ANNO LXXIV — Sabbado — 2 de Abril de 1898 — NUMERO 73

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

PRINCIPIOS DE HYGIENE 25

Compilados de varios autores

POR

PINTO MENDES

(Continuação)

— A quantidade de fibrina muscular que encerra a carne depois de desembaraçada da gordura é a seguinte:

Mammiferos	15.0	á	18,0	por	100
Aves	12,7	á	17.8	por	100
Peixos	11,0	á	13.0	por	100

Sob a influencia do succo gastrico ou do acido chlorydrico, a fibra muscular é dissolvida e transformada em um bolo gelatinoso, soluvel nos alcalis.

A quantidade do tecido conjunctivo da carne é de 5,6 por 100. Esta substancia se dissolve na agua fervente; a solução dá pela evaporação um extracto gelatinoso tendo a composição seguinte:

Carbono	49,6	por 100
Hydrogeneo	6,6	» »
Azoto	18.3	» »
Oxygeneo	25,4	» »

Qualquer que seja o estado de gordura do animal, a quantidade de materias azotadas encerradas por seus tecidos varia em limites curtos; a natureza dos alimentos consumidos não parece ter grande influencias.

— Os musculos desembaraçados da gordura que está depositada no tecido conjunctivo e sobre suas fibras, encerram sempre uma pequena quantidade de materias gordas, variando de 0,5 á 2,5 por 100, que são formadas de oleina, palmitina e stearina.

Entre as substancias não azotadas, pode-se citar como elemento constante da carne, o acido lactico, que se acha combinado nas bases ou no estado livre. E' a este acido, cuja quantidade varia entre 0,05 e 0.07 por 100, que o succo da carne deve sua reacção ligeiramente acida.

Encontra-se tambem na carne traços de acido butyrico, de acido acetico e de acido formico.

— Os elementos mineraes da carne fresca sóbem a 0,8 ou 1,8 por 100. Estes sães são principalmente formados de phosphatos de cal, de phosphatos de potassa e de chlorureto de sodium.

Para a carne dos differentes animaes póde-se admittir que os elementos mineraes tem a composição seguinte:

	Minimo	Maximo	Médio
Potassa	34.1	48,9	41,27
Sóda	2,4	7,9	3,62
Cal	0,9	7,5	2,82
Magnesia	1.4	4,8	3,21
Oxydo de ferro	0,3	1,0	0,70
Acido phosphorico	36,0	48,1	42,54
Acido sulphurico	0,3	3.8	1.56
Chloro	0,6	6,5	3,85

Um certo numero de elementos da carne se dissolvem na agua, e estas materias extractivas se compõe de albumina, acidos não azotados, bases e quasi todos os sães.

Na agua fervente a albumina muda de natureza e torna-se insoluvel.

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 31 de Março, aos 7 horas e 25 minutos da noute (recebido na estação ás 11 horas e 30 minutos e entregue ás 11 horas e 50 minutos).

O vice-almirante Guilhobel não deu resposta ainda ao ministro da marinha.

E' provavel que amanhã, após conferencia que terá com o mesmo ministro, aceite sua nomeação para chefe do estado-maior da armada.

— O encarregado de negocios do Uruguay participou ao ministro das relações exteriores ter se effectuado o pagamento dos juros do emprestimo brazileiro.

— Em consequencia de questão entre o advogado Mello Mattos e o delegado Campello, talvez este solicite exoneração.

— Na assistencia judiciaria arrecadou o barão de Sant'Anna Nery os objectos, que lhe foram apprehendidos durante a prisão, faltando apenas uma lapiseira de ouro, que não foi remettida para alli.

— Será o Sr. Raul do Amaral nomeado 1.º secretario da legação de Londres.

— Deu-se a explosão de uma pipa de aguardente, que deu lugar ao incendio do armazem á rua do Nuncio, no canto de S. Pedro, e causou grandes prejuizos.

O carroceiro que descarregava a pipa, ficou gravemente ferido.

Rio de Janeiro, 1 de Abril, ás 6 horas e 40 minutos da noite (recebido na estação ás 9 horas e 33 minutos e entregue ás 9 horas e 40 minutos).

O vice-almirante Guilhobel acceitou o cargo de chefe do estado-maior da armada para o qual fôra nomeado.

— Foi modificado o edital chamando concurrentes para o arrendamento da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.

— Foi promovido o 1.º secretario da legação brazileira de Montevidéo o Dr Raul Amaral e transferido para Lisbôa, sendo nomeado 2.º secretario daquella legação o Sr. Silvino Amaral.

Fez-se tambem nomeação do Sr. Carlos Tellemann para consul em Bremen.

— O Dr. Vicente Neiva será nomeado auditor de marinha.

— O governo verificando não haver fallecido, conforme constou, o juiz da 12.ª pretoria declarou sem effeito o acto pelo qual foi nomeado seu substituto.

— O encarregado dos negocios da França conferenciou com o Dr. Dionysio sobre a questão do oriente.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 2 DE ABRIL DE 1898

Preparativos bellicos

A concurrencia feita pela Hespanha e os Estados-Unidos na compra de navios de guerra é tal, que já é uma questão de preferencia, ou de amizade, attender-se ao pedido de uma outra nação.

Não ha vasos de guerra em boas condições e em disponibilidade, cuja acquisição não seja pretendida com o maior empenho, e qualquer que seja o seu preço, por uma e por outra das nações rivaes.

Quizesse a Italia vender os seus possantes couraçados, não haveria preço por mais elevado que fosse, que constituisse uma difficuldade para a sua acquisição pelos Estados-Unidos.

As potencias navaes não dispõem, porém, dos seus vasos de guerra, pois a organisação de uma boa esquadra depende de tempo mais ou menos consideravel. Entretanto falla-se que dous couraçados italianos foram vendidos á Hespanha, como tambem diz-se que os Estados-Unidos esforçam-se para que a Italia venda-lhes quatro dos seus couraçados.

Por emquanto a incoherencia das noticias telegraphicas não podem dar a certeza do que ha de real n'estas transacções dos Estados-Unidos e a Hespanha com a Italia. Consta, comtudo, que o ministro da marinha em Italia fôra interpellado na camara dos deputados sobre a venda de dous vasos de guerra á Hespanha, facto que a juizo do interpellante tendia a enfraquecer a esquadra italiana, á quem compete garantir consideraveis interesses d'aquelle paiz, que não póde dispensar-se de mantel-a sufficientemente forte, além de contrariar isso os escrupulos que a neutralidade impõe; a esta interpellação respondeu o ministro que a alienação dos dous couraçados não affectaria as condições de força da esquadra, mesmo porque teriam elles de ser substituidos, e que não estando declarada a guerra, a referida transacção não offendia aos principios da mais rigorosa neutralidade.

São justamente estas difficuldades na obtenção de navios proprios para a lucta naval indispensavel que tem demorado e ha de demorar o rompimento das hostilidades por parte do paiz naturalmente aggressor.

E' curioso ver a Hespanha e os Estados-Unidos empregarem todos os seus esforços para o fortalecimento das armadas respectivas, encontrando não pequenas difficuldades para a consecução do seu fim. Ambas as nações consideram-se insufficientemente armadas para a sustentação de uma lucta.

Todos sabem que ellas preparam-se, armam-se, mantêm-se n'uma situação tensa, porém adiam o momento em que deve realisar-se o facto que prevêem.

Esta previsão funda-se nos mais seguros motivos; de um lado existe a intenção, do outro o receio dos effeitos d'esta intenção. A crença da guerra esta, pois, no povo hespanhol e no americano, povos que hoje se odeiam e detestam, sendo que os seus governos antes contém-nos do que os precipitam. Sempre a prudencia colloca-se no meio d'esta effervescencia, no seio dos governos que sentem-se impellidos pela onda.

A impetuosidade do governo americano, conhece-se, não é tão desabrida como poderia ser; elle contém-se de certo modo, e procura dar aos seus actos uma fórma mais ou menos acceitavel, uma expressão de quem domina-se por um certo grão de reflexão; aproveita aliás sabiamente os incidentes que as indisposições reciprocas suggerem facilmente.

Já affirma-se que Mac-Kinley receia que o rompimento da lucta dê logar a que os estados do sudoeste da federação revoltem-se, achando propicia a occasião de realizar a tendencia separatista.

Este facto, se realmente existe, é um motivo serio, tão serio que terá a força de comprimir os pulsos da republica do norte.

A fórma federativa de governo em um paiz de tão vasta extensão e com uma enorme população constituida por elementos tos heterogeneos, contribue para que as duas tendencias oppostas e em conflicto latente, a unitaria e a descentralisadora, ou autonoma, venham cedo ou tarde chocar-se, alimentando ou desenvolvendo a ideia do separatismo já uma vez supplantada em uma guerra cujas proporções excederam a tudo quanto se tem visto; basta saber que mais de quatro milhões de homens bateram-se, e imaginarios sacrificios foram feitos.

Os navios encommendados na Europa para a armada brazileira são pretendidos pelo governo americano. O *Amazonas* na Inglaterra mudou de bandeira, por occasião da entrega do mesmo navio pelo ministro brasileiro ao consul e addido da legação americano.

Do mesmo modo estão sendo negociados os couraçados brazileiros ainda em construcção, *Marechal Deodoro* e *Marechal Floriano*.

A' tendencia do Brazil para os Estados-Unidos, accentuada desde certo tempo por motivos de ordem publica, attribue-se a preferencia dada a este paiz a respeito da pretenção dos navios de guerra brazileiros em concurrencia com a Hespanha. Assim em transacções d'esta natureza as sympathias pela causa de um, ou de outro dos dous paizes, por terceiros, hão de determinar a preferencia; na Europa encontrará a Hespanha maiores facilidades do que os Estados-Unidos, não obtendo comtudo maiores resultados, pela necessidade em que estão as potencias navaes de conservarem intactas as suas forças navaes, não convindo-lhes destalcal-as sem um interesse proprio e legitimo.

PARTE OFFICIAL

CONGRESSO DO ESTADO

LEI EMENDANDO E ADDITANDO A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUBO.

O Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, Presidente do Senado e o Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, Presidente da Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco:

Fazemos saber ao povo de Pernambuco que o Congresso Legislativo de accordo com os artigos 131 e seguintes do capitulo VIII da Constituição do Estado acceitou e promulgou as seguintes emendas e addições á mesma Constituição:

Artigo 1.º A' Constituição do Estado são feitas as seguintes emendas e addições:

Ao art. 9.º accrescente-se: O Vice-governador do Estado será Presidente do Senado, onde só terá o voto de qualidade, e será substituido nas ausencias e impedimentos pelo Vice-presidente da mesma Camara.

Fica supprimido o § unico do art. 19.

Ao art. 48 n. II: O Vice-presidente do Senado.

Ao art. 54 accrescente-se: Não são incompativeis os juizes do Superior Tribunal de Justiça.

Ao art. 57 § 11: Ao Governador do Estado compete moderar ou perdoar as penas impostas por crimes communs sujeitos á jurisdicção do Estado, quando a terça parte dellas, pelo menos, já tiver sido cumprida, ou se houver provado, mediante processo regular, a existencia de um erro judiciario.

Ao referido art. 57 accrescente-se: Determinar a especie de armamento de que poderão usar os guardas municipaes.

Ao art. 58: Para o auxiliar na administração, o Governador poderá nomear até tres secretarios de Estado, escolhidos entre os cidadãos mais notaveis por sua habilitação e experiencia dos negocios publicos.

Ao art. 68 accrescente-se: Decretada a procedencia da accusação, ficará desde logo o Governador suspenso de suas funcções.

Ao art 71: O poder judicial do Estado é delegado:

I. A um Superior Tribunal de Justiça.
II. A juizes de direito.
III. A juizes municipaes.
IV. A juizes de districtos.
V. Ao jury.

Ao art. 72: Os juizes municipaes terão a seu cargo o preparo e julgamento das causas civeis, cuja alçada será fixada por lei, com appellação para o juiz de direito

Compete-lhes mais:

I. Processar e julgar em primeira instancia as contravenções ás posturas municipaes e bem assim os crimes a que não estiver imposta pena maior que a multa até 100$000, prisão, degredo ou desterro até seis mezes, com multa ou sem ella e tres mezes de casa de correcção ou officinas publicas onde as houver, com appellação necessaria para o juiz de direito.

II. Formar culpa nos crimes communs até a pronuncia inclusive com recurso necessario para o juiz de direito.

§ 1.º Os juizes municipaes serão nomeados pelo Governador do Estado, dentre os doutores e bachareis em direito, que tenham, pelo menos, um anno de pratica e servirão por quatro annos, durante os quaes não poderão ser demittidos nem removidos senão a pedido, salvo os casos previstos por lei.

§ 2.º Em cada municipio haverá um juiz municipal, excepto no da capital que terá os que forem fixados por lei ordinaria.

§ 3.º Cada juiz municipal terá tres supplentes nomeados pelo Governador do Estado, os quaes servirão por dous annos.

Ao art. 76: O Superior Tribunal de Justiça será composto de nove juizes com a denominação de desembargadores.

Ao art. 78: Os desembargadores, juizes de direito e municipaes receberão dos cofres do Estado os vencimentos que a lei fixar.

Fica supprimido o art. 79.

Ao art. 80: Os juizes de direito e os do Superior Tribunal de Justiça serão vitalicios e só poderão ser suspensos ou perder o seu lugar em virtude de sentença.

Ao art. 81: A vaga aberta pela remoção ou qualquer outro motivo será preenchida por um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que requererem, no prazo de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do procurador geral por conveniencia do serviço, independentemente de requerimento e se estiver o juiz no numero dos tres mais antigos, não podendo neste caso ser removido para municipio mais distante. Se nenhum a requerer ou se o procurador geral não propuzer a remoção de algum juiz, o Governador preencherá a vaga, nomeando um bacharel ou doutor em direito que tiver exercido no Estado o cargo de juiz municipal, promotor publico ou de juiz de districto por espaço de quatro annos, ou que tenha exercido tambem no Estado a profissão de advogado durante seis annos.

Ao art. 82: Os Juizes do Superior Tribunal de Justiça serão nomeados pelo Governador do Estado dentre os dez juizes de direito mais antigos, segundo a lista organisada para esse fim pelo presidente do mesmo Tribunal, quando houver uma só vaga e dentre os quinze, tambem mais antigos, se forem duas ou mais as vagas existentes.

Ao art. 95 n. VI: Guardas municipaes necessarios a todo serviço do municipio, excepto o do policiamento, que competirá ao Estado.

Art. 103. Accrescente-se:—Sendo o Prefeito e o Sub-prefeito do municipio da capital nomeados pelo Governador do Estado, que sujeitará a nomeação á approvação do Congresso.

Ao art. 108: Nos casos de impedimento ou vaga, o Prefeito será substituido: 1.º pelo Sub-prefeito, 2.º pelo Presidente do respectivo Concelho Municipal.

Se a vaga, porém, se der no primeiro ou segundo anno, proceder-se-á immediatamente a nova eleição.

Ao art. 110. Em cada um districto haverá um juiz e tres supplentes, eleitos pelo Concelho Municipal e servirão por tres annos.

Aos artigos 111 e 112. Compete aos juizes de districto processar e julgar em primeira instancia as causas de valor não excedente a cem mil réis com appellação voluntaria para os juizes de direito e fazer casamento nos municipios do interior em seus respectivos districtos.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Mandamos portanto a todas as autoridades ás quaes o conhecimento e execução das referidas emendas e addições pertencerem, que a executem e façam executar tão fiel e inteiramente como nellas se contém.

Publique-se e execute-se em todo o territorio deste Estado.

Camara dos Deputados deste Estado de Pernambuco aos trinta e um dias do mez de Março de 1898, decimo da Republica.

O Presidente do Senado,
Sigismundo Antonio Gonçalves.
José Marcelino da Rosa e Silva,
Presidente da Camara.

Publicadas nesta Secretaria do Senado do Estado de Pernambuco, aos trinta e um dias do mez de Março de 1898.

O Director,
José Antonio de Almeida Cunha.

Publicadas nesta Secretaria da Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, aos trinta e um dias do mez de Março de 1898.

O Directorr,
Aprigio Carlos de Amorim Garcia.

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 15 DE MARÇO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador Estado

Officios:

Ao Dr. juiz de direito do municipio do Alagôa de Baixo.—Declaro-vos que não pode ser reproduzido na imprensa o edital que acompanhou o vosso officio de 12 de Janeiro ultimo, pondo em concurso os officios de 2.º tabellião, escrivão do Jury e execuções criminaes, de contador e partidor e distribuidor desse municipio, visto não ter sido nelle observado o art. 155 do regulamento expedido pelo decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885.

Recommendo-vos, pois, que mandeis affixar outro edital chamando concurrentes ao provimento d'aquelles officios, e no qual venham consignados o decreto de 30 de Janeiro de 1834 e art. 108 da lei de 3 de Dezembro de 1841, que crearam o primeiro dos referidos cartorios.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 15 DE MARÇO DE 1898.

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 152, de 14 do mez findo mandai pagar pela verba do art. 2.º § 1.º n. 44, da lei do orçamento vigente, ao 2.º sargento do batalhão de infanteria, Juviniano Paes Barretto, commandante do destacamento de correntes, a importancia de 20$740 do fornecimento d'agua e luz ao respectivo quartel, de 6 de Setembro do anno findo, a 3 de Janeiro ultimo.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 215, de 11 do corrente mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 42, da lei do orçamento vigente, a Tondella Cockles & C., a importancia de 135$900 de fornecimentos de objectos para o expediente das secretarias do batalhão de infanteria e corpo de policia urbana, no mez de Janeiro ultimo; para o que vos remetto a conta que acompanhou o mesmo officio.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 43, da lei do orçamento vigente, mandai pagar ao tenente de corpo de policia, Odilon Euclides d'Avila, commandante do destacamento do 1.º districto da freguezia da Bôa-Vista, a importancia de 33$120, conforme a conta junta de fornecimento d'agua e luz ao referido quartel, nos mezes de Novembro e Dezembro do anno findo, e Janeiro ultimo.—Communicou-se ao Dr. questor.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 44, da lei do orçamento vigente, mandai pagar ao 2.º sargento do corpo de policia, Domingos Dias Vieira de Mello, de quem tratam as informações annexas ao vosso officio n. 219, de 11 do corrente, a importancia de 15$810 a que tem direito pelo fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento de Chã de Carpina, de 28 de Outubro do anno passado a 9 de Fevereiro ultimo.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 163, de 15 do mez findo, mandai pagar pela verba do art. 2.º § 1.º n. 44, da lei do orçamento vigente, ao 2.º sargento do corpo de policia Joaquim Francisco Xavier de Freitas, a importancia de 14$736 de fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento do Peres nos mezes de Setembro a Dezembro do anno passado.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º § 2.º n. 36, da lei do orçamento vigente, mandai pagar ao detento Felix Francisco da Cunha, a importancia de 80$000, conforme a conta junta, proveniente de um caldeirão, por elle feito, para o serviço da Casa de Detenção.—Communicou-se ao Dr questor.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 216, de 11 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 2.º § 2.º n. 42, da lei do orçamento vigente, a Tondella Cockles & C., a importancia de 510$100, conforme a conta junta, de objectos fornecidos para o expediente da secretaria do batalhão de infanteria, no mez de Dezembro do anno findo.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao mesmo.—Transmittindo copia do officio n. 339, que em 14 do corrente me dirigio o commandante do corpo de policia, recommendo-vos que mandeis restituir ao tenente-quartel-mestre do mesmo corpo a importancia de 1:632$982, dos vencimentos de Janeiro e Fevereiro do corrente anno, das praças do destacamento de S. José do Egypto, e de Dezembro do anno findo, dos da de Ouricury, de que o mesmo officio trata, afim de terem o destino nelle indicado.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

Expediente do Sr. Dr. Director

Ao Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos para os fins convenientes, que em 14 do corrente, Silvestre Pires de Azevedo, assumio o exercicio do cargo de auxiliar interino da repartição da policia maritima.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos, para os conveniente, que o Dr. questor, em 12 do corrente, nomeou João de Barros Santiago Ramos, para exercer o cargo de amanuense da repartição da Questura, por ter fallecido o funccionario effectivo Francisco Xavier de Barros Campello.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 15 de Março de 1898.

Officios:

Ao consul da Inglaterra.—Remetto ao Sr. consul os papeis juntos relativos ás diligencias procedidas pelo delegado de Caruarú sobre o desacato de que foi victima no dia 3 de Fevereiro findo naquella cidade o ministro da seita evangelica William Kingaton.

— Ao consul da Grãn-Bretanha.—Respondo ao officio de 7 do corrente em que o Sr. consul da Gran Bretanha traz ao conhecimento deste governo a nova aggressão de que foi victima o subdito inglez J. C. Levy. — Removo ao Sr. consul meus protestos de estima e consideração.

— Ao 1.º secretario da Camara dos Deputados.— Remetto-vos um exemplar da resolução enviada com vosso officio n. 16, de hontem datado, a qual foi saccionada sob n. 237.—Assim fica respondido vosso officio n. 16, de hontem datado.

— Igual ao 1.º secretario do Senado.

— Ao Dr. quertor policial.—Passando ás vossas mãos o officio e documentos annexos a mim dirigidos pelo Sr. consul da Grãn-Bretanha rogo-vos providencieis como melhor entenderdes.

Expediente do Director

Officios:

Ao Dr. Francisco Bressane, deputado ao Congresso mineiro.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, remetto-vos os exemplares impressos das leis e regulamentos referentes a instrucção deste Estado, conforme solicitastes em officio de 1 do corrente.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado rogo que me informeis em que data tomaram posse de suas cadeiras os os professores constantes da relação junta.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Governador do Estado, do dia 30 de Março de 1898

Porfirio José Vieira, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Procurador Geral do Estado.

José Barbosa da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Maria José dos Prazeres, sentenciada, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Joaquina Maria da Conceição, pedindo perdão para seu filho, o sentenciado João Gomes dos Santos.—Indeferido.

Elias Baptista da Silva Costa, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda, para mandar certificar.

Manoel Ferreira Dantas, tenente do corpo de policia urbana, solicitando pagamento do fornecimento d'agua e luz, do destacamento do Arrayal, na importancia de 43$200.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Cypriano Gomes de Sá Quirino, pedindo para que seja nomeada na cidade de Cabrobó uma commissão, perante a qual possa elle prestar exame de materias exigidas por lei para o provimento dos officios de tabellião do publico judicial e notas e escrivão de crime, civel, orphãos, ausentes, residuos e mais annexos daquelle municipio, os quaes teem de ser postos em concurso e são por elle interinamente exercidos desde de 19 de Dezembro de 1892.—Nos termos do artigo 201 do Regulamento de 28 de Abril de 1885, compete ao Director Geral da Instrucção Publica nomear a commissão perante a qual tem o supplicante deve prestar os exames de portuguez e Arithmetica. Si, porem, é de habilitação o exame a que se refere, requeira ao juiz de direito do municipio.

Guimarães Braga & C., pedindo permissão para embarem para embarcarem para o Presidio de Fernando de Noronha os artigos constantes da relação inclusa destinados a dispensa particular do pharmaceutico daquelle Presidio, Flavio Vianna.—Como requer.

José Lopes Alheiro Sobrinho, pedindo pagamento da importancia da conta junta, de generos fornecidos ao almoxarifado do Presidio de Fernando de Noranha.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Luiz Maria Ribeiro Guimarães, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 2:012$000, proveniente de generos fornecidos ao almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO

Despachos do dia 30 de Março de 1898

Maria Amavel D. de Freitas e o bacharel João Baptista Lopes de Castro.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Estrada de Ferro de Paulo Affonso, Henriqueta Sophia Pereira de Araujo, José Capitulino de Aguino Guerra e o bacharel Marcelino Ferreira Lima.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

Manoel Eloy de Almeida.—Informe o Sr. Collector de Palmares.

Olympia Amelia da Silva Ramos, Francisco Victorino da Silva Fernandes, Monsenhor José Baptista de Araujo, Luiz Felicio de Araujo, Firmino Joaquim Filho, João da Costa Cardoso, Daniel Xavier de Macedo, Lupercio de Souza, Umbelino Alvares & C., e Vasconcellos & C.—A Recebedoria para annotar.

Roberto S. Black.—Ao Sr. Collector do Cabo.

Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes.—Haja vista o Sr. Dr Procurador Fiscal.

Dignataria Beadvin —Certifique-se.

Arthur Antero de Medeiros Furtado e Felix Valois Correia.—Ao Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade para os devidos fins.

Bacharel José Francisco de Moraes e Silva, Antonio Pesado de Oliveira, Bardomiliano Nilo dos Santos Ferreira Barres, Caetano Prato, José Barbosa da Cunha Moreira, Liliosa Silvina de Oliveira e Silva e Repartição dos Telegraphos.—Informe o Sr. Dr. Subdirector da Contabilidade.

O Protocollista,
Amaro Baudoux.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 28 de Março de 1898

Henriqueta de Araujo Barbosa, professora da Escola Complementar da cidade de Caruarú, requerendo abono de faltas.—Declare os dias em que deixou de dar aula para conhecer-se quem deve abonar ou justificar as faltas.

— Dia 29 —

Manoel Benigno da Silva, professor da cadeira do Brejo, Hortencia Maria Côrtes, professora da cadeira do sexo feminino de Flores, Rita do Cassia de Oliveira Lobo professora da escola Pinto Damaso e Maria Amelia de Oliveira e Silva, professora da escola complementar de Salgueiro.—Encaminhe-se.

— Dia 30 —

Manoel Cavalcanti de Mello Filho, archivista d'esta repartição e Francisca Guedes de Oliveira, professora da cadeira do sexo feminino de Iguarassú.—Cumpra-se, registre-se e marco o prazo de 15 dias para dentro delle entrar no gôso da licença.

Maria do Rosario e Silva, professora da cadeira do sexo feminino da Villa do Buique.—Encaminhe-se.

— Dia 31 —

Manoel Delphino de Medeiros Fevilla, professor da cadeira da Bôa-Vista e Severiano Rodrigues Coelho de Macedo, professor de Leopoldina.—Encaminhe-se.

— Dia 1 de Abril —

José Francisco Florencio de Souza, professor da cadeira de S. Francisco, em Villa-Bella.—Encaminhe-se.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 31 de Março de 1898

Demetrio Carneiro Rodrigues Campello, pedindo pagamento de duas canôas de areia que forneceu para o serviço das comportas da cidade.—Attendida conforme o officio de hoje a Secretaria da Fazenda.

Augusto de Sá, pedindo o pagamento de artigos fornecidos a Secretaria da Industria.—Attendido nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco Avila de Mendonça, pedindo pagamento de madeiras fornecidas para o Palacio do Governo e Escola de Engenharia.—Deferido com officio de hoje a Secretaria da Fasenda.

Guimarães Braga & C., pedindo pagamento de artigos fornecidos a Hygiene do Estado.—Deferido com officio desta data a Secretaria da Fazenda.

Tondella Cockles & C., pedindo pagamento de objectos fornecidos para o expediente da Secretaria da Industria.—Attendidos nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Em additamento aos despachos de 30 de Março de 1898

Francisco Tavares da Silva Cavalcanti, pedindo pagamento dos reparos das pontes de Urual n. 1 e n. 2 e a do Capibaribe

Meirim na estrada do Norte.— Attendido com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

QUESTURA POLICIAL

2.ª Secção.—N. 69.— Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 1 de Abril de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Anizio Avila dos Santos, por disturbios e Virgolino Nunes de Souza, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José, Antonio Miguel dos Santos, por crime de ferimentos; Manoel Anizio dos Santos, por embriaguez, Laurentino Amancio de Carvalho e Jovino José Joaquim de Queiroz, vulgo José Ruscinho, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da Graça, Frederico Gomes de Oliveira, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Maria Izabel da Conceição, como gatuna.

Tendo Balbina Maria das Dores, residente no sitio Cachoeiro do municipio de Bezerros, me dirigido uma petição queixando-se de que tinham sido victimas de envenenamento, a peticionaria, um sobrinho de nome Manoel, sua filha Maria de tal e uma sobrinha, de nome Maria das Dores, vindo estas a fallecerem em consequencia do mesmo envenenamento, determinei que para alli seguissem os medicos da policia, afim de fazerem a exhumação, o que foi executado, sendo nesta data remettidas as visceras a Repartição da Hygiene do Estado, para serem examinadas pelos encarregado do Laboratorio Chimico, annexo aquella Repartição e recommendei ao respectivo delegado que procedesse ás necessarias deligencias.

— Communicou-me o subdelegado do 1º districto da freguezia da Graça, que na noute de 27 do mez proximo findo os ladrões penetraram por meio de arrombamento na casa de residencia do Dr. Manoel Cesario da Silva Brazileiro, sita á rua do Dr. Joaquim Nabuco n. 50 e dalli subtrahiram diversos objectos.

A' mencionada autoridade tomou conhecimento do facto e procede ás diligencias da lei, afim de descobrir o autor ou autores de semelhante crime.

O commandante da Força Volante estacionada no municipio da Pedra, participou-me que no dia 20 do mez proximo findo, capturou e fez recolher á cadeia do municipio de Buique, o individuo de nome Marianno Bezerra Gonçalves, alli pronunciado no artigo 295 do Cod Penal.

Participou-me o delegado de policia do municipio de Gravatá, que no dia 30 do mez proximo findo visitou em companhia do Dr. Promotor Publico, á cadeia alli existeste encontrando seis detentos, sendo tres pronunciados e tres indiciados, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

Saúde e fraternidade.

O questor,
Antonio P. da S. Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 31 de Março de 1898

Joaquim José da Silva, Floro Xavier da Costa, Moreira & C. Rodrigues Lima & C. —Informe a 2ª Secção.

Joaquim Luiz Vieira. — Informe a 1.ª Secção.

Olympia Amelia da Silva Ramos, Francisco Victorio da Silva Fernandes, Monsenhor José Baptista de Araujo, Luiz Felicio de Araujo, Firmino Jaqueira Filho, João da Costa Cardoso, Daniel Xavier de Macedo, Umbelino Alvares & C, Vasconcellos & C, Lupercio de Souza.—1ª Secção para os devidos fins.

Julio Rufino Veiloso, Floro Xavier da Costa.—Certifique-se.

Affonso Taborda. —Informe a 2.ª Secção.

Ignez de Souza Leão.—Informe a 2.ª Secção.

Manoel Hermes do Carmo. —A' 1.ª Secção para os devidos fins.

Souza Lima & C., Francisco de Paula Amorim.—Deferido.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 24 do passado.

O Sr. Ministro da Fazenda dirigio com data de 23 de Março findo, a seguinte circular:

« Tendo chegado ao meu conhecimento que em algumas alfandegas, se está dando sahida no corrente exercicio a preparados de fumo estrangeiro sem o prévio pagamento de imposto de consumo, a que estão sujeitos, nos termos dos arts. 1 a 4 do Regulamento n. 2 777 de 30 de Dezembro ultimo, e que deve ser effectuado por occasião do respectivo despacho de importação como é expresso no art. 23 § 1º do mesmo Regulamento, confundindo por este modo a cobrança do imposto com a applicação ou collagem das estampilhas que, para commodidade do commercio importador, e vantagens da fiscalisação, o art. 24 n. 2 do mesmo Regulamento commetteu ao dono da mercadoria antes de expôl-a á venda, determino aos Srs. chefes das Repartições arrecadadoras, subordinadas a esse ministerio, que:

1º Ordenem a revisão immediata de todos os despachos de importação de preparados de fumo estrangeiros de 1 de Janeiro do corrente anno em diante, para o fim de se arrecadar o imposto de consumo, que devido fôr, entregando-se ás partes as estampilhas correspontes;

2º Recommendem aos coferentes de sahida a fiscalisação rigorosa do que está disposto no referido art. 23 §§ 1º e 2º, não consentindo na retirada de taes preparados sem que seus donos exhibão, com a guia de que trata o segundo daquelles paragraphos, as estampilhas correspondentes;

3º Finalmente, dêm conta á Directoria de Rendas Publicas do Thesouro Federal, com a maior brevidade, ao cumprimento desta ordem, especificando por essa occasião as importancias que se havião deixado de arrecadar.— *Bernardino de Campos.*»

— O mesmo Ministro cuida presentemente de expedir os actos necessarios para a installação e funccionamento de uma Mesa de rendas alfandegada em— Porto Murtinho—no Estado de Matto-Grosso, á margem esquerda do rio Paraguay, nas proximidades da foz do rio Apa, affluente daquelle e linha divisoria entre aquelle Estado e a Republica do Paraguay

E' escusado encarecer o atilamento com que o illustre Ministro encara a importancia que poderá produzir a providencia em elaboração.

Effectivamente, a situação topographica desta localidade no extremo sul daquelle Estado, no melhor ponto de uma zona como essa bastante florescente e promettedora, constituem a estação fiscal que ahi se fundar, verdadeira sentinella á porta do territorio do mesmo Estado, que, todo elle mantem activo commercio, que bem se póde reputar em alguns milhares de contos por anno, como as republicas visinhas do Paraguay, Oriental e Argentina, perdendo-se boa parte dos respectivos direitos.

— O Sr. Dr. Corrêa, nosso ministro em Londres, telegraphou a 23 do passado ao Sr. ministro do exterior, communicando-lhe que já estão recolhidas á delegacia de Londres 350 mil libras, importancia das vendas dos cruzadores *Amazonas e Abreu.*

Deixaram de fazer parte do corpo docente da Faculdade Livre de Sciencias juridicas e sociaes os Drs. José da Silva Costa e Affonso Celso de Assis Figueiredo.

— O Sr. de Giers, ministro da Russia, foi recebido a 23 pelo Sr. Ministro do Exterior, a quem entregou uma carta autographa do Czar, dirigida ao Sr. Presidente da Republica.

Essa carta é a resposta á do Sr. Dr. Prudente de Moraes, communicando a extincção da nossa legação na Russia, em virtude da lei do Congresso.

Sua Magestade diz que fica sciente da extincção da nossa legação em S. Petersburgo, tendo a satisfação de exaltar, perante o Sr. Dr. Prudente de Moraes, ao Sr. Dr. Olyntho de Magalhães, que durante o tempo em que exerceu o cargo de ministro do Brazil no Imperio russo, revelou grande intelligencia, circumspecção e tino, merecendo a mais viva sympathia e distincção da côrte imperial e do povo russo.

O Sr. Dionisio Cerqueira, no mesmo dia entregou ao Sr. Presidente da Republica o original da carta autographa do Imperador Nicoláo II.

A grande subscripção patriotica portugueza já attinge á somma superior á quatro centos contos de réis, segundo as listas publicadas.

— A Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal mandou a Alfandega de Pernambuco entregar a quantia de 15 contos de réis ao Liceo e ao Instituto Archeologico do Recife.

— Em sessão de 23 de Março ultimo, o Supremo Tribunal Federal reuniu-se ordinariamente sob a presidencia do Sr. Ministro Aquino e Castro, e com assistencia os Srs. Ministros Pereira Franco, Macedo Soares, Bernardino Ferreira, Ribeiro de Almeida, André Cavalcanti, Herminio Espirito Santo, Martinho, Augusto Olyntho e João Pedro, procurador da Republica.

Pelo Sr. ministro Augusto Olyntho, como relator do recurso de *habeas-corpus* em favor do indiciado no attentado de 5 de Novembro Joaquim Augusto Freire, foram lidas as peças do processo, e como não fossem expostas as razões do recurso da decisão da côrte de apellação, S. Exc. solicitou do Sr. presidente a audiencia do patrono do impetrante.

O Sr. Dr. Nicanor Nascimento, tomando a palavra, estendeu-se em longas considerações referentes á illegalidade da prisão do seu constituinte.

Posto depois em discussão o recurso, o Sr. ministro relator Augusto Olyntho fundamentou o seu voto com as seguintes considerações:

Que o tribunal é incompetente para tomar conhecimento das medidas de excepção decretadas pelo presidente da Republica durante o estado de sitio, antes de pronunciar-se o Congresso sobre as mesmas.

Que a este compete privativamente, nos termos da disposição do art. 80 § 3º combinado com art. 34 n. 21 da Constituição Federal, conhecer não só do acto politico, como de todas as medidas delle emanadas.

Que se o poder judiciario pudesse por meio de *habeas corpus* annullar essas medidas de excepção, antes do pronunciamento do Congresso, além da anarchia, surgiriam entre os dous poderes conflictos de consequencias perigosas que dariam logar ou ao sacrificio da ordem e segurança publica para respeitar-se a autoridade dos julgados e a independencia do poder judiciario, ou ao attentado contra essa mesma independencia do poder judiciario para salvaguardar-se os grandes interesses de ordem politica.

Que os dous poderes, embora autonomos e independentes, não podem deixar de ser harmonicos e estreitar-se absolutamente ligados entre si como orgãos componentes de um ser unico e vivo—a nação—.

Que não sendo as prisões decretadas effeito do estado de sitio, que serve apenas de occasião e meio para a sua execução, devem subsistir, ainda depois de levantado o estado de sitio, como effeito da commoção interna ou de facto delictuoso que é a causa real e geradora que as produz, bem como o estado de sitio.

Que não se podendo separar o acto politico dos direitos individuaes por elle lesados de maneira a permittir a competencia dos dous poderes, sendo a do Congresso para apreciação do facto politico e a do poder judiciario para restabelecimento dos direitos lesados pelo executivo, o legislador constituinte deu ao Congresso a competencia não só para conhecer do acto politico como das medidas de excepção durante elle praticadas.

Que, assim procedendo, o legislador abriu uma excepção á competencia geral do poder judiciario para conhecer da inconstitucionalidade das leis e dos actos do poder executivo, sendo esse o nosso direito.

Que neste sentido firmou o tribunal jurisprudencia n'uns accordãos proferidos em 1892, 1893 e 1894; que a faculdade concedida ao presidente da Republica durante o estado de sitio soffre apenas a limitação do artigo 80 § 2º da Constituição Federal e pelos abusos commettidos responde perante o poder competente.

Que obrigado a levar ao conhecimento do Congresso, logo que se reunir, não só o decreto da prorogação do estado de sitio, como as medidas de excepção decretadas, com exposição justificada dos motivos em que se fundam, não podem estas ter duração illimitada.

Que, sem violação das disposições constitucionaes, e usurpação de attribuições privativamente conferidas ao Congresso, não se póde tomar conhecimento da materia do recurso, interposto pelo paciente, para se declarar sem effeito a prisão decretada pelo presidente da Republica por motivo politico e durante o estado de sitio.

Que se assim procedesse o tribunal, interpondo-se entre o presidente da Republica e o Congresso para conhecer antes disso dos actos do 1º nullificadas ficariam todas as faculdades do estado de sitio, quando taes medidas para o poder judiciario, são actos imperfeitos e não acabados emquanto permanecem e subsistem sob a responsabilidade exclusiva do poder executivo.

Que por estes fundamentos vota para que se negue provimento ao recurso e confirme-se o despacho recorrido.

A assim procede sem contradicção com o voto proferido no *habeas corpus* requerido em favor do deputado Barbosa Lima; pois nesse caso tratando-se de petição originaria entendia de necessidade ouvir o governo para informar sobre os motivos da prisão, e no caso de que se trata, além de ser a materia submettida ao conhecimento do tribunal, por meio de recurso, nos autos se encontra a informação official da sua prisão por motivo politico.

Seguiu-se a votação que obteve o seguinte resultado: a favor do voto do Sr. relator, os Srs. ministros Augusto Olyntho relator, André Cavalcante, Pindahyba de Mattos, Ribeiro de Almeida, Herminio e Bernardino Ferreira com restricções, e contra os Srs. ministros Pereira Franco e Murtinho para que se solicitassem as informações e presença do impetrante, e Macedo Soares, para que elle fosse posto logo em liberdade.

Em virtude dessa decisão teve igual sorte o recurso que pelo mesmo advogado foi impetrado em favor de Fortunato de Medeiros.

Falla-se que um dos proponentes ao arrendamento da Estrada de Ferro de Pernambuco, o coronel Augusto Xavier Carneiro, vai intentar acção contra a fazenda nacional para que esta o indemnize de prejuizos que entende lhe trouxeram exigencias não contidas no edital de concurrencia.

Por occasião da assignatura do contracto desse arrendamento feito com o engenheiro Pires Ferreira, contra o coronel Carneiro protestou contra o prazo que lhe marcou para o deposito de mil e noventa contos, garantia do prolongamento, afim de ser-lhe dada definitiva preferencia.

Nessa acção, ao que consta, o alludido coronel pretende que a fazenda nacional lhe de oito a dez mil contos, contos, como indemnisação pelo acto do governo que o prejudicou em favor de outro proponente que na concurrencia se mostrara mais exigente.

Consta inda que o patrono escolhido pelo reclamante será o Dr. Ruy Barbosa.

PELO ESTRANGEIRO

A FROTA COMMERCIAL

Segundo uma estatistica publicada pelo *Boureau Veritas*, a frota commercial do mundo apresenta o seguinte quadro:

Occupa o primeiro lugar a Inglaterra e suas colonias com 5 600 vapores, com... 245,577 toneladas e 8,726 navios de vela com 3,267,725 toneladas.

O segundo lugar pertence á Allemanha, com 831 vapores e toneladas 1,359 462, mas na nomenclatura dos navios de vela passa ao quarto posto com 1 096 embarcações e 566,973 toneladas.

O terceiro lugar corresponde á França com 532 vapores e 214 000 toneladas; seus veleiros, porém, põe-na em oitavo lugar, com 1,425 embarcações e 259,910 toneladas.

O quarto lugar pertence aos Estados Unidos, com 477 vapores e 751,701 toneladas, mas seus navios de vela elevam-no ao segundo posto, com 3,881 embarcações e 1,354,457 toneladas.

A categoria de vapores coloca a Hespanha em quinto lugar com 365 navios e.. 519,315 toneladas; mas quanto a veleiros passa a occupar o undecimo lugar, com 1,115 embarcações e toneladas 168 143.

A Noruega tem 551 vapores com 494.612 toneladas, o isto a colloca em sexto posto; e em compensação, a Noruega figura em terceiro lugar na lista dos veleiros com 2,801 embarcações e 1,117,174 toneladas.

Italia, Hollanda, Japão, Russia, Austria e Dinamarca occupam lugares na ordem numerica depois da Noruega, quanto a veleiros.

MARINHA HESPANHOLA

El Mundo Naval Illustrado, revista technica que se publica em Madrid, tem publicado uma interessante séries de artigos procurando demonstrar a superioridade da marinha de guerra hespanhola comparada com a de outras nações.

Apezar dos defeitos que affectam a administração da Marinha, diz o *Mundo Naval* ella tem sido entre todas as da Europa daquella que lançou ao mar de vinte annos a esta parte um numero mais alto de toneladas, relativamente á importancia dos orçamentos; e como a representação do poder real de uma armada e de sua proveitosa administração se vê traduzida em toneladas, e se assim se póde dizer, julgamos de summa eloquencia os dados que aquella revista publica.

A Inglaterra despendeu em 20 annos (cifras redondas) 8.500 milhões de francos orçamentos ordinarios, e 600 milhões de creditos extraordinarios, igual a 9.100 milhões com os quaes lançou ao mar 980.000 toneladas; de modo que se o que foi despendido pela Inglaterra tivesse sido em vez daquella cifra, a de 856 milhões (gasto total da Marinha hespanhola em 20 annos) lhe corresponderia em proporção, que facilmente póde achar-se, uma frota util que sommasse 91.000 toneladas.

A Italia que gastou em igual periodo 2 000 milhões e construiu 230,000 toneladas, teria lançado á agua 97,000 com os 850 milhões que a Hespanha despendeu.

A França que applicou á sua marinha, sómente em seus orçamentos ordinarios 5 milhões de francos ou pesetas e que no mesmo periodo lançou á agua 470,000 toneladas, teria lançado nada mais do que...... 80,000 se relacionarmos o total por ella despendido com o que despendeu a Hespanha.

Assim, pois, a Marinha hespanhola com 850 milhões de pesetas lançou á agua em 20 annos 130.000 toneladas, ou sejam, proporcionalmente, 39,000 mais que a Inglaterra, 33,000 mais que a Italia e 50 000 mais que a França, ou, em outros termos, um terço, uma quarta parte e quasi metade mais do que aquelles respectivos paizes.

Se se quizer, porém, uma demonstração graphica de melhor emprego que a Hespanha tem dado a seus orçamentos navaes, fixemos que a Inglaterra gastou 9,300 por tonelada posta em fluctuação, a Italia, 8,700, a França 10,600, emquanto que a Hespanha lançou á agua cada tonelada por não mais de 6.500 pesetas.

« Se depois de saber isto, diz o *Mundo Naval*, se persistir na injusta apreciação, que ultimamente se tem feito no visinho reino, sobre a applicação dos orçamentos de marinha, teremos direito de accusar a quem quer que seja de má fé e de falta patriotismo».

Os dados anteriores já publicados demonstram tambem que o custo do pessoal da armada hespanhola, da manutenção dos arsenaes, navios, etc., são menores, sempre relativamente, á dos outros Estados.

O EXERCITO DA INGLATERRA

Referindo-se aos projectos da reforma militar que actualmente tanto se discutem na Inglaterra, um jornal affirma que o exercito inglez, tal qual se acha ao presente estacionado no territorio do Reino-Unido, é sem valor para a guerra e que, mesmo depois de reforçado com as reservas, não poderá tornar-se immediatamente um instrumento efficaz.

O numero de reservistas de que os corpos carecem para passar ao pé de guerra é superior ao que elles poderiam convenientemente encorporar; a reserva disponivel esgotar-se-ia quasi completamente desde o dia da mobilisação, e não ficaria com que fazer face ás eventualidades exteriores, além disto, os reservistas não possuem nem instrucção, nem trenagem necessarias.

O mesmo jornal informa que acaba de se reunir uma commissão no War-office para tratar da descentralização da autoridade militar, com o fim de pôr termo á enorme perda de tempo e de força causadas pela obrigação.

Tudo quanto fôr feito nesse sentido fortalecerá a situação dos officiaes generaes, desembaraçando ao mesmo tempo o ministerio da Guerra dos affazeres que essoberbam.

A RUSSIA E A AUSTRIA

Um importante periodico russo, *Petersbouroskaia Viédomosti*, n'um dos seus ultimos artigos de fundo, certifica que "as palavras sinceras e benevolentes" do imperador Francisco José e o discurso "cheio de pensamentos profundos" do conde Goluchowski produziram em toda a Russia uma impressão das mais agradaveis.

O *Viédomosti* estima que estas declarações tivessem favorecido o desenvolvimento das boas relações entre a Russia e a Austria.

Os russos teem boas razões para acolher estas palavras com um sentimento de profunda satisfação, porque ellas evidenciam que a politica da monarchia austrohungara com relação ás populações slavas merece pôr ávante toda a confiança. A approximação entre a Russia e a Austria Hungria, assim proclamada, dará aos Slavos do imperio dos Hapsbourg a prova de que o imperador Francisco José se conforma com o principio da igualdade de direitos de todas as populações do imperio.

Passando ás declarações do conde Goluchowski na parte que se refere aos negocios do oriente, o *Viédomosti* verifica que o ministro comprehendeu perfeitamente a fórma como o governo russo encara e que elle proprio adoptou esta maneira de vêr.

E' neste sentido que é preciso comprehender a affirmativa do conde Goluchowski quando se refere á necessidade de reformas na Turquia.

Não se trata, do caso actual, de reformas como as comprehende a Europa occidental, mas simplesmente de medidas tendentes a tornar supportavel a situação actual; dando sobretudo ás populações do imperio ottomano as garantias necessarias para a segurança das pessoas e de seus bens.

Se estas declarações não ficarem lettra morta e se a Austria Hungria se inspira realmente, no Oriente, no principio dos interesses russos e austriacos, a influencia tem-se manifestado até hoje d'uma fórma absolutamente contraria á manutenção do imperio turco, apressando o seu desmembramento e dando causa a graves perturbações no Oriente.

O *Viédomosti* accrescenta que o sultão deve estar satisfeito com o caminho que tomaram os negocios do Oriente.

Terminando, o jornal de S. Petersbourg declara que as relações que existem actualmente entre a Austria-Hungria e a Russia são de molde a facilitar a missão a cumprir no Oriente.

Os russos teem motivos para se rejubilarem, porque, apesar de ficar de pé, a triplice-alliança perdeu o seu caracter anti-russo.

A REPUBLICA NORTE-AMERICANA

Quando tanto em evidencia está Republica está, pela attitude que assume no conflicto de Cuba, é opportuno conhecer alguns dados estatisticos que lhe respeitam e que muito interesse offerecem.

A população dos Estados-Unidos em 1895 era de 72.030:000 habitantes, cifra essa que se elevou no anno findo a 73.583:600 tendo tido, portanto, um augmento de 553:000 individuos.

Em 1896 a circulação monetaria era de 343.009:322 libras sterlinas, correspondendo, pois, a cada habitante, 4 libras, 16 schillings e 3 penny, proporção essa que se elevou a 4-16-5 no anno findo, visto que a circulação se elevou a 358.559:280 libras.

As despezas do governo federal ascenderam em 1897 a 78.854:730 libras, e as receitas a 82.503:016, resultando, portanto, um saldo positivo de 3.733:286, emquanto que no anno de 1896 houve um *deficit* de...... 9.741:823. Destas cifras se deduz que no anno findo houve um augmento de receitas de 16.761:600 libras, emquanto que as despezas só cresceram 3 733:286 libras.

Nas receitas, figura em primeiro lugar a verba das alfandegas, que em 1897 rendeu 35.770:712 libras contra 30.216:981 em 1896 tendo, por conseguinte, havido nos rendimentos um augmento de 5.590:000 libras.

Até 1897, anno em que, como fica dito, o orçamento geral se liquidou com um saldo a favor de 3.733:286 libras, a situação da fazenda nos Estados-Unidos era desfavoravel, como o provam as seguintes cifras: Em 1893, o *deficit* foi de 14.542:000 libras; em 1894, de 12.316:000; em 1895, de 6 160:000; e em 1896 de 9.741 000.

Conclue-se, disto, que nos ultimos annos se tratou nos Estados-Unidos de equilibrar as receitas com as despezas, e que esse intento se realizou com feliz successo, não diminuindo os encargos, que, bem ao contrario, augmentaram, mas creando novas receitas.

As despezas geraes do Estado estão assim distribuidas em libras sterlinas.

Despezas	Em 1897	Em 1896
Guerra	11.758:019	9.992:883
Marinha . . .	7.139:876	6.481:691
Divida. . . .	7.937:691	7.735:517
Civis	19.261:120	19.539:041
Pensões	30.331:606	29.191:873
Indios. . . .	2.452:019	2.614:216

Como fica demonstrado, portanto, no anno findo as despezas da guerra augmentaram nos Estados-Unidos 1.761:000 libras, e as da marinha 658:000, despezas essas que não serão inferiores no anno corrente, sem que, todavia, o governo da Republica deixe de continuar a affirmar-se como tendo os melhores designios quanto ás suas relações com o paiz nosso visinho.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco — Effectuou-se hontem a 18.ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves.

Estiveram presentes os Srs. Caldas Barreto, Barão de Nazareth, Albino Silva, Coelho de Moraes, Antonio Pernambuco, Serra Martins, Bezerra de Carvalho, Eduardo de Oliveira, Salazar Moscoso, Francisco Corrêa, Sigismundo Gonçalves e Delphino Cavalcante.

Faltou com participação o Sr. Rodrigues Porto.

Foi lida, sendo sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1.º secretario da Camara dos Deputados remettendo as seguintes resoluções:

N. 1 de 1898, approvando a innovação do contracto com a Companhia Santa Thereza para o serviço de illuminação da cidade de Olinda.—A' 4.ª Commissão.

N. 4 de 1898, autorisando a concessão de um anno de licença com todos os vencimentos ao juiz de direito de Bezerros, bacharel José Pedro de Almeida Pernambuco.—A' 3.ª Commissão.

N. 5 de 1898, approvando os actos de 31 Agosto, 29 de Setembro e 15 de Outubro de 1897 e 9 de Fevereiro ultimo abrindo creditos extraordinarios na importancia de 25:161$000.—A' 3.ª Commissão.

N. 6 de 1898, approvando o acto de 5 de Julho de 1897, pelo qual foi aberto á verba do art. 2.º § 1.º n. 47 da lei n. 197 de 1896 um credito supplementar na importancia de 20:537$757.—A' 3.ª Commissão.

N. 8 de 1898, autorisando a transferencia da cadeira de Chã de Carpina, do municipio de Pau d'Alho para o povoado de Santa Thereza do mesmo municipio.—A' 5.ª commissão.

N. 54 de 1896, concedendo um anno de licença ao major Manoel Gonçalves de Siqueira, escrivão do jury do municipio de S. Bento.—A' 3.ª Commissão.

O Sr. Serra Martins, obtendo a palavra communicou que não estavam presentes os seus dous collegas da 5.ª commissão, e tendo de ser apresentado um parecer da mesma, pedia a nomeação interina de um Sr. Senador para firmar dito parecer.

O Sr. presidente nomeou para tal fim ao Sr. Antonio Pernambuco.

Passou-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

Foi lido, indo a imprimir sob n. 29, no Jornal da Casa, um parecer da 5.ª Commissão redigindo o projecto da Camara n 96 de 1897 (approvação do contracto de illuminação do contracto de illuminação da cidade do Recife e do respectivo additamento).

A requerimento do Sr. Antonio Pernambuco foi dito parecer dispensado da impressão a fim de ser immediatamente discutido, sendo approvado sem debate.

O Sr. presidente declarou que seria enviado á sancção o projecto, opportunamente.

Foi lido, indo a imprimir sob n. 6, um projecto assignado pelos Srs. Coelho de Moraes, Leopoldo Lins, Barão de Nazareth e Albino Silva, autorisando o Governador do Estado a despender a quantia necessaria com a construcção de um predio para escola na cidade de Pesqueira.

Não havendo mais quem quizesse utilisar-se da palavra na primeira hora da sessão passou-se á ordem do dia.

Approvou-se sem debate em 3.ª discussão o projecto da Camara n. 2 deste anno (approvação de um credito extraordinario de 100$000), indo á 5ª Commissão afim de o redigir.

Esgotou-se a ordem do dia.

O Sr. 1.º Secretario communicou a remessa á sancção das seguintes resoluções:

1º Autorisando a despender-se 5:000$ construcção de um açude no povoado de Carapatós.

2º Idem a dispender-se até 4:000$000 com reparos de que necessita a cadeia da Gloria de Goytá.

3º Approvado o Decreto de 16 de Junho de 1897 em virtude do qual foi innovado o contracto celebrado entre o Governo e Fielden Brothers para o serviço de illuminação da cidade do Recife e bem assim o additamento ao mesmo contracto, de 11 de Dezembro do referido anno.

O Sr. Presidente levantou a sessão, designando a seguinte ordem dia:

3.ª discussão dos projectos do Senado n. 3 deste anno (revisão do acto de aposentadoria de José Guilherme da Silva Duarte), do da Camara, n. 3 deste anno (approvação da innovação do contracto com a Companhia Santa Thereza para o serviço de abastecimento dagua á cidade Olinda), do de n. 90 de 1897 (construcção de um açude e edificios para cadeia e escola da Leopoldina), tambem da Camara e do de n. 5 do Senado, deste anno (licença ao bacharel Francisco Xavier de Lima Borges, juiz de direito de Salgueiro) e 2.ª discussão do projecto do Senado n. 4 deste anno (processo executivo para a cobrança de alugueis de casa nas causas de valor inferior a 300$000 inclusive).

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem, á hora legal, a 25ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs.:

Elpidio de Figueiredo, Francisco Tiburcio, Pereira Tejo, Affonso de Barros Honorato Marinho, Pinheiro Ramos, Araujo Lima, Cornelio Padilha, Severino Barbosa, Tito Galvão, Domingos de Abreu, Bianor de Medeiros, Silva Fragoso, Manoel Jardim, Faria Neves, Estacio Coimbra, Francisco Synesio, Costa Netto, Julio Autero, José Marcelino, Santos Selva e Bountreau.

E não tendo comparecido com causa participada o Sr. Lourenço Cavalcanti.

Foi lida a acta da sessão antecedente e submettida a discussão orou o Sr. Severino Barbosa se declarando contra a omissão á mesma acta do pedido de interstício por si feito, em favor do projecto n. 10.

O Sr. 2.º Secretario Dr. Farias Neves, usando da palavra, por sua vez declarou não ter o seu illustre collega motivo algum de reclamação, por quanto, da leitura que se havia procedida da mesma acta, constava o pedido de interstício, requeri do pelo seu illustre collega na sessão antecedente, em favor do mesmo projecto n 10, não ter a mesa culpa dos erros da gazetas de jornaes.

Não havendo mais impugnação nem reclamação, deu-se por approvada.

O Sr. 1º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Officio do Sr. Presidente do Senado, devolvendo addição a Constituição, hontem promulgada e convidando o Presidente da Camara a ir assumir a presidencia daquella casa do Congresso.

O Sr. Presidente declarou que do officio que acaba de ser lido, vê-se que o Presidente do Senado convidou-o a assumir a presidencia daquella casa; attendendo a que a delegação de poderes é limitada e condicional, lhe parecia, que não cabia ao Vice-Governador occupar aquella cargo.

Deixava de explanar a questão porque era parte interessada e que entretanto ia submetter a questão a Commissão de Constituição, Legislação e Justiça, afim de que dê o seu parecer e depois então, submetterá a apreciação de seus illustres collegas.

Declarou finalmente que, qualquer que fosse a deliberação da casa, com prazer e acatamento obedeceria.

Officio do Sr. Governador do Estado remettendo 35 exemplares do regulamento do Theatro Santa Isabel.—A' distribuir.

Petição do bacharel Francisco Xavier de Lima Borges, juiz de direito de Salgueiro solicitando que seja contado para sua aposentadoria, o tempo que exerceu a magistratura Federal.—A' Commissão de Petições e Poderes.

Outra de Manel Felix do Nascimento solicitando melhora de aposentadoria.—A' mesma Commissão.

Outra da professora Felismina Adolpha da Cunha Salles, solicitando sua jubilação—A' Commisão de Instrucção e Saude Publica.

Foram lidos, indo a imprimir, os seguintes pareceres:

N. 42—Da commissão da Fazenda e Orçamento opinando que não se tome conhecimento da petição inconvenientemente redigida e assignada por Joaquim Guedes Valente.

N. 43—Da mesma Commissão negando provimento ao recurso interposto pelo bacharel Manoel Henrique Wanderley, contra deliberações do Concelho Municipal de Palmes.

N. 44—Da Commissão de Petição e Poderes approvando a emenda offerecida no Senado ao projecto n. 65, de 1896.

N. 45—Da commissão de Obras Publicas, Colonisação, Commercio, Agricultura, Artes, Navegação e Industria deferindo a petição dos engenheiros Antonio Pereira Simões e José Antonio Saraiva Junior.—(Projecto n. 14)

N. 46—Da Commissão de Redacção de Leis, redigindo o projecto n. 91 de 1897.

Foi lido, submettido a discussão e sem debate approvado um parecer sob n. 47 da Commissão de Fazenda e Orçamento, solicitando da Secretaria de Fazenda e Orçamento informações sobre a petição que á Camara dirigie Frenklim Minervino Martins.

Foi lido, apoiado, julgado objecto de deliberação, indo a imprimir um projecto sob n. 15, apresentado pelos Srs. Araujo Cima e Affonso de Barros e Gonçalves da Rocha autorisando o Governador do Estado a dispender a quantia de 12:000$000 com a construcção de 2 açudes nos povoados de Camutanga e Ferreira, no municipio de Itambé.

Foi lido, julgado objecto de deliberação, indo a imprimir, um projecto sob o n. 16 apresentado pelos Srs. Pereira Tejo, Honorato Marinho, Conego Idalino, Celso de Souza, Faria Neves, Domingos de Abreu, Francisco Synesio, Gonçalves da Rocha, Severino Barbosa, Manoel Jardim, Francisco Tiburcio, Santos Selva, Cornelio Padilha, Tito Galvão, Affonso de Barros, Bianor de Medeiros, Sila Fragoso, Araujo Lima e Estacio Coimbra, alterando as disposições da lei eleitoral na parte relativa ás eleições das mesas para as eleições estadoaes e municipaes.

Na hora do expediente usou da palavra o Sr. Estacio Coimbra para justificar e enviar a mesa a seguinte declaração,

« Declaro que teria dado meu voto ás emendas á Constituição do Estado, se estivesse presente as sessões, darante as quaes foram ellas discutidas e approvadas.

Sala das sessões, 1.º de Abril de 1898.—Estacio Coimbra.»

O Sr. José Bezerra usando, por sua vez da palavra, justifica e envia a mesa a seguinte declaração.

« Declaro que se estivesse presente a votação das emendas á Constituição do Estado teria votado em favor dellas, menos quanto as referentes aos arts. 81 e 82 da mesma Constituição. 1—4 —98.—José Bezerra.»

O Sr. Presidente declarou que seriam enseridas na acta as declarações de voto dos Srs. Deputados Estacio Coimbra e Bezerra.

Sr. Elpidio Figueirêdo, usando da palavra, disse que tendo sido já promulgadas as emendas á Constituição, requeria que o Sr. Presidente nomeasse uma commissão de cinco membros para offerecer a consideração da Camara, projectos referentes ás reformas consignadas nas mesmas emendas.

Submettido a discussão o requerimento verbal do Sr. Elpidio Figueiredo, foi approvado sem debate, tendo o Sr. Presidente, a vista disto nomeado os Srs. Celso de Souza, José Bezerra, Elpidio Figueiredo, Estacio Coimbra e Domingos de Abreu para comporem a commissão requerida.

Não havendo mais quem quizesse se utilisar da palavra passou-se á ordem do dia.

Entrando em 1.ª discussão o projecto n. 9 deste anno iniciado na Camara, foi approvado sem debate.

Submettido a 3.ª discussão o projecto n. 10 deste anno, iniciado na Camara, usou da palavra o Sr. Julio Autero para justificar e enviar a meza o seguinte requerimento; «Requeiro que seja adiada a discussão do projecto n. 10, afim de que se peçam informações ao Presidente do Tribunal de Justiça, 1—4—98—*Julio Autero*».

Apoiado e submettido a discussão juntamente com o projecto, d'este requerimento, o Sr. Severino Barbosa usou da palavra.

Encerrada a discussão e submettido a votos o requerimento foi regeitado e approvado o referido projecto, que foi remettido a Commissão de Redacção de Leis.

Em seguida foi lido, submettido a discussão e sem debate approvado um parecer da Commissão de Petições e Poderes, sob n. 41, deferindo a petição de Pedro Coriolano Filho (Projecto n. 13)

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão e designou para hoje a seguinte ordem do dia 1.ª discussão do projecto n. 12, 2.ª dos de n. 7 e 12 e 3ª do de n. 43 de 1897 e trabalhos de Commissões.

Autoridades Policiaes—O Exm. Sr. Dr. Governador, de accordo com a proposta do Dr. Questor, nomeou por acto de 30 do mez findo, Manoel Joaquim da Silva, actual 2º supplente, para exercer o cargo de Subdelegado do districto de Queimadas, em substituição do actual que foi exonerado.

Por acto de 31 do mez findo nomeou o Capitão Manoel Castello Branco, para exercer o cargo que se acha vago de subdelegado do 1º districto do Municipio de Bonito.

— Ainda por acto de igual dacta exonerou a pedido, o cidadão João Regis de Moura, do cargo de Subdelegado do 1º districto do Municipio de Amaragy.

Alfandega—Esta repartição acha-se autorisada a pagar os vencimentos dos Juizes de Direito em disponibilidade:

Doutores—Hercilio Lubercio de Souza, Gaudino Endoxio de Britto, Gerencio Dias de Arruda Falcão, Marcolino Dornellas Camara, Sebastião do Rego Barros, Joaquim Francisco Vileila do Rego, Manoel Joaquim Ferreira Esteves, José Maria de Araujo, José Antonio da Silva Antunes, Francisco da Cunha Castello Branco, Benjamin Aristides Ferreira Bandeira, José Ignacio de Albuquerque Xavier, Carlos Frederico da Costa Ferreira, José Francisco Ribeiro Pessoa, Manoel Antonio da Fonseca e Mello, João Augusto de Albuquerque Maranhão e Manoel Cabral de Mello.

Conselho Superior da Instrucção Publica—Hontem, presentes os Drs. Inspector Geral, Directores da Escola de Engenharia, da Escola Normal Official e da Propagadora, Pedro Celso e Ferreira Muniz, foi aberta a sessão, sob a presidencia do primeiro.

Lida a acta da sessão anterior, foi approvada.

Passou-se ao expediente que constou de um officio do Dr. Hortencio Peregrino, justificando sua falta.

Foi eleito o Dr. Ferreira Muniz para completar a 3º e 4º commissões desfalcadas pela ausencia do Dr. Carlos Porto Carreiro.

Foram distribuidos:

A 3ª Commissão—requerimento do professor Manoel Pesino de Albuquerque Maranhão, pedindo gratificação.

A 4ª Commissão indicação do Dr. Olintho Victor sobre o sentido do art. 13 §§ 5º e 9º do Regulamento.

Compareceu o professor João de Medeiros.

Ao iniciar-se a leitura do parecer da 1ª Commissão, relator o Dr. Director da Escola de Engenharia, sobre o livro em manuscripto do professor Alipio Ribeiro—«Dezenho linear applicado as artes»—o professor Medeiros, pela ordem, requereu e fundamentou a retirada do mesmo livro.

Posto em votação um requerimento houve empate, decidindo contra, o Dr. Inspector Geral, pelo que, continuou-se a leitura do mesmo parecer, concluindo, que o referido livro não está no caso de ser approvado.

Ainda fallou o professor Medeiros justificando o motivo que o levava a não tomar parte na votação deste parecer, sendo elle afinal approvado.

Em seguida levantou-se a sessão, sendo multados os membros que deixarão de comparecer sem causa justificada.

Instituto Archeologico e G. Pernambucano—Esta associação reunio-se hontem em sessão de assembléa geral, sob a presidencia de seu 1º Vice-Presidente, o Exm. Sr. Desembargador Adelino Antonio de Luna Freire, com assistencia dos consocios Drs. Baptista Regueira, 1º Secretario, Conselheiro Pinto, Pedro Celso, Sebastião Galvão, Marco Tulio, Guedes Alcoforado, Alfredo Carvalho e Pereira da Costa; para dar posse aos membros de sua mesa administrativa do corrente anno social eleitos em 15 de Fevereiro ultimo e proceder a eleição dos cargos de Presidente e Thesoureiro do Instituto vagos em virtude da renuncia que fizeram os socios Dezembargador Manoel Clementino e Dr. Gomes de Mattos.

Para o cargo de Presidente foi eleito o Exm. Sr. Dezembargador Adelino Antonio de Luna Freire e para o de Thezoureiro o Dr. Galdino Eudoxio de Britto sendo elevado a 1º Vice-presidente o 2º conselheiro Pinto e eleito para a vaga deste o socio Major José Domingues Codeceira, que por sua vez foi substituido no cargo de 2º Secretario, que occupava, pelo Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa, tambem na occasião eleito.

Para o cargo de supplente do 2º Secretario, por este ultimo occupado foi eleito o Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão.

Todos os eleitos foram logo empossados.

Resolveo o Instituto elevar o socio benemerito o Exm. Dezembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha, nomeando uma commissão composta dos socios Drs. Pedro Celso, Conselheiro Pinto e Pereira da Costa, para levar-lhe o respectivo diploma e agradecer os relevantes serviços por sua Exc. prestados no cargo de seu Presidente.

Depois da sessão foi inaugurado na galeria dos retratos e do mesmo Exm. Sr. Dezembargador Clementino.

Egreja do Carmo—N'essa egreja, terão lugar os seguintes actos da semana santa.

No Domingo, ás 9 horas da manhã, officio solemne e distribuição de Ramos.

Quinta-feira, ás 10 horas da manhã, missa solemne, communhão geral, e exposição do SS. Sacramento, no Santo Sepulchro. As 4 horas da tarde, Lavas-pés, e sermão, pelo Religioso Frei André.

Sexta-feira, ás 8 horas da manhã, missa dos Pre-Sanctificados, adoração da Cruz, e sermão, pelo Rvdm. Conego João Machado.

As 3 horas da tarde, Descimento e Procissão de Enterro, sendo orador, no Descimento, o Rvdm. Conego João Machado, e no Recolhimento da Procissão, o nosso charissimo irmão, Conego José Lopes.

Sabbado, ás 7 horas da manhã, Benção do fogo, do incenso, do Cyrio Paschoal, e Missa Solemne de Alleluia. As 5 horas da tarde Regina Cœli.

Domingo de Paschoa, ás 7 horas da ma-

nhã, Missa Solemne, e Procissão da Resurreição.

Terça-feira, depois da Paschoa, missa solemne e benção papal.

Denuncias—Perante o Sr. Dr. Manoel Caldas Barreto Netto, juiz do 5.º districto municipal do Recife, o Dr. Thomaz Lins Caldas Filho, 2.º promotor publico, denunciou de Francisco Cardoso, residente nesta cidade, como incurso no art. 367, § 2.º n. 2 do Codigo Penal, por estar na rua da Imperatriz n. 23, vendendo bilhetes ou «poules do jogo de bichos».

— Ainda perante o mesmo Dr. Caldas Barreto Netto, o referido promotor publico denunciou de Fuão de tal, conhecido por Gavião, como incurso no art. 303 do Codigo Penal, por ter praticado diversos ferimentos em José Joaquim Pessoa de Mello.

O facto delictuoso teve lugar na aldeia do 14.

Jury de Olinda—Deixou de funccionar hontem, á falta do numero legal.

Compareceram 21 juizes de facto.

Foram sorteados os seguintes:

Antonio Casemiro de Barcellos.
Manoel Izidro Gomes do Nascimento.
Henrique Candido de Oliveira.
Antonio Symphronio de Luna.
Manoel Cavalcante de Albuquerque.
Camillo Lellis da Silva.
José Francisco de Souza.
João Francisco da Silva Mendonça.
Mamillo Fenelon de Sampaio.
Bellarmino Figueira de Farias.
Manoel José de Campos Barbosa.
José Antonio da Silva Accioly.
Eugenio Gomes do Livramento.
Manoel Juvino do Rego Barros.
Emygdio Joaquim de Sant'Anna.

O juiz, depois de ter declarado que era crescidissimo o numero de juizes de facto sendo de 210 entre os da urna geral e da de supplentes, e de ter pedido o comparecimento dos mesmos para regular julgamento dos processos preparados, adiou os trabalhos para depois de amanhã, ás 10 horas do dia.

Dr. Pereira Junior—Esse distincto jornalista, ex-director do *Commercio de Pernambuco*, endereçou-nos a seguinte carta que com satisfação publicamos:

«Illustres Redactores do *Diario de Pernambuco*.—Ao deixar no dia 30 de Março findo a direcção redaccional do ex-*Commercio de Pernambuco*, dirigi ao Sr. Gaspar Menezes carta contendo estes periodos:

«Faço-o representante da illustre redacção do *Jornal do Recife*, tendo de endereçar a quantia de duzentos mil réis que subscreveu o director e redactor chefe do *Commercio de Pernambuco* para o patrimonio Carizio de Barros, no dia em que foi aberta a respectiva subscripção.

O meu discipulo Adelico Costa, collega de redacção, não acceitou a quantia de 30$000 que era semanalmente paga ao denominado «redactor chefe da revisão»; insiste, e elle declinou della para um fim humanitario, e indiquei aquelle destino, que foi acceito.

Isto em relação á semana passada.

De igual modo louvavel procedeu o nosso collega Olympio Galvão, relativamente á semana corrente, que considerei vencida hoje, quarta-feira, sem o minimo desconto.

Prefazem estes donativos a importancia de 260$000 que entreguei a Adelino Costa para passar ás suas mãos.

Seja pois interprete dos nossos sentimentos perante a redacção etc.»

A noticia que o *Jornal* deu na sua *Gazetilha* do dia seguinte eu a li nessa redacção, visto como no dia seguinte ao da publicação, do ex-*Commercio de Pernambuco*, me foi suspensa a remessa gratuitamente da mesma folha autorisada pelo seu preclaro fundador José de Vasconcellos para a minha residencia.

Recebido o dinheiro que mandei e foi entregue deu-se ordem para a suspensão do *Jornal*.

Da forma, porém, porque está redigida a noticia conclue-se que os donativos são o resultado de subscripção promovida fóra da redacção, quando não o foi; e não podia sel-o em face do programma do ex-*Commercio* que prohibia receber dinheiro a não ser de assignatura e annuncios.

Acceitem mais uma vez os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração. Recife, 31 de Março de 1898.—*J. G. Pereira Junior*.»

Devoção particular de Santa Luzia—Essa devoção em sua assembléa geral do dia 20 do corrente, procedeu a eleição de sua nova administração para o corrente anno, ficando assim organisada:

Juiz—Pedro A. S. Brazil.
Vice dito—Custodio Ferreira.
Secretario—João Lyra.
Adjuncto do Secretario—Joaquim Feio.
Thesoureiro—Agostinho Cruz.
Procurador Geral—Anselmo Dutra.
1º Procurador—Francisco Albuquerque
2º dito—Manoel Nunes.
Definidores—Antonio Avelino, Francisco Odorico, Ludugero Lima, Donatito Silva, José Celestino, Antonio Lino.
Juiz—D. Osminda Flores.
Vice-dita—Isabel Nunes.
Escrivã—D. Maria Marques.

A posse respectiva e prestação de contas terá lugar no domingo proximo.

A Crença— Distribuiu-se hontem esse periodo consagrado aos interesses catholicos.

Agradecemos a visita.

Publicação portugueza—A Livraria Leopoldo Silveira obsequiou-nos com os ns. 1445 e 1446 da apreciavel publicação portugueza *O Pimpão*.

Obrigados.

Porto de Pernambuco—O artiguete que sob esta epigraphe publicamos hontem na secção enedictorial, sahio com dous erros graves que escaparam a revisão: na quarta linha onde lê-se a repartição, leia-se a *reputação*; e na anti-penultima onde está recusara, deve lêr-se *recuará*.

O Genio da Moda—Explendido e recommendavel pelas novidades que apresentam, está o n. 123 da importante revista de modas parisienses *Le genie de la mode*, que offereceu-nos a Livraria Silveira, sito na rua Duque de Caxias n. 34.

Agradecidos pela remessa.

Bispado de Alagôas—Na rua da Imperatriz n. 20, 3.º andar, residencia do Rvdm. conego Freitas Machado, se reunirá a colonia alagoana, no domingo proximo, afim de tratar da formação do patrimonio para o futuro bispado de Alagôas.

A commissão fez convite de todos os seus comterraneos, fazendo mesmo um appello aos seus sentimentos patrioticos.

Circulo Floriano Peixoto— Escrevem-nos:

«Sob a presidencia do Sr. major José Theodoro Pereira de Mello, funccionou ante-hontem o Circulo Floriano Peixoto, em sessão de assembléa geral.

Preenchidas as formalidades constitucionaes, o Sr. presidente procedeu á leitura de um minucioso relatorio concernente á vida administrativa e moral do circulo, concluindo por apontar diversas medidas que asseguram a sua prosperidade.

No intuito de dar maior amplitude aos fins da associação, elevando-a ao nivel de suas congeneres, foi approvado um projecto da revisão á actual constituição, sendo para dar cumprimento a essa resolução, nomeados os Srs. socios Luiz Gomes, Jaborandy de Moraes e Gastão da Silveira.

Ficou, outrosim, deliberado que ex-vi do que dispõe a constituição social, só poderão ter ingresso ao serão mensal que se effectuará no dia 9 do mez corrente, e não a 11 como por engano foi publicado, os socios quites, os quaes poderão procurar o Sr. presidente para o fim indicado.

Foram mais nomeados as seguintes commissões: de recepção, Luiz Gomes, Pinto Damaso e Leovigildo dos Prazeres; do chá, Luiz Maria, Gedeão de Lacerda e Cavalcante Soares; directores dos salões, major José Theodoro e capitão Manoel das Neves.

Suspensa a sessão, foi pelo Sr. presidente designado o dia 12 do mez corrente, ás 6 horas da tarde para outra reunião, esperando-se que os Srs. socios compareçam á mesma, em vista das medidas de utilidade social que devem ser tomadas.»

Bibliotheca do Lyceu de Artes e Officios—Impressos entrados no mez de Março:

Dous Relatorios da Sociedade Beneficente dos Empregados da Estrada de Ferro do Recife á Olinda e Beberibe.

Annaes do Senado do Estado de Pernambuco e Synopsis.

Pelas respectivas Redações—«Jornal do Recife, Diario de Pernambuco, A Provincia, Gazeta da Tarde, Commercio, Era Nova, Estado de Pernambuco, Revista Academica e a Crença».

Palmares—O Progresso.
Maceió—O Gutemberg.
Penedo—A Palavra.
Paraguassú—A Patria.
Capital Federal—Diario Official, Verdade e Luz.
Curytiba—A Lul (spirita).
Botucatú—Botucatuense.
Fortaleza—A Republica.
Belem—Diario Official.
Manáos—Diario Official.
Exterior:
Milão—Il Monde Artistico.
Trieste—L'Arte
Veneza—La Nuova Scena.

Sociedade Musical Varzense — E' hoje que realisa-se no circo S. João, no largo da estação da Varzea, o espectaculo em beneficio dessa sociedade.

Novos, arrisados, curiosos trabalhos gymnasticos, consta serão exhibidos.

O espectaculo começará ás 7 1/2 horas da noute, havendo um trem de regresso para o Recife ás 9, 54 afim de conduzir as pessoas desta cidade.

A banda de musica da Sociedade Varzense tocará em um elegante corêto, durante os intervallos do espectaculo.

Lanterna Magica—Destribuio-se o n. 557 desse esquecido collega humoristico.

Texto e gravuras veem com o tradiccional espirito.

Gratos á visita.

Comité—Reune-se hoje ás 2 horas no escriptorio da *Gazeta da Tarde* a Comité nomeado no *meeting* do largo Saldanha Marinho, encarregado de adquirir assignaturas para o protesto que tem de ser dirigido contra a reforma da Constituição Estadoal

São convidados todos os membros.

Sociedade de Medicina de Pernambuco—Reune-se, domingo, 3 do corrente, em sessão ordinaria esta sociedade no lugar e hora do costume.

Matriz de São José Nesta igreja haverá amanhã, as 8 horas, missa e distribuição de Ramos. Na quinta-feira, ás 7 horas missa solemne e Exposição de Santo Sepulcho.

Sexta-feira, ás 6 horas, missa dos Presentificados e no domingo de Pachoa ás 9 horas, missa solemne.

Comicio Agricola do Cabo—No dia 5 do corrente, reune-se essa associação, no Concelho Municipal da cidade do Cabo, ás 11 horas da manhã.

Discutir-se-ha sobre a policultura, principalmente no que toca á propagação da maniçoba e da rame ou ortiga branca.

America Illustrada—Visitou-nos o n. 5, anno IV dessa bem elaborada revista de S. Paulo.

O presente numero traz em sua primeira pagina o retrato do marechal Floriano Peixoto, e insere no texto selectos trechos litterarios.

Agradecemos a honrosa visita.

Semana Santa na Matriz da Boa Vista—Realizar-se-hão os seguintes actos da semana santa, na matriz da Boa-Vista.

No domingo, ás 8 horas, officio solemne e distribuição de ramos, e canto da Paixão.

A's 5 1/2 da tarde sermão pelo conego José Lopes.

Quarta-feira, ás 6 horas da manhã, procissão do Senhor aos enfermos e ás 5 da tarde officio de Trevas.

Quinta feira, ás 8 horas, missa solemne, communhão geral e exposição do S. S. Sacramento no Santo Sepulchro; e ás 3 da tarde Lava-pés, sermão pelo padre Hermeto Pinheiro e cantico de Matinas.

Sexta-feira, ás 7 horas da manhã, missa dos Presantificados, canto da Paixão, adoração da Cruz e sermão.

A's 3 da tarde Descimento e procissão do Enterro.

Sabbado, ás 7 horas da manhã Benção do Fogo, do Incenso e do Cirio Paschal, Benção da Pia e missa solemne de Alleluia.

Domingo de Paschoa missa solemne ás 5 horas da manhã, sermão pelo conego José Lopes e procissão da Ressurreição.

Amphion — Recebemos o n. 5 desta apreciavel revista musico-theatral que se publica em Lisboa

Traz o seguinte summario:

Artistas estrangeiros—Carlo Cartica, Victoriano Franco Braga.
Operas novas—Samsão e Dalila.
Concertos historicos—A. M.
Concertos—Sarão da Associação Auxiliar das Missões Ultramarinas, B. F.
Theatros—S. Carlos, Mephistopheles.
Noticiario—Paiz—Estrangeiro.
Novidades musicaes
Illustrações—Carlo Cartica
Agradecidos

Jornal da Infancia—Acabamos de receber o n. 7 deste utilissimo periodico fluminense dedicado a infancia.

Em seguida transcrevemos a *chroniqueta infantil* que é a primeira materia do mesmo jornal.

"E' provavel que a maior parte dos nossos jovens leitores não tenha sahido de nosso caro brazil e não conheça, portanto senão os habitos e educação brazileiros.

E' necessario que os nossos amiguinhos se convençam de que nós estamos collocados, quanto á civilisação, no mesmo nivel que qualquer paiz europeo.

Naturalmente, o nosso Brazil não possue os bellos edificios, as magestosas ruas e os lindissimos passeios que se vêm em profusão nas capitaes dos paizes da velha Europa, porém temos estabelecimentos de educação physica e intellectual e de caridade, que rivalizam com os primeiros da Europa.

Eu se fallo com esta franqueza e certeza, é porque tenho viajado muito e frequentado durante longos annos, collegios nas principaes cidades européas.

A Europa tem dado ao mundo grandes medicos, afamados engenheiros e distinctos escriptores, porque os homens que se dedicam a qualquer dessas profissões, só cuidam dellas, ao passo que comnosco dá-se o facto de todo o menino querer entrar em discussões politicas, e ser partidario de um ou de outro politico.

E' um erro, meus bons amiguinhos; nós devemos collocar a politica de um lado e só tratarmos de ser grandes homens, para o engrandecimento de nossa patria.

Nós temos em nosso paiz tudo que é necessario para nós educarmos, podendo, caso que ramos, concorrer com o nosso trabalho para fazer subir o nosso caro Brazil ao ultimo degráo da civilisação; e, porque levamos nós a nossa vida quasi inteira a pensar em politica, quando ella só pode concorrer para a paralysia do nosso credito?

Avante, meus patriciosinhos!

Estudemos muito e trabalhemos.

Haverá povo que tenha mais nobreza de caracter e mais intelligencia do que o brasileiro?

Porque não as aproveitamos desde nossa idade infantil?»

Penhorados pela visita.

Visita — Trouxe-nos hontem os seus cumprimentos pessoaes, o Sr. Christovão Mendes, director e proprietario do *Circo Phenomenal* que estreará por estes dias.

Agradecemos a finesa.

A Moda Elegante—O Sr. Henri Morel, agente desse importante jornal de modas, da casa Guillard, Silland, de Paris, 2.º anno do mesmo jornal.

Interessante, como sempre já pela sua parte illustrada, feita com o imprescindivel esmero, já no texto onde brilham as chronicas de Madame Blanche de Micebourg, é-nos grato, pois, recommendar este numero da *Moda Elegante*, ás nossas leitoras.

Propostas—Hoje, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas na Secretaria da Industria, para a execução das seguintes obras:

Pintura da ponte de Santa Isabel, orçada em 11:473$743;

Reparos da ponte do Engenho do Meio, na estrada de Pendorama, orçados em.... 3:841$000;

Reparos da cadeia de Gloria de Goytá, orçados em 1:007$131;

Obras supplementares da ponte de Gravatá, sobre o rio Una na estrada de Agua Preta, orçados em 5:007$700;

Reparos da ponte de engenho Trapiche, sobre o rio Pirapama, no Cabo, orçados em 2:574$748.

As condições das propostas constam do edital publicado na competente secção.

Companhia Ferro Carril—Essa Companhia acha-se pagando, em seu escriptorio, os juros da obrigações garantidas.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco—Estão sendo convidados os possuidores de preferenciaes dessa Companhia a irem receber os juros vencidos hontem.

Conspiração feminina—Estamos persuadidos que as gentis leitoras ao depararem com semelhante titulo, não deixarão de ter um certo receio, pensando que vamos descrever-lhes os incidentes d'uma conspiração tramada pelo bello sexo! Mas não.

Podem tranquilisar-se pois que se não trata d'uma noticia triste ou desagradavel, mas d'um assumpto aliás importantissimo que interessa a todas as senhoras, porque ella se relaciona com a Moda.

Dissipados assim quaesquer vislumbros do receio que Vv. Excs. pudessem ter, devemos informal-as que essa conspiração ou para melhor dizer revolução entre o bello sexo, é provocada pelo desejo de que todas as senhoras querem possuir a *Moda Elegante* o excellente jornal de Modas, elegancia e bom tom, o mais completo, variado e interessante de todos que até hoje se teem publicado em lingua portugueza, editado em Paris pela acreditada casa dos Srs. Guillard, Aillaud & C., e dirigido por Madame Blanche de Mirebourg, distincta escriptora que em assumptos de moda não tem rival.

Pela nossa parte comprehendemos perfeitamente essa conspiração e acompanhamol'a em favor das nossas sympathicas leitoras, recommendando aos paes, maridos, filhos e irmãos, que não deixem de satisfazer a tão innocente exigencia de suas suas filhas, esposas, mães e irmãs, offerecendo-lhes a assignatura da *Moda Elegante* que constitue um brinde agradavel e ao mesmo tempo economico.

Agradavel porque a posse d'esse jornal será para qualquer senhora motivo de verdadeiro prazer, economico porque com o seu auxilio e conselhos se podem fazer muitas economias no lar domestico.

Em resumo a *Moda Elegante* é não só uma publicação util e interessante, mas um verdadeiro mensageiro das familias a quem prestará innumeraveis serviços.

O numero 12 que acabamos de receber, correspondente a 19 de Março, é um verdadeiro encanto tanto, no texto como em gravuras, como se verá do mesmo numero, cuja acquisição portanto se impõe.

Noticias theatraes—Conta o *Figaro* a proposito da De Lussan que na *Opera Comique* está cantando a *Mignon*, o seguinte caso:

Tinha apenas 9 annos a De Lussan quando pela primeira vez cantou aquella opera em New-York, em recita de caridade.

O exito foi grande, mas a fadiga da pequena artista não foi menor e tanto que no ultimo acto adormeceu nos braços de Lothario sendo acordada pelo ruido dos applausos.

— A missa de Requiem, expressamente escripta pelo maestro Lucidi para a commemoração do vigessimo anniversario da morte do rei Victor Manuel, foi executada no Pantheon de Roma, sob a direcção de Pietro Mascagni, em presença de enorme auditorio onde predominava, como é natural, o elemento diplomatico e militar.

O ensaio geral realisou-se no theatro Argentino em presença da rainha Margarida.

A critica faz grandes elogios á obra de Lucidi e assignala como trechos notaveis o *Sanctus* o *Agnus Dei*, o *Dies irae* e especialmente, o *Libera me*, em estylo de Palestrina.

— Teve um *succés d'estime*, mas não de enthusiasmo, a nova opera do maestro Norse, *Antony*, na noite de 10 de Fevereiro, no *Theatro Comunale*, de Ferrara.

— Em Pariz abrio-se uma subscripção para erigir um monumento sobre a sepultura de Augusto Vitu, o distincto critico theatral que durante muitos annos honrou as columnas do *Figaro* com a sua collaboração.

— Diz o *Staffile*, de Florença, que Puccini declarou a um amigo não estar satisfeito com o segundo acto da sua *Boheme* e projecta modifical-o, em grande parte, para quando a opera for cantada em Pariz.

— Em Tucuman (Republica Argentina) os musicos d'uma banda marcial fizeram *grève* pela *futil* razão de ter o governo da provincia esquecido, durante alguns mezes, realisar o pagamento dos salarios!

O italiano Mustini, que é parte importante daquelle grupo musical, foi preso como principal instigador de tão grande *pouca vergonha*!

— A proposito da filha do celebre humorista americano Mark Twain, que veio á Europa para se aperfeiçoar no estudo da musica, escreve o *Figaro*, de Pariz:

«A bella voz de soprano que possue decerto tornará esta joven tão notavel na scena como seu pai o é na litteratura.»

O peior é saber-se que Miss Twain está em Vienna estudando piano.

— O celebre violoncellista Alfredo Piatti, que foi um dos mais enthusiastas promotores das festas donizettianas, recebeu dos seus concidadãos de Bergamo uma medalha de ouro, cunhada por subscripção publica.

— Projecta-se implantar em Pariz um theatro exclusivamente destinado á representação de operas de compositores russos Rubinstein, Tschaikowsky, Borodeni, Serof, Glinka Korsakoff, etc.

— Scisão na familia Strauss, de Vienna—O filho mais velho de Eduardo Strauss, que tem o nome de seu tio e patrinho o auctor da celebre valsa *Nas margens do Danubio*, abandonou a orchestra paterna para fundar uma outra que se intitulará *Orchestra Johann Strauss* e provavelmente, fará séria concorrencia á de seu pai.

— Passando por Milão, M. Gailhard visitou Verdi e convidou-o a ir a Pariz, na proxima semana santa, reger tres das suas obras religiosas, ainda ineditas.

Parece que o illustre maestro acceitou o convite e irá, se a sua saúde o permittir, reger, na quinta e sexta-feira santa, um *Stabat*, um *Te-Deum* e uma *Preghiera*, sendo as duas primeiras escriptas para côros e orchestra e a ultima para quatro vozes femeninas, sem acompanhamento.

— O conde Cheremetif, pertencente a uma familia cuja riqueza é proverbial na Russia, organisou em S. Petersburgo, este inverno, uma serie de concertos populares, a preços reduzidos, afim de que as classes pouco abastadas possam travar conhecimento com a boa musica.

A orchestra, que é dirigida pelo proprio conde ou por M. Vladimirof, apresenta sempre programmas judiciosamente escolhidos e primorosamente executados nos quaes, com é de justiça, avulta a musica russa.

Os quatro primeiros concertos deram tão bom resultado que a empreza vê-se obrigada a procurar local mais vasto.

— Adelina Patti mandou collocar uma lapide commemorativa do fallecimento de seu marido, Ernesto Nicolini, na igreja da parochial de que depende o seu castello de Craig-y-nos.

Um combate de abstruzes — Os abstruzes não são precisamente animaes selvagens. O que é certo, porém, é que para obter as suas bellas pennas, motivo porque se educam e criam grandes rebanhos d'aquellas aves gigantescas, é necessario domestical-os sufficientemente; e ainda assim, só é possivel obtel-os com a condição, bem entendido, de elles serem engaiolados em um apparelho especial, que os immobilisa completamente, impedindo-os de esbrabatar.

A creação e industria dos abstruzes não é sómente prospera na Africa do Sul; na California meridional tem-se installado varias tapadas, e foi n'uma dellas que se deu o homerico combate que vamos relatar, e que mostra bem a violencia e a bravura destes animaes, apparentemente tão pacificos.

Os dous combatentes eram duas magnificas aves, as mais bellas da manada, pesando cada uma 140 a 150 kilos.

Para se apreciarem as differentes condições do recontro, deve dizer-se que estes animaes, que parecem de andar magestoso, são ao contrario extremamente vivos, o que mostram sufficientemente pelas carreiras vertiginosas deante do caçador a cavallo, chegando a cançar os melhores monteiros e os mais ageis cães.

As suas pernas musculosas são armas terriveis de que se servem com mais dextreza que o melhor jogador de box; os pés são armados de unhas curtas e possantes, podendo com uma unhada furar uma taboa de 2 a 3 centimetros de espessura, e, portanto, podendo muito bem estripar um homem.

Acabava de fazer-se uma distribuição de folhas de couve na tapada de Coronado, quando dous abstruzes Jim e Colonel começaram a disputar este alimento.

Feitos os preambulos, não tardaram em vir não precisamente ás mãos, mas aos bichos e ao pés.

O combate começou bruscamente e com uma furia e raiva extraordinarias: revelava-se sem duvida alguma antiga inimizade entre os dous bichos, porque parecia quererem matar-se.

Choviam as bicadas; e a cada bicada cae do corpo d'um dos combatentes uma penna magnifica. E' grande o desespero do guarda da tapada, que se reconhece impotente para entrar de mediador na disputa; e com juizo.

O chão é rapidamente alastrado de pennas.

Jim, assoprando um rugido de colera, as azas abertas, precipita-se sobre Colonel com a violencia d'um cyclone; rapido como uma flexa, salta bruscamente para o lado e fere, com toda a força do seu bico, a perna esquerda do seu adversario.

Sabe-se que não teem pennas as coxas dos abstruzes. O bico de Jim enterrou-se rudemente nesta superficie núa.

Colonel responde ao imprevisto do ataque com uma bicada de tal ordem que ia arrancando uma aza ao Jim, ameaçando lançal-o a terra.

Então dá-se um verdadeiro ataque cheio de colera e de raiva, entre os douis combatentes:—já não são as bicadas nem pontapés, é o delirio da luta.

Colonel atira contra o estomago de Jim com uma parelha de couces que o teria estripado se uma expessa camada de pennas não amortecesse o choque. Jim, apenas vindo a si do assalto brusco, replica com um couce tão pequeno que parte uma aza ao seu inimigo; este cae por terra; mas ergue-se immediatamente e precipita-se furioso.

No meio desta troca de *amabilidades* as duas aves perderam quasi todas as pennas.

O sangue corria de muitas feridas. Por ultimo, começaram-se a cançar-se, os seus assaltos tornaram-se menos violentos e, finalmente, cessaram, cessaram o combate como de commum accordo, retirando cada um para seu lado, a refazer-se do duello memoravel.

Testemunhas oculares que descrevem esta scena, dizem ter sido verdadeiramente assombrosa.

Ninguem ousára interpor-se aos dous campeõs. O risco, na verdade, não deveria ser dos menores.

Conta-se até que um guarda de tapada em circumstancias identicas, foi ferido nas costas por um destes animaes, que lhe espedaçou os rins.

Noticias varias— Contam de Lassari, Italia, que o Dr. Solinas, rico proprietario, recebeu ha tempos um pedido de dinheiro de Giuseppe Sallis, chefe de uma quadrilha de bandidos.

Não respondeu e o bandido jurou vingar-se. Tentou fazel-o agarrar pelos seus homens, mas não o conseguio.

Mas um dia, Salis, encontrando-se com o proprietario, disse-lhe:

— Por agora contento-me em ferir-te!

E disparou-lhe um tiro de revólver, que o ferio n'um braço.

O bandido conseguio fugir; mas, sabendo que o Dr. Solinas fazia todos os esforços para que o agarrassem e lhe applicassem uma forte pena, jurou matal-o.

Cumprio agora a sua promessa. Quando o proprietario regressava de uma das suas quintas, recebeu em pleno peito dous tiros de espingarda que Salis lhe disparou. A morte foi instantanea e o bandido póde fugir.

— Um singular incidente interrompeu a *tournée* da representações dramaticas emprehendidas na Hungria por Tina de Lorenzo.

A grande actriz italiana, que goza no seu paiz de uma reputação quasi egual á da Duse, é, como se sabe, extraordinariamente formosa.

Um jornal de Budapest lembrou se de dizer que Tina de Lorenzo antes de abraçar a carreira theatral fizera parte do harem do sultão. No dia immediato, a actriz, indignada, sahia da cidade.

Este caso excitou, como se póde imaginar, muito mais commentarios na Italia do que na Hungria, e, de todos os lados, varios compatriotas da actriz puzeram-se á disposição della para vingar a sua honra.

Um principe pedio á sua mão; Napoles, de Milão, de Veneza e de Roma foram dirigidas cartas de provocação ao calumniador, M. Pozmandi, deputado da delegação hugara.

Um primo da actriz, M. Falconi, acaba de se bater com elle, trocando ambos, sem resultado, um numero bastante consideravel de balas.

Mas ainda não pára aqui; o pae de Tina Lorenzo mandou-lhe uma reclamação em forma: exige-lhe uma indemnisação de cem mil francos por perdas e damnos

Por outro lado, o conde Theodoro Andrassy, tomando a peito a offensa feita á artista, pedio a expulsão do culpado do Club Artistico, de que era socio.

Uma verdadeira tempestade no mundo dramatico.

— Morreu na sua casa de Versailles, com 70 annos completos, o applaudido actor francez Lafontaine.

Principiou os seus estudos d'um seminario, mas faltando-lhe a vocação para a vida ecclesiastica, exerceu diversos mistéres até encontrar o verdadeiro caminho em que devia illustrar o seu nome.

Estréou em Paris, nos pequenos theatros dos boulevards exteriores.

Depois foi escripturado para a Porte-Saint-Martin e Gymnasio, onde affirmou o seu talento nas peças de George Sand. Sahiado do Gymnasio, representou no Vaudeville a *Dalila*, com um exito enorme.

Em 1853, casou com Mlle. Victoria, excellente artista do mesmo theatro e com a qual entrou mais tarde para a *Comédie*, chegando ambos a ser societarios com parte completa.

Lafontaine deixou na *Comédie* a recordação de um societario dedicado e de um artista superior, mais apto para as creações modernas do que para o repertorio classico.

Foi elle que creou o papel de Luiz XI no *Gringoire*, de Theodoro de Banville.

Victoria Lafontaine partilhou muito tempo da gloria do marido. Em 1871, sahiram ambos da *Comédie* e Victoria nunca mais tornou a apparecer na scena.

Elle continuou a representar ainda durante muitos annos, e deixa diversas peças, entre as quaes uma laureada pela Academia Franceza.

— O reitor de uma egreja episcopal de Jersey City atacava o licencioso exercicio da dança, e os rapazes e raparigas da localidade não faziam caso das observações do vigario.

Desesperado com isso, o pirronico pastor creou elle proprio um curso de dança.

Mediante um schilling por mez, os rapazes e raparigas podiam entregar-se ali ao seu exercicio favorito, com excepcional conforto e perfeita decencia.

O expediente foi engenhoso, realmente, mas os seus esforços nada conseguiram, porque, quando se ausentava, o maxixe prohibido tomava enormes proporções de obscenidade.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Branca.
De Oeiras, para Carlos Augusto.

—

Linhas Norte, Sul, Centro e ramal de Limoeiro, funccionando regularmente.

Vapor Satinas— Por telegramma que nos foi mostrado sabemos que o paquete *Satinas* que daqui sahio no dia 6 de Março ultimo com destino á Liverpool, chegou a esse porto antehontem.

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Durante o mez findo foram vaccinadas na séde deste Instituto 91 pessoas, sendo procedidas inoculações em 3 vitelos que produziram 241 tubos com polpa vaccinica glycerinada, existindo ainda em deposito 24 tubos prefazendo um total de 265 os quaes foram distribuidos da seguinte maneira:

Inspectoria de Hygiene	105
Instituto Vaccinico Municipal	15
Ao Dr. Director do serviço sanitario do exercito	20
Medicos diversos	16
Pessoas diversas	5
Para o interior	8
Consumo do Instituto	83
Em deposito	13
Somma	265

Vaccinação Municipal—O serviço das vaccinações municipaes continúa a ser feito ás terças-feiras, quintas e sabbados, das 10 horas da manhã até o meio dia, no salão do pavimento terreo do edificio da Intendencia, onde devem comparecer todas as pessoas que precisarem de ser vaccinadas.

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas haverá na séde deste Instituto hoje das 10 horas ao meio dia, sessão de vaccinação animal directa, sendo a lympha retirada do vitello para as pessoas que se apresentarem a este fim.

O Instituto funcciona na rua de Fernandes Vieira n. 21.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 31 de Março de 1898.

Existiam	480
Entraram	10
Sahiram	17
Existem	473
A saber:	
Nacionaes	446
Mulheres	17
Estrangeiros	10
Total	473
Arraçoados	437
Sãos	407
Doentes	30
Louco	0
Louca	0
Total	437

Movimento da Enfermaria

Teve alta: Manoel Severino do Nascimento.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 31 de Março de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	26,º4	755,mm74	19,mm69	77
9 »	26,º9	756,mm34	19,mm38	73
12 »	27,º8	755,mm46	19,mm39	70
3 t.	27,º5	755,mm32	19,mm07	70
6 »	27,º1	754,mm53	19,mm22	71

Actinometro—Observações ao meio dia: Annegrecido, 53,8. Prateado, 42,2.

Temperatura maxima 28,º50.

Temperatura minima 26,º25

Evaporação em 24 horas ao sol 7,mm5 á sombra 3,mm3.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

E e ESE alternados de meia noite até 0 h. 46 m. da manhã; ESE até 1 h. 45 m: E e ESE alternados até 6 h. 32 m.; ESE e SE alternados até 7 h. 11 m.: E e ESE alternados até 1 h. 51 m. da tarde; E até 3 h. 47 m.; ESE com interrupção de E e SE até 6 h. 21 m.; E até 8 h. 16 m.; ENE com interrupções de E e ENE até meia noute.

Velocidade média do vento por segundo 8m,16.

Nebulosidade média 0,65.

Dia 31 de Março

O baixa-mar foi ás 6 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 1m,10.

O préa-mar foi as 0 h. 21 m. da manhã, registrando a escala 1m,80.

Dia 31 de Março

O baixa-mar foi as 6 h. 39 m. da tarde, registrando a escala 0,m93 m.

O encarregado *Elesbão Ribeiro*.

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. Jose e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Francisco Manoel Vaz Manso, artista, Leopoldina Justa de Souza Cunceiro, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Jovino da Luz, empregado publico, natural de Goyaz, e Claudina Pereira de Mello, natural da Parahyba, residentes na freguezia de S. José, solteiros.

Primeira publicação

Luiz de França Marinho e Maria da Conceição da Costa Braga, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia do Recife.

Domingos Tertuliano da Silva Borges, empregado no commercio, e Estephania da Silva Guimarães, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de São José.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poços Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Segunda publicação

John Alfred Thom e Laura Dubeaux Brotherpood, solteiros, residentes na freguezia do Poço.

Primeira publicação

Alferes Alfredo Motta, residente na freguezia de Santo Antonio, e Izabel Bruno de Lima, residente na freguezia da Graça.

Salvino Justino Vicente e Magdalena Novellino, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Pierre Sableau e Delmira Ferreira Guimarães, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

Cemiterio Publico.—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 26 do corrente, os seguintes cadaveres:

Maria Eulalia Prates, branca, 17 annos, S. José, Ceará, solteira; attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Albino de Jesus Bandeira, preto, 81 annos, S. José, Pernambuco, casado; attestado do Dr. Seve.

Manoel Cavalcante Simões, branco, 12 annos, S. José, Pernambuco; attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Severina Ferreira da Conceição, parda, 20 annos, Graça, Pernambuco, solteira; attestado do Dr. Lopes Pessôa.

Severino, branco, 5 minutos Santo Antonio, Pernambuco; attestado do Dr. Mello Gomes.

José Soares do Rego, branco, 42 annos, Portugal, casado; attestado do Dr. S. Barboza.

José Francisco do Nascimento, pardo, 10 annos, Hospital Pedro II, Parahyba, casado; attestado do Dr. Arnobio.

Anna Martinha da Conceição, parda, 30 annos, Hospital Pedro II, Pernambuco, viuva; attestado do Dr. B. de Oliveira.

Joaquina Carolina de Araujo, parda, 50 annos, Hospital Pedro II, Pernambuco, casada; attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Claudino José de Souza, pardo, 60 annos, Asylo de Alienados, Pernambuco, viuvo; attestado do Dr. Ermirio Coutinho.

Um feto mascolino, pardo, Recife, Pernambuco; attestado do Dr. Seve.

Dia 27

Luiza Maria da Conceição, parda, 54 annos, Boa Vista, Pernambuco, solteira, Dr. João Marques.

Enedino Peroné Rovalant, pardo, 52 annos, S. José, Rio Grande do Norte, viuvo, Dr. Manoel Falcão.

Guilhermina Maria da Conceição, branca, 42 annos, Santo Antonio, Pernambuco, solteira, Dr. M. Gomes.

Manoel Moreira do Nascimento, preta, 85, annos, Afogados, Pernambuco, casado, Dr. Baptista Fragoso.

Francisco P. Pereira de Castro, branca, 5 annos, Boa-Vista, Pernambuco, Dr. J. Loureiro.

Maria Emilia, branca, 3 mezes, Boa-Vista, Pernambuco, Dr. V. da Cunha.

Mirandolina S. do Nascimento, preta, 24 annos, Boa-Vista, Pernambuco, casada, Dr. Seve.

Emereciana Maria da Conceição, parda, S. José, Pernambuco, viuva, Dr. Seve.

Manoel José de Figueiredo, pardo, 1 mez Boa-Vista, Pernambuco, Dr. F. Guimarães.

Francisco Antonio Tavares, branca, 58 annos, Hospital Pedro II, Alagoas, viuvo, Dr. A. Cavalcante.

Bernarda Maria da Conceição, parda, 25 annos, Hospital de Mendicidade, Pernambuco, solteira, Dr. L. Cavalcante.

Joaquina Maria da Conceição, parda, 50 annos, Boa-Vista, Pernambuco solteira, Dr. Seve.

Um feto masculino, Boa-Vista, Pernambuco, Dr. Seve.

Dia 28

Agripina V. de Barros, 18 annos, Boa-Vista, Pernambuco, solteiro, Dr. Barros Carneiro.

Symphronio Augusto da Silva Sant'Iago, pardo, 21 annos, Santo Antonio, Pernambuco, solteiro, Dr. Baptista de Carvalho.

Um feto masculino, pardo, S. José, Pernambuco, Dr. M. Gomes.

Severino Joaquim Mendes, pardo 6 dias, Graça, Pernambuco, Dr. M. Gomes.

Luiz de França, preta, 42 horas, S. José, Pernambuco, Dr. F. Guimarães.

Maria Luiza de Lima, branca, 38 annos, Hospital Pedro II, Pernambuco, Dr. B. de Oliveira.

Venancio B. do Nascimento, branco, 17 annos, Hospital Pedro II, Pernambuco, Dr. Malaquias.

Anselmo de Castro, preto, 32 annos, Azylo do Alienados, Dr. C. Pontual.

Joaquina, horas, Graça, Pernambuco, Dr. Seve.

Um feto feminino, Afogados, Pernambuco, Dr. Seve

Virginio, parda, 3 annos, Hospital Pedro II, Pernambuco, Dr. Dr. Arnobio.

José Ambrozio, Pernambuco, 6 dias, H. Pedro II, Pernambuco, Dr. N. Coutinho.

Adelaide Maria da Conceição, parda, 4 annos, Mendicidade, Pernambuco, Dr. L. Coutinho.

— Dia 29 —

Ignacio Paulino de Medeiros, branco, 53 annos, Afogados, Portugal, casado; attestado do Dr. Velloso.

Pedro José de Sant'Anna, pardo, 20 annos, Santo Antonio, Pernambuco, solteiro; attestado do Dr. Arnobio.

Maria Rosa da Conceição, parda, 28 annos, Bôa-Vista, Alagôas, casada; attestado do Dr. Menezes.

José, branco, 7 mezes, Bôa-Vista, Pernambuco; attestado do Dr. Manoel Carlos.

Adalgisa Maria da Conceição, parda, 18 mezes Bôa-Vista, Pernambuco; attestado do Dr. Seve.

Dorothéa Josepha F. Moreira, parda, 51 dias, S. José, Pernambuco; attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Luiz Antonio Flor, preto, 30 annos, Hospital Pedro II, Pernambuco, solteiro; attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Camilla Maria dos Prazeres, preta, 50 annos, Hospital Pedro II Africa, solteira; attestado do Dr. Avila.

Luiza Maria da Conceição, preta, 60 annos, Hospital Pedro II; attestado do Dr. B. de Oliveira.

Francisco Ferreira Felicio, pardo, 52 annos, Hospital Pedro II, Pernambuco, casado; attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Um feto feminino, Hospital Pedro II Pernambuco; duas testemunha.

— Dia 30 —

Julieta de Sá, branca, 7 annos, Bôa-Vista, Pernambuco; attestado do Dr. L. de Araujo.

Francisca Maria dos Prazeres, preta, 80 annos, Bôa-Vista, Africa; attestado do Dr. Nunes Coimbra.

Justina Maria da Conceição, 16 annos, Graça, Pernambuco, solteira; duas testemunhas.

Um feto mascolino, branco, Graça, Pernambuco; attestado do Dr. T. de Mello.

Maria Sella, parda, 78 annos, Hospital Pedro II, Pernambuco, viuva; attestado do Dr. L. Coutinho.

Alexandrina F. do Amaral, branca, 48 annos, Hospital Pedro II, Pernambuco, viuva; attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Maria Francisca da Conceição, parda, 28 annos, Hospital Pedro II, Pernambuco, casado; attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Passageiros—Sahidos para o sul no vapor nacional *S. Francisco*:

Para Maceió—Argemiro Barrozo, José Barrozo, Domingos de Andrade, Benedicto M. da Conceição, Olympio Galvão, Charles H. Howe

Para Penedo—José L. Pataquinha e filho, conego José G. de F. Machado, Maria Joaquina da Conceição, Cherubim H. Hecios.

Para Aracajú—Belisario Sant'Anna e Paulo Cabral.

— Chegados do sul no vapor brazileiro *Olinda*:

Rio de Janeiro—Luiz Cunha, D. Candida D. Cunha e 1 filho, José R. Dias Fernandes, José Pereira e 2 sargentos.

Da Victoria—D. Izabel Seve Wanderley, 2 filhos e 1 criada.

Da Bahia—João Lopes de Carvalho, H. Moreira, Frederico U. Mechocles, João A. Pontual, Zacharias da Nova Malhares.

Do Maceió—Antonio Machado, Antonio S. Paes, Manoel J. Dias, Horacio Martins, Manoel M. C. Filho, A. L. Silva, Manoel G. Francisco, sua senhora e 1 cunhada.

ILEGÍVEL

Julio von Lobsten, E. A. Emilia, Manoel S. Santos Balbina M. Conceição, Maria B. Jesus, M. Costa Christovão, José Mendes, Dr. Luiz A. Lima

— Chegados da Europa no vapor inglez Thames:

De Southampton—D. Emwa Lones, D. C. Carlotte Greffs.hs, A. Tydman, R. Brander, Jolm Borrostoss.

De Lisboa—J. Krause, Manoel L. Braga sua senhora e 1 filho, João B. Pereira Souza, sua senhora e 1 filho. Antonio Guedes, Valente e sua senhora, Francisco Paiva, Antonio Loreiro, Henrique E A. Coutinho, Adolpho C. Souza, Antonio Passos Alves.

— Sahidos para o sul no vapor inglez Thames:

Para a Bahia—Alfredo Campos.

Para o Rio—Dr. Antonio S. Ferreira, sua senhora e 2 filhos, coronel Ernesto Vieira de Araujo, sua senhora e filho, Francisco de Sá Pereira, Eugenio C. Ayres e 4 filhos e Eugenio A. Mergulhão.

— Chegados do norte no vapor brasileiro Una.

Antonio Rodrigues, Manoel Arcelino.

De Mossoró—Alfredo de Souza Mello e sua senhora, Tiberio Burlamaque, D. Maria Maia e 1 filho.

De Macáo—Fraucisco Florentino, Daniel J. da Rocha.

Do Natal—Maria F. do Jesus, H. Jansen, E. T. Hansen, Antonio A. da Costa, José Consentino e 1 filho, José Maria da Cunha. Manoel Vital, D. Francisca de Moura, C. A. Duncen, Juvenal, M. Bougard, coronel Joaquim Pereira de Almeida.

Da Parahyba—Joaquim Angelo Luna, E. Cesar e Lydio Cesar.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 1 DE ABRIL DE 1898

Presidente—Desembargador Galvão

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

Ás horas do costume, presentes os juizes desembargadores em numero legal e o Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos foram julgados os seguintes:

Habeas-corpus

Pacientes:

Bacharel Horacio Carneiro Leão e alferes Joaquim Irineu das Chagas Bezerra.—Concedeu-se a ordem para apresentação dos pacientes e exigindo-se informações do juiz de direito de Muribeca.

Recursos crimes

De Nazareth. Recorrente o Juizo; recorrido José Jeronimo da Silva Borba. Relator o juiz Pereira de Lyra.—Deu-se provimento, unanimemente.

De Limoeiro. Recorrente o promotor publico; recorrido o Juizo. Relator o juiz João Carlos.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife. Aggravante o Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca e seus filhos; aggravada a Companhia Florestal Agricola. Relator o juiz João Carlos. Adjuntos os juizes Macedo Lima e Costa Ribeiro.—Deu-se provimento, unanimemente.

Aggravo de instrumento

De Ipojuca. Aggravantes Temporal & Filhos; aggravados Domingos Cavalcante de Souza Leão. Relator o juiz Altino de Araujo. Adjuntos os juizes João Carlos e Pereira de Lyra.—Negou-se provimento, unanimemente.

Prorogação de provisão

Do solicitador Melchiades de Almeida.—Concedeu-se, unanimemente

—

Ficam com dia assignado as seguintes

Appellações crimes

De ns. 1467. 2429, 2973.

DISTRIBUIÇÃO

Ao juiz Carlos Vaz:

Recursos crimes

Do Limoeiro. Recorrente o Juizo; recorridos Manoel Justiça de Oliveira e outros.

De Quipapá. Recorrente o Juizo: recorrido Antonio Roberto Moreira.

Ao juiz Pereira de Lyra:

Aggravos de petição

Do Recife. Aggravante Seraphim Mendes; aggravados Alves de Carvalho & C

Ao juiz Altino de Araujo:

Do Recife. Aggravantes Mendonça Primo & C.; aggravado Manoel Rodrigues Alvares.

Ao juiz Macedo Lima:

Do Recife. Aggravante Emilio Dolé; aggravado o Dr. Joaquim José Coimbra.

Ao juiz Costa Ribeiro:

Do Recife. Aggravante Napoleão Durte, aggravado o Dr. prefeito municipal.

Ao juiz Pereira da Lyra:

Appellações crimes

De Agua Preta. Appellante Zacarias Cupertino Azevedo Campos; appellada a Justiça.

Ao juiz Macedo Lima:

Do Recife. Appellante Manoel da Silva Gouveia; appellada a Justiça.

Ao juiz Costa Ribeiro

Do Recife. Appellante a Justiça; appellado Bellarmino Bezerra da Silva.

Ao juiz Carlos Vaz:

Do Recife. Appellante Francis Giberto Augusto Charpeoti; appellada a Justiça.

Ao juiz João Carlos:

De Bezerros. Appellante a Justiça; appellados João Ignacio de Oliveira e Manoel Ignacio de Oliveira.

Ao juiz Pereira de Lyra:

Do Jaboatão. Appellante a Justiça; appellado Hilario Pinto [illegible].

Ao juiz Pereira de Lyra:

Appellações civeis

Do Recife. Appellante Martiniano de Oliveira Cruz; appellada D. Maria Luiza Laurinda.

Ao juiz Altino de Araujo:

De Recife. Appellante a Companhia Industrial de Chapéos; appellados Poholmon & C.

Ao juiz Macedo Lima:

De Amaragy. Appellante Silvano Moreira Cavalcante; appellado Gonçalo José de Mello.

Ao juiz Costa Ribeiro:

De Limoeiro Appellante o Juizo; appellado Antonio Leopoldo Guimarães.

Encerrou-se a sessão á 1 hora da tarde

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A Provincia

Os perversores da *Provincia* publicaram hontem outra verrina contra o nosso collega e redactor chefe Dr. Pereira Junior, cuja correcção elles invejam e não conseguem imitar.

Desta vez o testa de ferro, solidario com o autor do *Conto do Vigario* é um Celso Vieira.

Entre Siqueira e Vieira a mesma rima e o mesmo caracter.

Antes de tudo de tudo, a *Provincia* receba a intimação do protesto de Phaelante da Camara, o joven preclaro que desafia a inveja dos litteratos de sapiencia cathalogal.

Tambem Arthur de Albuquerque, o illustre companheiro do nosso collega e redactor chefe, quando redigio alguns annos a *Provincia*, reprova a aggressão brutal das verrinas ao nosso collega, que tem recebido felicitações as mais honrosas por ter sido novamente distinguido com os torpes conceitos emprestados pelos miseraveis que sentem a penuria extrema dos estimulos da dignidade.

O Dr. Manoel Caetano de Albuquerque Mello carecia manifestar a sua gratidão ao amigo do eminente pernambucano assinado a 4 de Março que na Egreja da Penha fez distribuir esmolas a todos os pobres nas missas celebradas no anniversario da sua morte, este anno.

Não completou um mez, e está paga a divida de gratidão com a publicação do artigo immundo em que o nosso collega e redactor chefe é equiparado ao seu caracter

Mas esqueceu-se o Sr. Manoel Caetano que este expediente só póde satisfazer ao Dr. Arthur Orlando.

E' uma honra ser injuriado por individuos que teem a audacia de deprimir os homens de bem, os mais notaveis cidadãos do Estado e do paiz.

Os elogios destes miseraveis é que nos podiam suspeitar perante a opinião sensata.

Sabem todos que o nosso collega e redactor chefe Dr. Pereira Junior não transige com as torpezas do partidarismo e do jornalismo desbriado e só deseja dos profanadores da imprensa as mais acerbas accusações, as mais terriveis calumnias e injurias para que todos saibam que está divorciado delles.

Aproveite, pois, o Dr. Manoel Caetano o novo testa de ferro que custou-nos mais de quatro contos de réis nos salarios semanaes, nas fintas de vinte e quarenta mil réis, que não foram pagas, e nas generosidades em momentos angustiosos.

——

Da secção Marca do *Commercio de Pernambuco* de 30 de Março de 1898.

Agradecimento

Ferido no mais intimo de minh'alma pelo tragico fim do meu inditoso filho Symphronio Augusto da Silva S. Thiago, venho do alto da imprensa agradecer cordialmente á mesma imprensa, aos meus amigos e collegas e aos collegas e companheiros do finado, a todos os que partilharam da mesma dor, as manifestações de pezar, que explodiram de seus corações por tão luctuoso acontecimento, e as honrosas referencias que se teem dignado de fazer a mim e ao meu estremecido filho.

Recife, 2 de Abril de 1898.

Cyrillo Augusto da Silva S. Thiago.

Ao Sr. Franco Cavalcante de Albuquerque

Ao seu protesto publicado no *Diario* de 23 do corrente respondo:

Que tenho disposto de alguns bens, dentro das forças da minha meação; e portanto que não é exacta a affirmação de V. S. de estar eu vendendo bens que excedem ao valor da mesma meação.

Que os primeiros bens de que dispuz foram vendidos por S. S. como meu procurador, que deve lembrar-se que não me entregou o producto de 20 apolices da Divida Publica que S. S. vendeu.

Que S. S. tendo difficuldade em prestar as suas contas como thesoureiro da Thesouraria de Fazenda deste Estado, recebeu mais 13:000$ para prehencher a falta que S. S. disse haver e essa importancia só pode ser dada a conta da meação de meu marido a qual estava sujeita a mesma Fazenda, conforme consta do testamento de meu marido como fiança que elle prestara.

Além disso S. S. recebeu mais de mim 3:000$000 e morou mais de 6 annos em uma casa pertencente ao meu casal, tornando-se usufructuario sem ter sido como tal instituido legalmente.

E' por esse motivo, e porque alguns herdeiros de meu marido teem disfructado antes de tempo os bens do meu casal, que tenho sido forçada a dispor de alguns delles.

Si os ditos bens não foram descriminados entre as duas meações, a culpa não cabe a mim, mas á S. S. que foi o procurador no inventario, em vista do qual todos os bens me pertencem, pois que todos me foram dados, do que eu paguei o sello da herança sobre o respectivo valor total, sendo tudo julgado por sentença.

S. S. foi omisso nas suas consultas, pois deveria perguntar tambem si deve ficar á conta de minha meação o dinheiro que dei a S. S. para desembaraçar a fiança que meu marido havia prestado em favor de S. S. e em face do testamento, e bem assim si em face do mesmo testamento S. S. podia usufruir a minha casa por tanto tempo, e deixar de entregar-me todo o producto das minhas apolices que vendeu.

Releve S. S. a demora desta resposta.

Recife, 31 de Março de 1898.

Maria Florentina Cavalcante Albuquerque.

A «Marca» do «Commercio»

Ao publico

E' esta a epigraphe de pequeno escripto publicado hontem nas solicitadas da Provincia» pelo Dr. Arthur de Albuquerque.

Respondo em poucas palavras.

O anno passado, quando a «Provincia» publicou contra mim immunda verrina, Phaelante da Camara,—cerebração pujante e culta, caracter rigido e leal,—procurou-me, immediatamente, protestou contra a infamia e autorisou-me a declarar que não era solidario com semelhante procedimento.

Por sua vez o Sr. Dr. Arthur de Albuquerque, encontrando-me, manifestou a sua formal reprovação, affirmando achar-se afastado da redacção da «Provincia» e dedicado ao fôro e ao magisterio.

Na verrina, a pessoa que se refere foi autor e não victima.

Esta fui eu, que sou honrado pelas accusações dos infames de todo o genero.

Si hontem o Sr. Dr. Arthur de Albuquerque reprovou a aggressão brutal na verrina da «Provincia» não podia hoje ser solidario com igual miseria.

Não se conclue outra cousa da «Marca» do «ex-Commercio».

Recife, 31 de Março de 1898.

A. G. Pereira Junior.

Commercio de Pernambuco

Ante-hontem, quando sahi do edificio em que se publicou o «Commercio de Pernambuco», o Sr. Dr. Francisco de Souza Nogueira desceu as escadas, acompanhando-me até a porta da rua, como se votasse á minha pessoa o maior respeito e consideração.

O pessoal das officinas naturalmente estranhou essa exaggeração de delicadeza e apreço, não esperada, depois de o haver eu forçado, diante de seu digno sogro, a ser prudente.

Mas o facto ajusta-se ao caracter do Dr. Souza Nogueira.

Já tinha a esse tempo levado a «Provincia» o escripto com a epigraphe acima, hontem publicado nas solicitadas, no qual retrata mais uma vez a deslealdade que me forçou a demittil-o da redacção, quando já era proprietario da empreza, demissão resolvida em conselho redaccional, considerando-a imprescindivel o revisor ultimamente expulso.

Deixando de parte o que é inherente á sua indole, devolvendo-lhe os doestos,—arrebatamentos de seu espirito mal equilibrado—, voto solemne despreso ás suas asserções offensivas.

Não costumo insultar ninguem, o que não exclue a energia e excessivo rigor com que fulmino em termos claros e positivos todos quantos ao meu serviço, ou na minha presença, si demonstram indignos.

Sou intranzigente e estou satisfeito com as consequencias da franqueza e da lealdade inquebrantaveis.

Não me julgue por si o Dr. Souza Nogueira, e comprehenda que no seu procedimento irreflectido me tem fornecido elementos para deplorar ainda mais o luctuoso successo de Areia Branca.

A carta de seu pai esteve composta, e não foi publicada por falta de espaço na folha, e de tempo, ainda que exprima, em quasi tudo, mais a influencia do filho exercendo-se sobre o pai, do que a verdade, expressa de modo incontestavel nas cartas que lhe dirigi e foram publicadas em rasão de sua imprudencia.

E' facil indagar nas officinas, si foi ou não composta, e paga a composição.

Quanto ao expediente inventado em relação a convite, não devo escapar ao desaprumo de sua mentalidade, que eu, por consideração alguma, me submetteria a pertencer á uma redacção com o Dr. Souza Nogueira, senão para dirigil-o, contel-o nas suas amiudadas provocações e aconselhal-o, como fiz muitas vezes, demittindo-o, como succedeu, da redacção do ex-«Commercio de Pernambuco».

Os que me conhecem não alimentam duvidas a esse respeito.

A carta de seu digno pai é dubia, inconsistente, contradictoria e desmemoriada.

Entretanto, sobre a carta ao «Jornal do Recife», elle não confirma a sua referencia de ter sido aconselhado a endereçal-a, diz, apenas, que foi consultado.

E' que o amor filial não poude tudo.

Sómente em attenção ao publico é o que tenho a dizer por ora.

Recife, 31 de Março de 1898.

A. G. Pereira Junior.

Eu era assim

Illm. Sr. Honorio do Prado—O grande contentamento de que me acho possuido, bem como o dever de gratidão me levam a communicar-vos que soffrendo horrivelmente de uma bronchite asthmatica ha muitos annos, sem poder dormir por falta de ar, resolvi experimentar o vosso Xarope de Alcatrão e Jatahy, e com grande satisfação para mim e toda a minha familia me vi curado em poucos dias.

Póde V. S. fazer desta o uso que lhe convier.

Itabyra de Campo (Minas), 25 de Dezembro de 1894.

ARIOVISTO DE ALMEIDA REGO.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 1 de Abril de 1898

Cambio sobre Londres a vista a 5 7/8 por 1$000 do banco.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.

Secretario interino
João Leopoldo do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 5 15/16 sobre Londres a 90 d/v, realizando-se alguns negocios, baixando de tarde para 5 29/32.

Letras particulares e bancarias repassadas foram negociadas a 6 d, 5 31/32 e ao fechar os possuidores retrahiram-se para 5 15/16 d.

Rio abriram: a 5 31/32 d e 5 15/16.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina novo, por 15 k. de	7$800 a 8$000
Crystal novo, por 15 k.	$ a 7$500
Branco, por 15 k. nominal	6$500 a 7$200
Somenos, por 15 k. »	4$700 a 4$800
Mascavado, » »	3$700 a 3$800
Bruto, » »	3$800 a 4$000
Retame, » »	3$400 a 3$500

Aguardente de 20 gráos a 1$200 a canada.
Alcool de 38 gráos 2$600 a canada.
Alcool de 40 gráos a 2$800 a canada.
Mel por pipa 70$000.

Para exportação

ALGODÃO

Foi cotado a 17$000 os 15 kilos.
Bagas de mamona a 4$000 os 15 k.
Caroços de algodão 800 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, vendas	1$900
Refugos	1$299
Verdes ultima venda	$980

MEL

Cota-se nominal a pipa . . . 120$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 305$000 á 325$000 nominal.

AGUARDENTE

Por pipa, venda nominal	a 176$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 140$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 380$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Sola o meio nominal de	8$500 a 11$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	16$500 a 17$000
Borracha de mangabeira 15 kilos do.	70$000 a 74$000
Cera de carnaúba 15 kilos, vendas	17$000 á 27$000
Farinha de mandioca, o sacco do	7$200 a 8$000

MILHO

Cotamos o kilo, . . . a $150

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 31 DE MARÇO DE 1898

Antonio Rodrigues de Souza.—Cento e cincoenta e nove feixes de barras e arcos de ferro.

Alvares de Carvalho.—Cento e quarenta e tres feixes de ferro laminado e dez barricas com oleo de linhaça.

Almeida Gomes.—Duas caixas com chaminés de vidro.

J. S. Amaral & C.—Duas caixas com bagas de sabugueiro.

Manoel Joaquim Pereira.—Seis gigos com louça.

Antonio Pinto da Silva & C.—Quinhentos e quarenta [illegible] attados de arcos de ferro e duzentas e vinte caixas com telhas de vidro e vigas para vidraça.

R. [illegible] Costa & C.—Uma caixa com carte[illegible].

A. D. Carneiro Vianna.—Duas caixas com tecidos de algodão.

Companhia de Serviços Maritimos.—Uma barrica e tres caixas com ferragens e papelão.

Henry Forster & C.—Tres mil e cincoenta barricas com farinha de trigo.

Estrada de Ferro de S. Francisco.—Vinte e sete volumes de ferragens e doze fardos com trapos de algodão.

Estrada de Ferro de Limoeiro.—Sessenta sapatos de ferro.

José de Souza e Mello & C.—Uma caixa com tecidos de seda e artigos para chapéos de sol.

Antonio Francisco Areias.—Duas caixas com bengallas e armações para chapéos de sol.

Lopes Alheiro & C.—Dez caixas com obras de vidro.

Joaquim Alves de Mello.—Sete mil e oitocentos kilos de sal.

Rodrigo Carvalho & C.—Tres caixas com tecidos de algodão.

Gustavo Haarhaus.—Cinco caixas com diversas amostras.

Guedes de Araujo Filho.—Cincoenta barricas com peixes salgados.

Villela & C.—Uma caixa com brim de algodão.

Israel R. de Araujo & C.—Quatro caixas com papel pautado e livros impressos e oito fardos com papel para impressão.

J. Cunha & C.—Uma caixa com chapéos e gorros.

Braga & Sá.—Duas caixas com tecidos de borracha.

Felinto C. A. Lins.—Dez caixas com frascos vazios.

Narcizo Maia & C.—Tres caixas com tecidos de algodão.

Andrade Maia & C.—Cinco caixas com tecidos de algodão.

A. Raposo & Moraes.—Quatro barricas com mostarda e cevada.

Theo Griphth.—Um pacote com calçados.

Companhia Ferro Carril.—Uma barrica com parafusos de ferro.

João Fernandes de Almeida & C.—Cento e dez caixas com cervejas, legumes em conservas e tijolos de limpar facas.

Guimarães Braga & C.—Trinta volumes com tintas, medicamentos e rolhas de cortiça.

—

IMPOTRAÇÃO

Portos da Europa, vapor inglez *Minho*, entrado em 28 do passado e consignado a Amorim Irmãos & C.:

— Carga de Southampton:

Chá 14 volumes a Amorim Fernandes & Comp.
Estopa 5 fardos a Loyo & Filho.
Fio 4 fardos a A. de Carvalho & C., 2 a A Silva & C.
Lona 3 fardos a A. de Carvalho & C., 3 a L. Maia & C
Moveis 5 caixas á ordem.
Oleo 5 barricas a H. Rouquayrol, 25 á ordem, 25 a Guimarães Braga & C., 10 a Vianna Castro & C.. 5 a Faria Sobrinho & C.
Provisões 16 caixas a Abrantes & C., 3 a W. Hood
Papel 10 fardos a Braga & Sá.
Papelão 50 caixas e 9 fardos á ordem.
Queijos 23 caixas á ordem.
Salitre 50 barricas a Silva & C.
Tintas 31 barricas a G. Braga & C.
Tapetes 1 fardo á ordem.
Tecidos 13 volumes a Meili Diethelm & C. 6 a Rodrigues, Lima & C., 2 a Olinto, Jardim & C, 16 á ordem, 2 a L. Magalhães & C., 7 a D. Maia & C, 3 a Machado & Pereira, 2 a Silveira & C., 9 a M. Primo & C. 3 a A. de Brito & C.
Vidros 9 caixas a Dias Fernandes & C.

— Carga de Leixões:

Azeito as 1 caixa a Costa Lima & C., 1 a Ferreira Rodrigues & C.
Azeite 1 caixa a Manoel V. da Cruz.
Bagas 7 caixas a G. de Araujo & Filhos, 2 a C. Lima & C., 2 a Ferreira Rodrigues & C, 3 á ordem, 2 a J. S. Amaral.
Alhos 60 canastras a C. Lima & C.
Ferragens 4 caixas a A Silva & C.
Palitos 6 caixas a G. de Araujo & Filhos.
Peixe 2 barris a J. Joaquim de Carvalho.
Palha de milho 1 caixa a A. Ferreira d'Eça.
Sardinhas 50 barricas á ordem, 50 a G. de Araujo & Filhos.
Vinho 1 caixa a J. de S. Rodrigues, 38 a A. F. d'Eça, 8 a M. V. da Cruz, 5 a J. J. de Carvalho 25 a Amorim Fernandes & C.

—

Portos do Sul, vapor inglez *Magdalena*, entrado em 28 do passado e consignado a Amorim Irmãos & C.:

Xarque 944 fardos á ordem.

—

Saint-Johns, lúgar inglez *Dora*, entrado em 25 do passado e consignado a Blekburn & C.:

Bacalhão 2,400 barricas e 2,401 meias ditas á ordem.

—

Saint-Johns, lúgar inglez *Stella*, entrado em 24 do passado e consignado a Mendes Lima & C.

Bacalhão 2,410 barricas e 2,410 meias ditas a ordem.

—

New York, vapor belga *Wordswords*, entrado em 29 do passado e consignado a Blekburn & C.

Drogas 6 volumes a A. R. & Moraes, 5 a Guimarães Braga & C, 1 a H. Rouquayrol.
Materiaes 11 volumes a Allan Paterson.
Mercadorias 1 volume a Gonçalves Cunha & C, 1 a Samarcos & C, 12 a Souza Nogueira & C.
Salsaparrilha 3 volumes a Guimarães Braga & C.
Tecidos 2 volumes a Muller & C, 1 a L Maia & C, 4 a A. Vieira & C.

—

Trieste e escala, vapor austriaco *Polluce*, entrado em 23 do passado e consignado a H. Forster & C.

— Carga de Valença:

Vinho 140 pipas e 1,170 barris á ordem.

— Carga de Trieste:

Aço 25 caixas a A. D. C. Vianna.
Papel 12 fardos a Moreira & C, 10 caixas 1 ordem, 5 a Caldas & C, 10 a Moreira & C.

— Carga de Fiume:

Farinha de trigo 170 barricas á ordem, 3,000 aos consignatarios, 105 a Santa Casa de Misericordia, 300 a Machado & Lopes.

—

Port-Iabot, lúgar dinamarquez *Jorgen Olsen*, entrado em 29 do passado e consignado a Wilson Sons & C:

Carvão de pedra 448 toneladas á ordem.

—

New-York, patacho americano *C. C. Sweeney*, entrado em 29 do passado e consignado a Fonseca Irmãos & C.

Breu 3.395 barricas á ordem.
Madeira 353 volumes á ordem.

—

Portos do Norte, vapor nacional *Maranhão*, entrado em 28 do passado e consignado a Pereira Carneiro & C.

Amostras 5 volumes á ordem.
Camarão 5 encapados a C. Lima & C. 1 a J. G. da Costa.
Drogas 5 volumes a G. Braga & C
Esteiras 7 volumes a J. E. Mendes.

—

Portos da Europa, vapor inglez *Thames*, entrado em 23 do passado e consignado a Amorim Irmãos & C.:

Amostras 48 volumes a diversos.
Chapéos 1 caixão a Leite Basto & C.
Couros 1 caixa a Frederico & C.
Camas 1 caixa a J. A. Thom.
Chá 50 volumes a João Fernandes de Almeida & C., 34 á ordem
Estopa 1 fardo a Machado & Seixas.
Encerado 6 caixas a Frederico & C.
Fio 5 fardos a G. de Mattos Irmãos.
Leite condensado 30 caixas a Castro Lemos & C.
Manteiga 50 barris e 100 meios ditos a Joaquim Ferreira de Carvalho & C
Objectos para chapéos de sol 1 caixa a Leite Bastos & C.
Provisões 6 volumes a Abrantes & C.
Presuntos 5 caixas á ordem.
Queijos 4 caixas a J. F. Lima & C., 21 a Amorim Fernandes & C, 15 a João F. de Almeida & C. 11 a Dias Fernandes & C, 12 a A. de Freitas, 12 a Antonio Soares & C., 11 a Costa & Rocha, 10 á ordem.
Salitre 40 barris a Gomes de Mattos Irmãos & C., 35 á ordem.
Tecidos 3 volumes a Gonçalves Cunha & C.. 8 a Muller & C., 1 a Leite Bastos & C., 13 a A. Maia & C., 4 a A. Vieira & C, 6 a Fernando Silva & C., 7 a R. de Carvalho & C., 10 a Rodrigues Lima & C., 1 a A. A. Santos, 1 a Fernando Silva & C., 5 a L. Maia & C, 7 a A Santos & C., 10 a Olinto Jardim & C., 19 a Machado & Pereira, 9 a M. Primo & C., 2 a A. Amorim & C., 21 a Bornet & C., 3 a O. Bandeira & C., 2 a M. Rodrigues & C., 9 a Meili Diethelm & C.
Whiskey 10 caixas a Silva Marques & C.

—

Portos do Sul, vapor nacional *Itauna*, entrado em 31 do passado e consignado a Guedes Pereira:

Arroz 200 saccos a Castro Lemos & C. 200 a Lopes Alheiro & C., 500 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Carne 403 fardos a Amorim Irmãos & C., 174 a M. M. Nova, 1,100 a Silva Guimarães & C.
Calçados 1 caixão a J. S. Santos, 1 a Manoel de Barros Cavalcante.
Camisas 3 caixas á ordem.
Cebolas 20 caixas a Lopes Alheiro & C.
Camarões 12 barricas a I. & Araujo.
Charutos 7 caixas a diversos.
Drogas 5 volumes a A. R. & Moraes.
Fumo 66 volumes a Moreira & C., 20 a Santos & C.
Farello 500 saccos a Fraga Rocha & C.
Mercadorias 1 caixa a River Plate Bank 1 a C. Barza.
Massas 130 caixas a Costa & Rocha.
Peixe 58 barris a Amorim Fernandes & C.
Pipas 237 a diversos.
Pelles 11 fardos á ordem.
Sebo 22 barricas a Affonso Taborda, & C.
Toneis 157 a diversos.
Tamancos 8 caixas á ordem.
Tecidos 2 volumes á ordem, 1 a S. Andrade & C., 5 a A. Maia & C., 35 a A. Amorim & C., 10 a N. Maia & C, 13 a Machado & Pereira, 7 a Dias Loureiro & C., 10 a L. Maia & C. 20 a A. Lopes & C., 1 a Rodrigues, Lima & C., 7 a A. de Brito & C., 5 a Joaquim Gonçalves & C.
Xarque 218 fardos a Amorim Irmãos & C.

EXPORTAÇÃO

DIA 1 DE ABRIL DE 1898

Para o Exterior

Não houve.

Para o Interior

— No vapor nacional Trindade, para S. Paulo, carregaram:

P. Carneiro & C., 40 barris com 12500 litros de alcool, 400 saccos com 24000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12000 ditos de assucar mascavado.

Para Santos, carregaram:

P. Carneiro & C., 1600 saccos com 96000 kilos de assucar mascavado e 700 ditos com 42000 ditos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

G. de Mattos Irmãos & C., 200 saccas com 15789 kilos de algodão.

— No vapor nacional Marajó, para o Rio de Janeiro, carregou:

J. M. de Abreu, 100 saccos com 6000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30000 ditos de assucar mascavado.

Para Santos, carregou:

F. Vieira, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Capibaribe, para Santos, carregaram:

Silva Guimarães & C., 10 caixas com 650 kilos de doce.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. Silva & C., 45 pipas com 22700 litros de aguardente.

A. M. Uchôa & C., 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco e 800 ditos com 48000 ditos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Euclide, para Santos, carregaram:

Pohlman & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional Conde, para Pelotas, carregou:

J. F Manta, 300 saccos com 22500 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Jaboatão, para o Ceará, carregaram:

A. J. Madeira & C., 1 caixa com 60 kilos de massa de tomate.

Monteiro & Esnaty, 5 barris com 460 litros de mellaço.

Para o Pará, carregaram:

A. J. Madeira & C., 50 caixas com 300 litros de genebra. 17 ditas com 1000 kilos de massa de tomate e 35 barris com 1800 litros de vinhos de fructas.

Monteira & Esnaty, 40 barricas com 2760 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Olinda, para o Pará, carregaram:

Braga e Sá & C., 9 caixas com calçados.

Ayres dos Reis & C., 4 caixas com calçados.

Augusto de Abreu, 10 caixas com 530 litros de oleo de ricino.

Para o Maranhão, carregaram:

A. J. Fernandes, 1 caixa com 100 kilos de cartas para jogar, 1 dita com 60 ditos de rotulos para cigarros.

Companhia de Drogas, 7 caixas com 42 litros de vinhos medicinaes e 1 dita com 30 ditos de alcool.

Borel & C., Successores, 8 caixas com 408 kilos de rapé.

José Sá Leitão, 1 pipa com 480 litros de alcool.

Para Manáos, carregaram:

Affonso Taborda & C., 22 barris com 1760 kilos de sebo.

Companhia de Drogas, 27 caixas com 162 litros de vinhos medicinaes.

J. S. de Amaral & C., 30 caixas com 300 litros de cognac, 60 ditas com 80 ditos de genebra, 12 barris com 120 ditos de vinhos de fructas e 12 ditos com 420 ditos de vinagre.

A. J. Madeira & C., 50 caixas com 600 litros de vermouth, 100 ditas com 1000 ditos de cognac, 50 ditas com 500 ditos de vinhos de fructas e 55 ditas com 560 ditos de genebra.

A. J. Madeira & C., 25 caixas com 200 litros de aguardente e 5 barris com 225 ditos de vinagre.

P. Pinto & C., 145 barris com 11800 litros de aguardente e 5 ditos com 410 litros de alcool.

J. S. do Amaral & C., 20 caixas com 160 litros de aguardente.

A. Irmãos & C., 100 barris com 8600 litros de aguardente, 4 ditos com 314 ditos de alcool e 40 barricas com 2550 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 10 saccos com 600 kilos de feijão e 40 barris com 3110 litros de aguardente.

P. Carneiro & C., 150 barricas com 10000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional S. Salvador, para Bahia, carregou:

J Esteves, 7 pipas e 100 barris com 7420 litros de vinhos de fructas.

— No hiate Tentadora, para Mossoró, carregaram:

A. Vieira & C., 4 fardos com 120 kilos de tecidos de algodão.

C. A. Barboza, 6 barris com 280 litros de vinhos de fructas, 4 caixas com 32 ditos de xarope e 2 barris com 160 ditos de vinagre.

— Na barca Feliz Sociedade, para Mamanguape, carregaram:

A. Fernandes & C., 1 caixa com 90 kilos de biscoutos.

Fonseca Irmãos & C., 50 caixas com 1150 kilos de sabão.

Santos Araujo & C, 180 caixas com 3300 kilos de sabão e 10 ditas com 60 ditos de velas.

Manoel M. da Costa, 5 barris com 200 litros de vinho branco e 5 caixas com 45 ditos de cidra.

— Na barcaça D. Sinhá, para Natal, carregaram:

A. Fernandes & C., 50 volumes com 50 kilos de cordas de piassaba.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Abril

Do dia 1 . . . 7:847$750

RECIFE DRAINAGE

Mez de Abril

Do dia 1 . . . 2.250$566

Mercado publico de S. José

Rendimento do dia 31 de Março de 1898

Entraram:

14 bois pesando 1.627	kilos
230 kilos de peixe a 30 rs.	7$800
14 marisq. cam. e car. a 150	2$100
55 cargas com ceriaes a 300	16$500
121 lugares a 300	36$300
46 cargas com fructas e legumes a 450	20$700
12 cassuás com gallinhas a 450	5$400
64 comp. com verduras e fructas a 450	28$800
25 locações em meia columnas a 450	11$250
106 comp. com ceriaes a 600	63$600
6 barracas pequenas a 600	3$600
17 locações entre 2 col. a 900	15$300
7 comp. com fressuras a 900	6$300
7 comp. com suinos a 1$050	7$350
23 comp. com comidas a 1$050	24$150
21 cab. de porc. e carn. a 1$100	23$100
15 comp. com suinos a 1$500	22$500
5 barracas grandes a 1$800	9$000
55 comp. com fazendas a 2$000	110$000
44 talhos de carne verde a 3$000	133$000
	551$750
Rendimento de 1 a 28	15:997$430
Somma total	16 549$180

Preços do dia

Carne verde de 1$000 a $600 o k.
Suinos de 1$200 a 1$000 o k.
Carneiro de 1$500 a 1$200 o k.
Farinha de 1$ a 600 a cuia.
Milho de 1$ a 300 a cuia.
Feijão de 1$200 a 3$000 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 1

Rio Grande do Sul e Santos—19 dias, vapor allemão «Lydia,» de 2044 toneladas, commandante Roerden, equipagem 31, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Ceará e escala—6 dias, vapor brasileiro Una, de 368 toneladas, commandante Sá Pereira, equipagem 28, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Havre e Lisboa—17 dias, vapor francez «Cordoba,» de 1585 toneladas, commandante F. Bermter, equipagem 32, carga varios generos; a Felix Bandeira.

Rio de Janeiro—48 dias, barca brazileira «Iracema,» de 1180 toneladas, commandante Joaquim de Souza Lobato; equipagem 16, carga varios generos; a Companhia Serviços dos Portos.

Navios sahidos no mesmo dia

Ship S. Irland—Barca «George B. Duano,» commandante N. I. E. Trindade; em lastro.

Pará e escala—Vapor brazileiro «Guajará,» commandante Joaquim R. Esteves; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor francez "Cordoba," commandante F. Bermer; carga varios generos.

Manáos e escala—Vapor brazileiro "Olinda," commandante Ripper; carga varios generos.

Hamburgo—Vapor allemão "Lydia," commandante Roerden; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Abril

Orellana, do sul, a 3.
S. Salvador, do norte, a 3.
Coleridge, de New-York, a 4.
Babitonga, da Europa, a 5.
La Plata, do sul, a 5.
Bresil, da Europa, a 7.
Inventor, de Liverpool, a 7.
Brazil, do sul, a 8.
Matapan do sul, as 10.
Rio de Janeiro, do sul, a 10.
Espirito-Santo do norte, a 14.
Hevilius, do sul a 15.
Itaparica, do sul, a 15.
Paraguassú, da Europa, a 16.
Alagoas, do sul, a 16.
Chile, do sul, a 17.
Manáos do norte a 18.
Iberia d Europa, a 23.

VAPORES A SAHIR

Mez de Abril

La Pallice e esc. Orellana, a 3 as 12 h.
Rio e esc. S. Salvador, a 4 as 4 h.
Bahia e Rio Coleridge, a 4 as 12 h.
Pará e esc. Jaboatão, a 5, as 4 horas.
Santos e esc. Babitonga, a 5, as 4 h.
Southampton e esc. La Plata, a 5, as 12 h.
Manáos e esc. Brazil, a 8, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. Bresil, a 7 as 12 h.
Genova e esc. Rio de Janeiro, a 10 as 4 h.
Bordeaux e esc Medoc, a 11 as 4 h.
Rio e esc. Espirito-Santo, 15, as 4 h.
Città de Genova, da Europa, a 26.
Hamb. e Lisboa, Itaparica, a 15, as 4 h.
New York Hevilius, a 15, as 2 h.
Santos e esc. Paraguassú, a 16, as 4 h.
Manaos e esc. Alagoas, a 17 as 4 h
Bordeaux e esc. Chile, a 17, as 12 h.
Rio e esc. Manaos, á 18, as 4 h.
Santos e esc. Città de Gaoa, 20 as 4 h.
Valparaiso e esc. Iberia, a 23, as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE FLEETROOOD

Barca norueguense Sophie.

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Fanny.
Lúgar inglez Peggy.
Lúgar inglez Lavinia.

DE MONTIVIDÉO

Lúgar inglez Mignonette.

DE HAMBURGO

Barca russa Hannes.

DE CARDIFF

Barca norueguense Sultana.
Barca norueguense May.
Barca norueguense Sonora.
Barca norueguense Carl Haasled.
Barca norueguense Producent.
Barca norueguense Justo.

DE PENARTH

Barca sueca Hestia.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Capibaribe, varios gener.
Vapor nacional Trindade, varios generos.
Vapor nacional Euclid, carvão.
Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional Itaúna, varios generos.
Barca nacional Iracema, varios generos.
Barca norueguense Fordenskjold, carvão.
Barca norueguense William Gordon, carv.
Barca norueguense Folkvang, carvão.
Barca norueguense Bravo, carvão.
Barca norueguense 17 de Maio, carvão.
Barca norueguense Selle, carvão.
Barca norueguense Producent, carvão.
Barca norueguense Just, carvão.
Barca ingleza Cynosure, varios generos.
Escuna hollandeza Haagezand, varios gene.
Lugar inglez Aurora, bacalhão.
Lúgar inglez Stella, bacalhão.
Lugar inglez Luarca, assucar.
Lugar inglez Dora, bacalhão.
Lugar dinamarquez Jorgen Olsen, carvão.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Conde, varios generos.
Patacho americano C. C. Sweeney, v. gen.

ILEGÍVEL

Dr. Bastos de Oliveira
MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar

Telephone 365

Medico

Dr. I. Alcebiades Velloso

Continúa a residir na rua de Lima n. 1. Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1.º andar.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, come tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; po i no principio dos primeiros symptomas a bexiga aberta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella c effeito o admiravel, apresentando phenomenos samaravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos câsos de darto com feganoréur, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que pesejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combáter, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos. Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer inormação, será encontrado e auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contêm gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não asssignado.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo, pós syphiticas, erupções de pelle, cancros e cancros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas tobrosas, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas fistulas, empingens, daltrose annos e manchas na pelle, bobas e bobões sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de tados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dar toda e qualquer explicação que for precisa acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

Associação Luso-Americana Financeira Beneficente Geral de Soccorros Mutuos e Garantia de Vida

VERA MUTUARIA SUI GENERIS

GRANDE INSCRIPÇÃO FACULTATIVA DE ASSOCIADOS POR CAPITALISAÇÕES, AMORTISAVEIS PERIODICAMENTE

Boletim do dia 1 de Abril de 1898

Sorteio diariamente ás 4 1/2 horas da tarde

Amortisação titulares geraes n. 1 a 4	17$400
Premios pagos	626$400
A' remissão de socios	104$800
A' reserva e fundação	104$800
A' recompensa e soccorros	209$600
Fracções menores de 100	2$000
Total	1.048$000

SÉDE GERAL RUA DA ASSEMBLÉA N. 95 RIO DE JANEIRO

Succursal—Rua 15 de Novembro n. 77.—PERNAMBUCO.

Subscreve-se na succursal, á rua 15 de Novembro n. 77

O director Gerente, *Viviano R. do Passo.*

Conferi.

O Fiscal interino, *R. Arantes.*

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica na Faculdade de Direito

Avisa a seus clientes e amigos que mudou seu Consultorio para o Largo do Corpo Santo n 5, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Reside no Parnameirim defronte da Estação.

Telephone da residencia n. 27.

Os chamados serão dirigidos para o consultorio ou para a residencia.

S. DOMINGOS DO PRATA, —E. de Minas, Brazil, 20 de Maio de 1895.—Srs. Scott & Bowne, New York: «Tenho a declarar-lhes que a cinco annos emprego com resultado o magnifico preparado Emulsão de Scott em grande numero de molestias consumptivas, mormente as do apparelho respiratorio.

Mas onde o seu effeito é surprehedente é no tratamento de molestias da infancia; affecções escrofulosas, engurgitamentos glanglionares, rachitismo, os quaes tenho combatido com o uso do preparado de VV. Ss. Me subscravo com estima, creado e admirador, Dr. Caetano Marinho.»

Um terrivel inimigo para a infancia é a escrofula, pois prepara o sangue das crianças para receber mais tarde os germens de uma molestia muito mais temivel, qual a tisica.

As mães previdentes devem administrar a Emulsão de Scott a seus meninos para d'este modo salval-os das tribulações annexás áquellas enfermidades.

64.

Alcatrão e Jatahy

Ao Exm. Sr. Honorio do Prado

Penhor sem valia, e, comtudo, uma maniiestação do muito que vos devo pelo restabelecimento de minha saúde, as linhas que se seguem:

Toda catita
Um seraphim
Mui rubicunda
Eu era assim,

Tosse convulsa apanhei
Certa noite no jardim
Magra, feia, rabugenta
Cheguei a ficar assim.

Graças ao Honerio do Prado.
Que á tosse, em breve, deu fim
Com o famoso *jatahy*;
Nedia, robusta, corada
Consegui ficar assim,

De vossa criada obrigadissima.

C. R. R.

Ao Dr. Affonso Woodley

residente em Lenções, S. Paulo, attesta os bons effeitos do alcatrão a jatahy, de Honorio do Prado, e o recoita.

Attenção

Domingos Fernandes avisa as pessoas sua amisade e as pessoas de suas relações, que achando-se feichado o seu estabelecimento, poderá ser procurado no mesmo predio o

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 200.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Moletias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas de meio dia ás 3 horas.

O Dr. Silva Ferreira

seguindo hoje com a familia, no paquete inglez *Thames* para o Rio de Janeiro, onde demorar-se-ha temporariamente, despede-se de seus amigos e clientes, pedindo desculpa de não o fazer pessoalmente, em vista da prestesa com que resolveu a viagem, e, aproveitando a occasião, previne ao publico e aos seus collegas que, na sua ausencia, ficará confiada ao illustre especialista Dr Pedro Nolasco, a direcção do seu Estabelecimento Hydrotherapico.

Recife, 31 de Março de 1898.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as febril, (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinoentor, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

ETHER BROMADO DE

Ildefonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Formula e alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Thesouro Homoeopathico

OU

Vade-mecum do Homoeopatha

DO

Dr. Sabino

SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n 43.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre—Magdalena.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

EDITAES

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 25 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das obras supplementares da cadeia de Caruarú, necessarias á construcção de latrinas e de pintura no forro do mesmo edificio, bem como para as de reparos nas pontes do povoado de Catendo e Porto de Pedras; orçadas em 5.018$494 a primeira, e em 1.828$359 a segunda e em 11.456$321 a terceira.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que se fór escolhido sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção deste Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 26 de Março de 1898.

O director.
M. Brunet.

EDITAL

Concelho Municipal

O Dr. Augusto Coelho Leite Presidente do Concelho Municipal do Recife:

Faz saber aos Srs. Concelheiros do numero, Francisco Gurgel do Amaral, Francisco Carlos da Silva Fragoso, Miguel de Abreu Macedo. Alexandre dos Santos Silva, Manoel Joaquim da Costa Ramo Luiz da Veiga Pessôa, Herminio Egydio de Figueiredo, Bernardo Damião Cavalcante Pessôa, Manoel Thomaz de Souza, Merces José da Silva, Alfredo dos Santos Almeida, Joaquim Alves da Fonseca, Pedro Alves de Souza Brazil, e Joaquim José de Abreu e seus immediatos em voto Dr. Manoel Henrique Cardim, Manoel Rodrigues Nogueira Lima, Adolpho Teixeira Lopes, Dr. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque, João Quintilio de Fontes Braga, Manoel Ferreira Bartholo Junior, Cussy Juvenal do Rego, José de Oliveira Bastos, José de Asevedo Maia e Silva, Felix Pereira de Souza, Dr. Manoel Francisco de Barros Rego, José Marcellino Alves da Fonseca, Dr. Arcenço Maria Gonçalves de Castro Mascarenhas, e Joaquim Abrantes Pinheiro, que no dia 5 de Abril proximo, ás 10 horas da manhã devem comparecer no Paço deste Concelho, para o fim de proceder a divisão do Municipio em secções e a eleição das commissões de alistamento nos termos do Artigo 5 do Decreto N. 184 de 28 de Setembro de 1893 que revogou o Artigo 2 da lei N. 69 de 1 de Agosto de 1892.

E para constar, mando que o presente edital seja publicado na impressa e affixado na porta da entrada do edificio em que funcciona este Concelho. Eu Henrique Francisco de Morães, official maior da Secretaria o escrevi aos 26 de Março de 1898.

Dr. Augusto Coelho Leite,
Presidente.

Secretaria da Industria

1. DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 16 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita o edificio que serve de cadeira na villa de Flóres, orçados em 3:511$374

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além de idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fór escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto e a isto se recusar.

O certificado de pagamento só será entregue depois de concluidos aquelles negocios.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 30 de Março de 1898.

O director.
M. Brunet.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 2 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a reconstrucção da ponte de Atalaia, na cidade da Escada, orçada em... 37.533$700 e reparos da ponte de Japaranduba, em Palmares, orçados em..... 8.969$331.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fór escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 11 de Março de 1898

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 2 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das seguintes obras:

Pintura da ponte de Santa Izabel, orçada em 11.473$743;

Reparos da ponte do Engenho do Meio, na estrada de Penderama, orçados em 3.841$000;

Reparos da cadeia de Gloria do Goytá, orçados em 1.907$134;

Obras supplementares da ponte de Gravatá, sobre o rio Una na estrada de Agua Preta, orçados em 5.907$700;

Reparos da ponte do engenho Trapiche, sobre o rio Pirapama, no Cabo, orçados em 2.574$748.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fór escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assegurar o contracto, a isto se recusar.

Os certificados de pagamento só serão entregues depois de concluidos as respectivas obras.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 11 de Março de 1898.

O director,
M. Brunet.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(Praso de 30 dias)

Por esta inspectoria se faz publico aos consignatarios dos volumes abaixo especificados que pelo presente ficou-lhes marcado o praso de 30 dias contados de sua data, para o respectivo despacho e sahida dos mesmos volumes, sob pena de serem arrematados, os que não sahirem, no dia 23 do mez proximo vindouro, ás 11 horas da manhã á porta desta Alfandega, nos termos da consolidação.

A arrematação será livre de direitos e no estado em que se acham os volumes e mercadorias.

Armazem n. 7

R F, com marca J C, n. 561, 1 barril; do Havre no vapor francez «Colonia» em 5 de março de 1890, consignado a Rouquayrol Freire.

Idem n. 139; 1 caixa, procedencia idem, não manifestado.

E. de Ferro do Ribeirão; 1 peça de ferro; procedencia idem, idem.

Sem marca; 1 barra de ferro; procedencia, sem consignação.

Idem; 1 caixa e 2 tambores; de Liverpool no vapor inglez "Merchant" em 16 idem, idem.

C F V; ns. 6 e 5; 2 caixas de Hamburgo no vapor allemão "Amasonas" em 7 de Janeiro de 1893; c á ordem.

F R P C, n. 90, 1 caixa do Havre no vapor francez "Montevidéo" em 14 idem; C. a F R. Pinto Guimarães.

C P ns. 1|25; 25 caixas do Havre no vapor francez "Paraguassú" idem; C. á Cª. Pernambucana.

B H, com marca P, n. 700; 1 grade; de Liverpool no vapor inglez "Mariner" em 3 idem; C. á ordem.

Idem; sem marca, 4 atados e 3 volumes; procedencia e consignação idem.

Idem; ns. 730 2|6, 5 grades; idem, idem.

C R, sem marca 1 caixa de Santos no vapor americano Alexandre em 11 de Fevereiro idem; sem consignação.

Sem marca 1 pedra de Montevidéo no vapor portuguez "Elisa" em 3 de Março idem; não manifestado.

C F V, ns. 166 6|77; 12 barricas de Hamburgo no vapor allemão "Santos" em 31 idem; C. á ordem.

Diamante C F, n. 1 caixa de Southampton no vapor inglez "Trent" em 11 de Abril idem, á ordem.

T F L & C, ns. 1|2, 3|5, 6|7, 8|10, 4 atados de caixas do Havre no vapor francez "Campana" em 26 de Junho idem; C. a F. Lima & C.

C D P C, n. 820 9|10, 2 caixas de Hamburgo no vapor allemão "Bahia" em 3 de Agosto idem; C. á Cª. de Drogas.

Idem, ns. 8211; 1 caixa; procedencia e consignação idem.

A B & C, com marca A. J. serie 3; 1 caixa de Antuerpia no vapor inglez "Curranty" em 8 de Março idem; C. á ordem.

Idem idem idem; 2 ditos de Antuerpia no vapor inglez "Dolores" idem idem.

Idem idem idem; 100 caixas de Antuerpia no vapor inglez "Jasmambo" em 23 de Agosto idem; C. á ordem.

B N & C, com marca diamante P, P C ao lado; ns. 2300, e 2303; 3 caixas no Havre no vapor francez "Corsica" em 11 idem; C. á Botelho de Nogueira.

A N, com marca B n. 89, 1 atado de Hamburgo no vapor allemão "Cintra" em 28 idem; C. a V. Neisen.

Diamante A B & C sem numero 1 caixa de Liverpool no vapor inglez "Havre" em 30 de Março de 1894, sem consignação.

Idem B com marca Pernambuco; sem numero 1 caixa de Liverpool no vapor inglez "Eliator" em 3 idem; C. á ordem.

C I, n. 4, 1 barril de M. Yuh no vapor inglez "Hogarth" em 9 de Fevereiro idem; C. á ordem.

Sem marca, sem numero 2 caixas de Santos no vapor portuguez Alice em 26 de Dezembro de 1892, sem consignação.

I M P P, sem numero 18 grades no vapor francez "Campana" em Novembro de 1893, C ao Dr. Augusto Carlos V. de Oliveira.

Diamante A. com marca S, ns 23|C. 4 atados de Liverpool no vapor inglez "Scholar" em Março de 1894, á ordem.

R D C, com marca R n. 143, 1 caixa idem idem.

2 tenente Manoel de Mello, sem numero 1 caixa de Southampton no vapor inglez "Trent" em Agosto de 1883 não manifestou.

C T M, n. 50|5 e 6 4|5, 8 caixas de Liverpool no vapor inglez "Explorer" em Janeiro de 1896, á ordem.

Alfandega de Pernambuco em 21 de Março de 1898.

O Inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Instrucção Publica, 21 de Março de 1897

Edital n. 7

Prazo de 40 dias

(Permuta de cadeiras)

Faço saber ás professoras Marianna Justina Gouveia da Motta da cadeira do Prata em Bom Conselho e Marianna da Silva de Jesus da de Cachoeirinha, municipio de S Bento, que o Dr. Governador do Estado, deferindo a petição que lhe encaminharam, permittio que permutassem as respectivas cadeiras, o Dr. inspector geral resolveu assignar-lhes o prazo de 40 dias, que correrá da data do presente, para apostillarem osseus titulos e assumirem o exercicio de suas novas cadeiras.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Secretaria da Industria

Ponte de Barreiros

Por esta Directoria se faz publico que no dia 16 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para o transporte do material metallico destinado á ponte de Barreiros, pesando 250 tonelladas, do caes da estação central da Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro, onde se acha, para o porto de Barreiros, sendo depositado no local acima da maxima enchente.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer natureza, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir comtractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão indicar na proposta o lugar de sua residencia, declarando tambem o preço porque fazem o transporte.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 100$000, que, se fór escolhida sua proposta, será reforçada com mais 500$000.

Perderá o direito á 1.ª dessas quantias o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O contractante ficará obrigado a por no seguro todo o material, no valor de £ 4250, antes de effectuar o transporte.

Quaesquer informações serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, das 10 ás 3 horas da tarde.

1.ª Directoria, 15 de Março de 1898.

O director
M. Brunet

Secretaria da Instrucção Publica, em 30 de Março de 1898.

EDITAL N. 8

Em rectificação ao edital n. 6 de 17 do expirante, faço saber ao professor José Francisco Florencio de Souza que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias a contar da data d'aquelle edital para assumir o exercicio de sua nova cadeira e não da data da remoção como engano foi publicado no mesmo.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 23 de Março de 1898.— 1.ª Directoria. — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o praso de 30 dias os officios de partidor e contador do municipio de Ingazeira.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Edital.—O Dr. Augusto Emilio da Fonseca Galvão, juiz de direito do municipio de Afogados de Ingazeira, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente virem, ou delle tiverem noticia, que no praso de 30 dias contados desta data está aberto o concurso para provimento da serventia vitalicia dos officios de partidor e contador, nunca providos deste municipio, creados pela lei n. 594, de 20 de Maio de 1861.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos:

1.º Auto de exame de sufficiencia;

2.º Certidão de idade;

3.º Certidão de exame de portuguez e arithmetica;

4.º Folha corrida;

5.º Attestado medico de capacidade physica;

6.º Outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional nos termos do art. 210 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1895.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e reproduzido na imprensa.

Dado e passado nesta villa de Afogades de Ingazeira, 10 de Março de 1898.

Eu, Miguel de Queiroz do Amaral, escrivão que o escrevi.—Augusto Emilio da Fonseca Galvão.

E nada mais se continha em dito edital, cuja certidão abaixo se lê, a qual é da fórma e theor seguinte:

Certifico que affixei hoje ás 9 horas do dia na porta do Paço Municipal que serve para as audiencias do juizo, o edital do Dr. Juiz de Direito, pondo em concurso os officios de partidor e contador deste municipio.

O referido é verdade e dou fé.

Villa de Afogados de Ingazeira, 10 de Março de 1898. O porteiro, José Ferreira de Araujo.

E nada mais continha a certidão referida, dou fé.

Villa de Afogados de Ingazeira, 10 de Março de 1898. O escrivão, Miguel de Amaral.

DECLARAÇÕES

Sociedade

dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco

2.ª convocação de assembléa geral ordinaria

Se effectuará a sessão de assembléa geral ordinaria na sexta-feira, 1.º de Abril, com o numero que comparecer.

Recife, 30 de Março de 1898.

J Thimes Pereira Junior,
1.º Secretario.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Amanhã, sexta-feira, 1 de Abril, reune-se o Instituto em assembléa geral para a posse da mesa administrativa do anno social de 1898—99 e eleição de cargos vagos.

Secretaria do Instituto, 30 de Março de 1898.

O 1º secretario,
Baptista Regueira.

Companhia

Ferro-Carril de Pernambuco

Juros de obrigações garantidas

A começar de amanhã esta Companhia paga em seu escriptorio os fins de obrigações garantidas, coupon n 33.

Recife, 31 de Março de 1898.

Carlos A. Machado,
Gerente.

Companhia

De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Na conformidade do art. 22 dos Estatutos, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 14 de Abril proximo futuro, á 1 hora da tarde, no edificio da Associação Commercial Beneficente, para tomar conhecimento do relatorio, balanço da Companhia, parecer da commissão fiscal, assim tambem para proceder-se a eleição dos membros desta ultima e da Directoria.

Recife, 30 de Março de 1898.

José João de Amorim.

Companhia

De Fiação e Tecidos de Pernambuco

JUROS DE PREFERENCIAES

São convidados os possuidores de preferenciaes da Companhia a virem receber os juros vencidos hoje no escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 42, 1.º andar, de 12 ás 2 horas da tarde. Sendo destacados na occasião do pagamento os coupons

Recife, 1 de Abril de 1898.

José João de Amorim,
Secretario

Companhia Amphitrite

De conformidade com o art. 17 dos Estatutos, serão vendidas quarenta e cinco acções desta Companhia, ns. 186 á 190, 191 á 195, 396 á 400, 401 á 405, 856 á 860, 861 á 865, 876 á 880, 881 á 885, 956 á 960.

Os pretendentes são convidados á enviarem suas propostas em carta fechada por intermedio do corretor geral até ao meio dia do dia 7 de Abril proximo futuro, no escriptorio da Companhia Amphitrite.

Recife, 30 de Março de 1898.

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

DIVIDENDO

Convido os Srs. accionistas desta Companhia a virem ao escriptorio da mesma, do dia 24 do corrente em diante receber o 11.º dividendo á razão de 4$000 por acção.

Recife, 22 de Março de 1898.

Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

Matriz de Santo Antonio

VENERAVEL IRMANDADE DO SANTISSIMO SACRAMENTO

Procissão do Senhor aos Enfermos

De conformidade com as disposições do Compromisso, convido aos irmãos desta Veneravel Irmandade a comparecerem em nosso consistorio as 6 1/2 horas da manhã do dia 5 do corrente, afim de acompanharmos a procissão do Senhor aos Enfermos.

Consistorio, 1 de Abril de 1898.

O escrivão,
Rego Monteiro.

Veneravel Irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas, erecta na igreja de Nossa Senhora do Paraiso.

De ordem da Mesa Regedora, tenho a honra de convidar os nossos carissimos irmãos em geral para comparecerem em nosso consistorio no proximo domingo, 3 do corrente, pelas 2 horas da tarde, afim de encorporados acompanharmos a procissão do Nosso Divino Padroeiro, como determina o nosso compromisso, sendo o itinerario as principaes ruas das freguezias Santo Antonio e S. José.

Consistorio, em 2 de Abril de 1898.

O secretario,
Thomaz Francisco de Aquino.

Veneravel Irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de S. José.

Scientifico aos nossos irmãos que a Mesa Regedora desta Veneravel Irmandade fará celebrar os seguintes actos da Semana Santa, e os convido para assistir os ditos actos.

Domingo, ás 8 horas, missa e distribuição de ramos.

Quinta-feira, ás 7 horas, missa solemne e exposição do Santissimo Sacramento no Santo Sepulchro.

Sexta-feira, ás 6 horas, missa dos Presantificados.

Domingo de Paschoa, missa solemne ás 9 horas e no domingo, 17 do corrente, ás 8 horas da manhã procissão do Senhor aos Enfermos.

Consistorio, 1 de Abril de 1898.

O escrivão,
Heliodoro C. F. Rabello.

ILEGÍVEL

INDICADOR COMMERCIAL
DO
«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A.de Carvalho	Caes da Companhia Perrambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes— Agentes Delmiro Gouveia	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca	Rua do B.m Jesu n 33.
Phenix Pernambucana=Administrador Gerente Luiz Duprat	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 14,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C. Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 41 1º andar
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just=Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1ºandar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque	Rua do Commercio n. 34, 1.º andar.
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 145.
Bassames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo, Successor de J. Purcell.—Lithographia e Typographia a vapor.	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach brothers.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Anndar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão—Grande fundição de ferro e bronze	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Luz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de chapeos para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos	Rua da Madre Deus n 36,
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. [illegible]	Rua da Penha n. 33.
Peçes Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda Typographia e litographia a vapor. Pautação [illegible]	Rua Duque de Caxias n. 37

Fabrica de Estopa

Juros de debentures

A datar do 1.º de Abril proximo vindouro, serão pagos os juros destas debentures vencidas em 31 deste mez, no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 15, 1.º andar, de 1 ás 3 horas da tarde, sendo os respectivos coupons destacados no acto do pagamento.

Recife, 28 de Março de 1898.

Geo C. Gatis,
Presidente.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo	£ 626.000
De premios sobre vidas	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000,000,0.0º
Fundos accumulados £ 8,572,386,19º.
POLHMANN & C.

Banco de Credito Real de Pernambuco

23.º DIVIDENDO

Os Srs. accionistas são convidados a vir receber na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 23 o 23º dividendo relativo ao 2 semestre findo em 31 de Dezembro de 1897 a razão de 10 0/0 ao anno, ou 7$000 a cada acção.

Recife, 28 de Março de 1898.

Manoel Medeiros,
Director-gerente.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripta e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 55, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talões carimbados, firmados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones,
GERENTE.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR
Itaparica

tocará n'este porto se houver passageiros sufficientes

E' esperado do sul até o dia 15 de Abril, e seguirá depois da demora necessaria para Lisboa e Hamburgo

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Rio de Janeiro e Santos
O paquete
Capibaribe
Commandante Pinto

Segue brevemente para os portos acima.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Cáes da Companhia Penambucana, n. 12

Directo a Santos

O VAPOR NACIONAL
Euclid

Presentemente n'este porto, seguirá depois de pequena demora para o porto acima. para onde recebe carga, etc.

A tratar com os
AGENTES
Blackburn & C.
13—Rua do Commercio—13
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR
Babilonga

E' esperado da Europa até o dia 5 do Abril, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-com os

CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR
Bragança
Commandante J. J. Conceição

Esperado do norte até 4 do corrente, seguirá sem demora para
Santos e Rio de Janeiro
para onde recebe carga e passageiros.

A tratar com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n 56

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado da Europa no dia 7 de Abril o paquete

Bresil
Commandante Le Troadec

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Buenos-Ayres com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

E' esperado do sul no dia 11 de Abril o paquete

Médoc
Commandante Martin

Entrará no porto

o qual depois da demora necessaria seguirá para Bordeaux, com escala por
Las Palmas, Lisbôa e Leixões

E' esperado do sul no dia 17 de Abril o paquete

Chili
Commandante Lartigne

a qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por
Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
(Telephone n. 18)

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Ceará, Camocim e Pará
O paquete
Jaboatão
Commandante B. Bosck

Segue no dia 5 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia de partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
La Plata
Commandante H. Davies

E' esperado do sul até 5 de Abril, seguirá depois da demora necessaria para
Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Anturpia e Southampton

A Royal Mail Steam Packet & C., acaba de fazer uma reducção no preço das passagens pelos vapores de sua linha extraordinaria inclusive o *Elbe* a saber:

Pernambuco	Lisbôa
Ida	*volta*
£ 18	£ 31
Southampton	
Ida	*volta*
£ 22	£ 38

Os bilhetes de volta serão validos caso os Srs. Passageiros queiram embarcar de preferencia no porto de Leixões.

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete
Orellana

Espera-se do Sul até o dia 2 de Abril e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por
S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Este vapor não tem accommodações de 2 classe, porém offerece optimos camarotes para os passageiros de Pernambuco.

Preços de passagens para Liverpool e La Pallice

Camarotes de dentro	£ 24.0.0
Idem de fóra	£ 28.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

LEILÕES

— Terça-feira 5, deve ter logar o leilão dos objectos existentos no armazem da rua do Bom-Jesus n. 45 já annunciados por mais de uma vez durante o mez proximo passado e deixaram de ser effectuados

Agente Oliveira

LEILÃO

De casas terreas á rua de Lomas Valentinas n. 76 e travessa do Marques estrada do Encanamento n. 11.

Terça-feira, 5 de Abril
Ao meio dia
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, competentemente autorisado e com alvará de licença, levará a leilão a casa terrea n. 76 á rua de Lomas Valentinas com porta e janella de frente, 2 grandes salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado e cacimba, em solo proproprio, com cornija e parapeito.

Da casa terrea n. 11 á travessa do Marques no Encanamento, freguezia do Poço, em terreno proprio com 2 janellas de frente, entrada pelo lado e com portão de ferro, 2 salas, 2 quartos, saleta, cozinha fóra, boa agua de cacimba, com 57 palmos de frente e 137 de fundo e murado.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar as referidas casas; e a chave da casa da rua de Lomas Valentinas acha-se em poder do agente para quem quizer correl-a.

Leilão

De colchas, cortinados de janellas e de cama, vestuarios para baptisados, cadeiras de junco, ditas de balanço, mobilias e quadros.

Uma carteira, 1 balcão, candieiros a gaz, camas de ferro, grades de ferro e uma infinidade de objectos que serão vendidos ao correr do martello.

Terça-feira, 5 do corrente
A'S 11 HORAS
Agente Pinto
No armazem á rua do Bom-Jesus n. 45

Agente Oliveira

2.º Leilão

De bons predios na cidade de Garanhuns, pertencentes ao espolio de Manoel Soares de Figueiredo.

Terça-feira, 5 do corrente
Ao meio dia em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito do 5.º districto da Provedoria, a requerimento do inventariante e testamenteiro do referido espolio acima, levará a leilão os seguintes predios:

Duas casas terreas de pedra e cal sob ns. 18 e 20 á rua da Imperatriz com bastantes commodos.

Quatro ditas de pedra e cal sob ns. 35, 37, 40 e 41 á rua de D. José; estas casas são grandes e algumas com estabelecimento de molhados.

Duas ditas de pedra e cal sob ns. 4 e 33 á rua do Coronel Peixoto, sendo que a de n. 33 é no Pateo da Feira, com 3 portas de frente, salas, grandes quartos, cozinha e grande quintal.

Todas estas casas são na cidade de Garanhuns.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar os referidos predios.

Agente Oliveira

LEILÃO

EM OLINDA

Da grande casa terrea n. 36 á rua do Commercio em Olinda, bem como assim da importante armação de amarello envernisada e envidraçada, balcão com pedra marmore, balanças pipas e mais utencilios existentes na casa acima, pertencente ao espolio do capitão Vital Marques da Silva.

Sabbado, 2 de Abril
A' 1 hora da tarde

Na referida casa acima mencionada com a chegada do trem de meio dia.

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos, a requerimento da inventariante do referido espolio acima, levará a leilão o estabelecimento, utencilios, armação e a grande casa feita a moderno com cornija e parapeito, grande quintal todo murado e bem plantado, para pagamento de dividas e custas.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar o referido predio.

Agente Oliveira
Leilão

Da casa e sitio na estrada do Monteiro sob n. 43, freguezia do Poço da Panella e perto da estação do Caldeireiro; o sitio acha-se bem plantado e tem cerca de 80 pés de cafeeiros, murado e com sahida para o rio.

Terça-feira, 5 de Abril
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR
A's 12 horas em ponto

O agente Oliveira, competentemente autorisado pelos consenhores do referido predio e sitio acima, levará a leilão o importante sitio que se acha bem plantado, tendo a casa 2 janellas e 1 porta de frente, 1 sala, 2 quartos, cozinha fóra e mais 4 quartos fóra, tudo de pedra e cal, em solo proprio, tendo de frente cerca de 120 palmos e 800 de fundo.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar o referido sitio e casa.

LEILÃO

De bons moveis, finos crystaes, porcellanas, sanefas, cortinados, esteiras forro de sala e quartos, objectos de electro-plate, figuras de biscuit e lindos quadros.

A SABER:

Uma rica mobilia com 2 sofás 2 dunquerques, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 mesa de centro, 1 lindo par de jarros, 1 linda balança de metal em caixa, esteiras forros de sala e quartos, lanças para cortinados, sanefas, cortinados brancos e de côres.

Uma cama franceza nova, 1 guarda casaca com espelho, 1 guarda-roupa, 1 commoda, 2 cabides, 1 toilette, 1 lavatorio, 1 caixa privada, 6 cadeiras de abrir 2 colchas novas e outros objectos.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça moderno com pedra, 3 aparadores, 4 cadeiras de balanço, 13 de guarnição, 1 bandeija e 4 cobertas de electro-plate, apparelhos de porcelana para chá e jantar, copos, calices, garrafas de fino crystal, compoteiras, pratileiras para dispensa e outros moveis de casa de familia.

Quarta-feira, 6 do corrente
Agente Pinto

Na casa do becco do Padre Inglez em que morou o Sr. Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.

O bond das 10 1[2 da linha de Fernandes Vieira dará passagens gratis aos concurrentes.

DIVERSOS

— Precisa-se de uma boa cozinheira; a ratar na rua da Soledade n. 82 A.

— Precisa-se de um menino de 14 á 16 annos, para serviços internos de casa de familia; a tratará rua Payssandú n. 19.

— Vende-se uma machina a vapor com engrenagem, propria para pequenas officinas; a tratar na rua Larga do Rosario n 26, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama para arrumar quartos e lavar alguma roupa, na rua Nova n. 44.

— Precisa-se de uma bôa cosinheira e de uma copeira na rua da Soledade n. 82 A.

— Precisa-se de uma na rua da Guia, n. 49.

Moenda para engenho

Compra-se uma moenda usada de 18×26, 18×28, 20×26 pollegadas, que esteja em bôas condições; rua Barão do Triumpho n. 45

— João Ferreira Braga, testamenteiro de D. Joanna Maria Ribeiro, vem declarar pelo presente que faz presente da vintenna que lhe tocou no mesmo inventario ao menor Caetano Anastacio Ribeiro, filho do amigo Caetano Theatino da Silva Ribeiro.

Recife, 31 de Março de 1898.

João Ferreira Braga.

Aluga-se

A casa no Largo de Santo Amaro das Salinas; a tratar na padaria, rua Marquez do Herval n. 57.

Jh Gerard

Dourador e espelheiro

faz e concerta qualquer moldura lisa, lavrada, ou em relevo, por mais difficil que seja; concerta restaura, limpa, enverniza e emmuldura quadros a oleo, aquarella, gravuras, etc.; faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço.

TRABALHO GARANTIDO
Rua Barão da Victoria n. 63

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados, dando fiador de sua conducta; a tratar na rua Marquez do Herval n. 165.

Aluga-se

A casa da Capunga junto a ponte, frente para o Rio, travessa Joaquim Nabuco, n. 6, propria para grande familia, ou collegio, ou pensão particular, tem agua e foi reconstruida, é um lugar pitoresco, para ver na mesma e tratar a rua do Commercio n. 26.

Mercearia

Vende-se a da rua Coronel Suassuna n. 218, antiga rua Augusta, esquina da rua de S. João, propria para qualquer principiante, por ser de pouco capital.

Taverna

Vende-se uma em bom ponto propria para principiante por ser de pouco capital, sita á rua da Conceição n. 8, livre e desembaraçada de qualquer onus, tem agua encanada e bom banheiro e bastantes commodos para familia: á tratar na mesma ou na rua Barão de Villa Bella, n. 9, o motivo da venda se dirá ao comprador.

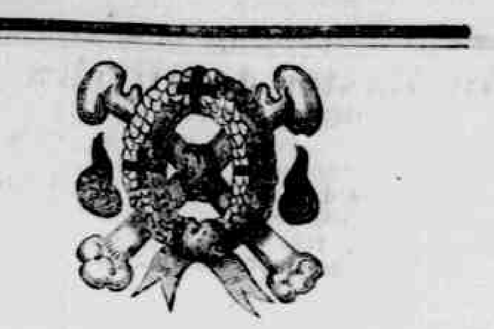

Josepha Rosa de Jesus Moura

3.º DIA

Antonio José Moreira e seus filhos, José Moreira de Souza Primo e sua mulher, José Moreira de Souza Sobrinho, Manoel José Moreira, Manoel Moreira de Souza, José Moreira de Souza e Antonio Alves Moreira, tendo recebido de Portugal a infausta noticia do passamento de sua presada mãi, avó e tia Josepha Rosa de Jesus Moreira, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, no dia 6 do corrente, antecipando os seus agradecimentos por esse acto de religião.

Dr. Ambrosio Machado

D. Antonia da Silveira Lins Cavalcante, seus filhos, genros, nora e netos, mandam celebrar missas por alma de seu marido, pai, sogro e avó o Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcanti, no dia 5 de Abril, ás 8 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista e na capella do engenho Gaipió no dia 4, ás 9 horas; e convidam aos parentes e amigos para assistirem, declarando-se desde já agradecidos aos que praticarem este acto de caridade e amisade.

Manoel dos Santos Castello Branco

Anna Fortunata dos Santos e seus filhos, Tranquillino dos Santos Castello Branco e sua mulher, Joaquina Ayres da Assumpção Almeida e Maria Carolina dos Santos agradecem penhoradissimos a todas as pessoas que lhes fizeram o caridoso obsequio de acompanharem á ultima morada o seu presado marido, pai, irmão, cunhado e sobrinho, e convidam as mesmas pessoas, amigos e parentes a assistirem ás missas que mandam celebrar em Olinda, na igreja da Conceição, ás 7 horas e no Recife, na igreja do Carmo, ás 8 horas do dia 2 de Abril.

Capitão Manoel Lopes Vieira

Primeiro anniversario

Julia Maria Tavares Vieira, Mauricio Lopes Vieira, Theresa Maria Vieira, Manoel Lopes Vieira Junior e Manoel José Vieira, convidam á seus parentes e amigos e de seu fallecido esposo, pai e irmão capitão Manoel Lopes Vieira, para assistirem ás missas que por sua alma mandam resar no dia 4 de Abril proximo futuro, pelas sete e meia horas da manhã, na Ordem Terceira de S. Francisco, manifestando a todos desde já, eterna gratidão.

Antonio Rodrigues Pinto

Decimo anniversario

Ambrosio Francisco de Barros Leite, Antonio Egydio de Barros Leite, Jeronymo Cypriano de Barros Leite, genro e netos, convidam ás pessoas de sua amisade para assistirem á uma missa que mandam celebrar no dia 2 de Abril, pelas 8 horas da manhã, na igreja de S. Pedro Apostolo, em Olinda, por alma de Antonio Rodrigues Pinto, e ao mesmo tempo agradecem a todas as pessoas que assistirem a este acto de religião e caridade.

O SONHO DE OURO

DE
Fortunato Porto & C
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

Casas em Olinda

Vendem-se duas casas em Olinda: a de n. 8 á rua Sete de Setembro, recentemente reconstruida, sob o mais apurado gosto, com bôas accommodações para familia, por ter 3 quartos, 2 salas, sotão, etc., ficando muito proximo da estação do Carmo; e a de n. 30, á Bicca de S. Pedra, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e grande quintal; quem pretendei-as, dirija-se á Ladeira da Ribeira n. 28.

Compra-se

Cobre, bronze, latão, chumbo e zinco, no armazem da Bola Amarella n. 36, Caes da Regeneração, antigo 22 de Novembro: paga-se por maior preço que em outra qualquer parte.

ILEGÍVEL

Metal velho

COMPRA-SE qualquer quantidade, na rua Visconde de Itaparica, hotel Norte-Americano.

Compra de Mel

The North Brazilian Sugar Factories, Limited compra qualquer quantidade de mel; a tratar na Usina Tiuma ou na Rua do Commercio n. 34 2.° andar

Moinhos de pedra

Alvares de Carvalho
Recebem, á rua Duque de Caxias n. 86

Pharmacia

Laboratorio e Consultório
ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco
VERDADEIRA HOMŒPATHIA

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções. c applica-se ventosas seccas e rsajadas, Rua das Larangeiras n. 16.

Sitio

Aluga-se um no largo do Remedio n. 21, com casa grande e em perfeito estado de asseio. Preço barato; á tratar á rua da atendencia n. 67.

Ama

Precisa-se de uma para engommar, á rua Cambôa do Carmo n. 8, 2.° andar.

Amas

Precisa-se á rua Velha n. 28, de uma que saiba bem cozinhar e outra para lavar e engommar.

Taverna

Vende-se muito barato uma na freguezia de Afogados, serve para principiante, por ser de pouco capital; a casa tem commodos para familia: a tratar na rua Direita n. 32, Afogados.

Apolice perdida

Tendo se perdido a apolice da divida publica do Estado, sob numero 1743, do valor de cem mil réis, emittida em 14 de Janeiro de 1888 e pertencente a D. Beatriz de Oliveira, pede-se á pessôa que a tivar achado o favor de entregal-a ao escriptorio desta folha ou á rua da Saudade n. 28 A.

Recife, 31 de Março de 1898.

Animaes roubados

No dia 25 de Março roubaram do Gado Brabo, termo de S. Bento, um cavallo novo castanho, inteiro e uma burra grande de sella, castanho escura com o ferro X e marca no quarto direito—1—Quem dér informações á rua do Commercio n. 20 será gratificado.

TINCTURAS BRAZILEIRAS

MEDICAMENTOS ESPECIAES
DO
DR. SABINO

QUILANO SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
CARDORNUS.—Evita as convulsões e facilita a dentição.
COSTUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEB.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGINEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dôres, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
CHIOCOCA. DENS.—Cura as escrophulas.

EXIGIR O RETRATO
DO
Dr. Sabino
NO VIDRO E NO ENVOLTORIO

Vendas em grosso e a retalho
DESCONTOS VANTAJOSOS
Deposito Central
PHARMACIA HOMŒPATHICA
DO
DR. SABINO
43 - Rua do Barão da Victoria—43
Pernambuco

Folhinhas de porta para 1898

Vende-se no escriptorio do «Diario».

Engenho Bôa-Esperança

Vende-se a safra, obras, distillação com alambique de cobre e diversos utencilio do engenho Bôa-Esperança, movido a vapor, com proporções para safrejar dous mil pães e contiguo á cidade da Gloria de Goitá, cedendosse o arrendamento do mesmo engenho por mais quatro safras.

Trata-se com o actual rendeiro Antonio Ludgero Pereira Freire, no mesmo engenho, ou na cidade do Recife com José Carlos de Sá, á rua Estreita do Rosario n. 1.4

Alfaiataria Caxias

DE
Campos & C.
N. 35 —Rua Duque de Caxias—N. 35
Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob e direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

na mesma alfaiattaria alugaam-se casac. tce

Demarcações de terra

Pelo engenheiro C. C. Carlini; escriptorio na cidade da Escada na rua Rio n. 12.

NOVA MAMMADEIRA

DO
Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Pariz — 1883
MODELO depositado
Adoptado pelos Hospitaes de Pariz
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
Exigir nos vidros as palavras: BIBERON du Dr CONSTANTIN PAUL
Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado.
Exigir sobre as CHAPINHAS a marca de fabrica ao lado.
Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 46, boul^d Magenta, PARIZ
E nas principaes CASAS

DENTES

Termina a horrivel dor de dente sendo o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, atteam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n° 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Bombons

Vende-se uma machina para fazer confeitos, com as tintas e essencias necessarias para o fabrico dos mesmos.

Tratar no Regulador da Marinha, Pateo o Paraiso.

Inscripção

Acha-se aberta a inscripção para o 3. Club de relogios no Regulador da Marinha.

Pateo do Paraiso.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saúde o uso dos cigarros compostos.

A cobiça de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, e mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barreto Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a finesa que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma)

Pharmacia

Precisa-se de um pratico na Botica Franceza, 22, rua do Bom Jesus.

Aluga-se

O armazem da rua do Bom Jesus n. 23, preparado caprichosamente para escriptorio ou negocio; a tratar á rua do Commercio n. 26.

Concelho Municipal de Barreiros

Tendo dirigido quatro cartas aos Srs. Prefeito e Presidente do Concelho Municipal de Barreiros e não havendo, até hoje, nenhum delles se dignado respondel-as, usamos do presente meio pedindo-lhes resposta breve.

Do Escriptorio do «Diario».

Engenhos a venda

Vende-se ou arrenda-se os engenhos Limão Dôce e Oriental; o primeiro na comarca do Rio Formoso e o segundo na de Gamelleira; quem pretendel-os dirija-se á Fernandes Vieira n. 66, onde mora o proprietario de ambos.

PREMIO de 16,600 francos á T. LAROCHE
QUINA LAROCHE
FERRUGINOSO
Recommendado aos Adolescentes na epocha do crescimento e nas *Formações* difficeis.
O QUINA-LAROCHE desenvolve as Forças do Sangue, excita o *Appetite*, fortalece o *Estomago*, combate a *Anemie*, a *Chlorose*, o *Lymphatismo* e abrevia a *Convalescença*.
Pariz, 22, rue Drouot e nas Pharmacias de esta.

40 Medicos dos Hospitaes de Pariz confirmarão a poderosa efficacia dos PEITORAES de Nafé
Paste e Xarope de Nafé de DELANGRENIER, PARIZ, 53, Rue Vivienne
Se achão á venda em todas as Pharmacias.
CONTRA: a Tosse, Grippe, Influenza, Bronchites, Coqueluche, Irritações da Peito e da Garganta

TOSSE-CATARRHOS INSOMNIA **XAROPE** DO DOUTOR **FORGET** DE PARIS
ACALMA AS DÔRES Ordenado pelos Medicos.
RECUSAR QUALQUER IMITAÇÃO Exigir a Faxa rubra em sete idiomas.

FEBRE AMARELLA

Cura certa em algumas horas pelo
"FEBRIFUGO INDIANO BARTHE"
Antiseptico e febrifugo poderoso absolutamente inoffensivo recommendado pelos melhores Medicos.— Curas por milheiros.— Numerosos certificados.
PHARMACIA BARTHE — BORDEOS
Amostras gratuitas aos Srs Medicos
Deposito em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.

AVISO aos CONHECEDORES e ás DONAS de CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo
MARQUE DE FABRIQUE DÉPOSÉE
Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*
USAI, POIS, A
MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY
de BRETEL FRÈRES
em VALOGNES (França)
A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO
Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.
GRANDE PREMIO Exposição Univeral de Pariz 1889.

ELIXIR ESTOMACAL

DE SAIZ DE CARLOS

Cura certa de 98 sobre 100 doentes do **Estomago** e dos **Intestinos**, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. **Cura** as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a **Dysenteria**, as ulceras do estomago e dyspepsias. **Cura** a anemia. **Cura** o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.

Successo maravilhoso. Phie SAIZ DE CARLOS, rua Serrano, n° 30, MADRID.

Depositarios em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

SULFURINA LANGLEBERT

Banho sulfuroso sem Cheiro
HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO
Adoça a pelle e lhe dá uma grande alvura e uma flexibilidade extraordinaria.
Este banho que possue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, dito de *Barèges*, tem a vantagem que *sem Cheiro*, sem alterar os metaes e as pinturas, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras:
Sociedade Franceza de Productos Chimicos.
ADRIAN & Cie — PARIS

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.
ELIXIR DE J. BONJEAN
Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.
O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente aceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade. É um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.
Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1ª classe em Aix-les-Bains (França)
Em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & C.

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte É O DELICIOSO
VINHO DEFRESNE
com PEPTONA
Admittido nos Hospitaes.
PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

Segundo a Opinião dos Professores
BOUCHARDAT *Tr. Pharm., pag. 800* — GUBLER *Comm. do Codex, pag. 813* — TROUSSEAU *Therapeutica, page 214* — CHARCOT *Clinica de Salpetrière*
O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT
é um nevrosthenico e um sedativo poderoso
das **NEVROSES**, das **NEVRALGIAS**, da **NEURASTHENIA**: Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse **nervosa**. Palpitações, Espasmos, Choréa, **Convulsões**. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, **Epilepsia, Hysterismo, etc.**
CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de *PIERLOT, purgativo seguro e agradavel*
LANCELOT & Cie, 26, rue St-Claude, PARIS.— Deposito em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cie e em todas phcias.

Os AMADORES de
PHOTOGRAPHIA
devem servir-se da CHAPA *extra sensivel* A
DAGUERRIENNE
a mais pura de todas as existentes. RESULTADOS SEM PRECEDENTES
PARIZ
CASA Paul ROUSSEAU & Cie
STOCK Succr
16, rue des Fossés-St-Jacques
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE
EPILEPSIA-HYSTERIA, CHOREA, HYSTERO-EPILEPSIA, Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO, DIABETES assucarado, CONVULSÕES, VERTIGENS, CRISES NERVOSAS, ENXAQUECAS, TONTEIRAS, CONGESTÕES cerebraes, INSOMNIA, SPERMATORRHEA
Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do Dr GIBERT e de BOUTIGNY. Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
ABGENDRE. MAISONS-LAFFITTE. PARIS.

Não confundir o VERDADEIRO
PIPPERMINT de GET Frères de REVEL (França)
com os vulgares PEPPERMINT
AGENTE GERAL: B. LAURIES, 62, faubourg Poissonnière, PARIS

ESTRADAS DE FERRO

PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc
Fornecem as abricas allemães
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sirimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões de praça, amente a fabrica.

AURORA

Unico estabelecimento no genero

Rua 1.° de Março n. 1, antiga do Crespo

Os proprietarios deste novo estabelecimento querendo adoptar um novo systema nesta praça de accordo com diversas casas d'Europa e America, ficando á cargo das mesmas fazer suas compras, de todos os saldos da Estação e estoques das grandes fabricas, cujas remessas são mensaes; e como já tem recebido grande quantidade de mercadorias que admiram pela belleza dos padrões e qualidades, convidam todas as Exmas. familias e todos os freguezes em geral, para que se dignem visitar a AURORA, para ficarem convictos de que é o unico estabelecimento que póde offerecer um completo sortimento de fazendas, quér nacionaes, quér estrangeiras, cujos preços convidam a continuar, por que sem escrupulo affirmam não ter competidores.

A SABER:

Cachemiras e mirinós, lisos e lavrados, pura lã de 1$800 e 2$000 a 800 e 1$000.
Palatia de côr lisa, fazenda de 1$000 por 500.
Duqueza, fazenda americana, a 360 e 400.
Flanellas, petits pois, a 500.
Ditas encarnadas com listras a 400.
Niniche, lindas côres de 2$000 a 1$200.
Nitouche, alta novidade, de 2$500 a 1$500.
Mascotte, novidade a 800.
Volatines da Persia de 2$000 a 1$200.
Plissês, lindas côres, de 800 a 500.
Cambraia de lã de sêda de 2$500 a 1$600.
Cachemiras francezas de 800 a 400.
Grande sortimento de sêdas de côres com 50 % de abatimento.
Gurgurões pretos de todas as qualidades.
Damacês pretas de 8$000, 10$000 e 15$000, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Saldo para liquidar de sêdas de 5$000 a 1$000 e 1$200.
Lindas matinées de 12$000 por 5$000.
Ricas saias bordadas de 25$000 e 30$000 por 10$000 e 12$000.
Fichûs de 3$000 e 4$000 por 1$200 e 1$500.
Espartilhos de 12$000 por 6$000 e 8$000.
Percalinas de 600 e 700 a 400.
Lindas mantilhas de renda de sêda de 8$000 e 10 000 a 5$000.
Ditas de renda hespanhola pretas e de côres de 6$000 a 3$000.
Sombrinhas pretas de renda de sêda de 100$000 a 25$000 e 30$000.
Cortes de cambraia ricamente bordados de 50$000 a 12$000 e 15$000.

PARA A QUARESMA

Riquissimas cachemiras pretas bordadas de 6$000 a 2$000 e 2$500.
Mirinós pretos de lã de 5$000 a 6$000 a 1$600, 2$000 e 2$500.
Grenadines em tecidos novos de 6$000 e 7$000 a 3$500 e 4$000.
Voiles pretos.
Cortes pretos de cachemira ricamente bordados de 100$000 por 50$000 e 60$000.

ARTIGOS PARA HOMEM

Finas cazemiras inglezas de 9$000 e 10$000 a 4$000 e 5$000.
Camisas brancas com pregas de 9$000 a 6$500.
Ditas de linho bordadas de 12$000 por 7$000.
Ditas de pauamá, novidade a 6$500 e 7$000.
Ditas de meias, superior qualidade de 1$500 2$500 e 3$000.
Meias inglezas sem costura de 15$000 por 8$000.
Ditas americanas de 10$000 por 6$000.
Ditas pretas e de côres, imitação de fio de Escossia de 24$000 por 12$000.
Grande sortimento de peitilhos de linho de 1$500, 2$000, 2$500 e 3$000.
Lenços de esguião com barra de 6$000 a 2$500.
Cassinetas, lindos padrões de 3$000 a 2$000 e 2$200.
Brins de linho americanos de 5$000 a 2$500.
Ceroulas de linho de 10$000 a 5$000 e 6$000.
Camisas de buffalo de 5$000 a 3$000 e 3$500.
Mallas para viagem, de diversos tamanhos.
Lindos cortes de cazemira fluminense de 8$000 a 5$500 e 6$000.
Lindas gravatas de laço de 2$500 e 3$000 a 1$000.
Grande sortimento de gravatas, collarinhos, punhos e lenços.

PARA LIQUIDAR

Completo sortimento de palitots de cazemiras finissimas de 70$000 a 12$000 e 15$000.
Pejames de Panamá de 25$000 a 12$000.
Ditos de cazemiras de 80$000 a 30$000 e 40$000.

PARA UZO DOMESTICO

Grande liquidação de bramante de 3$500 e 4$000 a 1$800 e 2$000.
Dito de linho de 6$800 a 3$500.
Algodão liso 2 larguras para toalhas e lençoes de 2$500 a 1$700.
Algodãozinho avariado de 8$000 a 5$000 a peça.
Guardanapos de algodão de 8$000 a 4$000 a 5$000.
Ditos para jantar de 18$000 por 12$000.
Ditos superlativos de 22$000 por 18$000.
Cobertores de pollucia de 6$000 a 1$500.
Ditos de lã de côres a 3$500, 4$000 e 6$000.
Toalhas alcochoadas de 1$500 a 600 uma.
Ditas para banho de 6$000 a 2$000 uma.
Reps para coberta de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Gangas e cretones para coberta de 1$000 a 500.

PARA CASAMENTOS

Completo sortimento de sêdas brancas.
Esplendido sortimento de finas capellas.
Lindissimas grinaldas.
Adornos para vestido.
Indiannas para vestido de 7$000 e 8$000 a 4$000 e 5$000 a peça.

PARA ADORNO de SALA

Completo sortimento de cortinas e cortinados brancos e de côres, tanto para janella como para cama, de cambraias bordados, de filó e de crochet.
Completo sortimento de esteiras da India e tapetes.
Completo sortimento de tapetes de alcatifa e avelludados para sofá.
Completo sortimento de tapetes de côco para porta de entrada.
Riquissimos damascos de lã e sêda para reposteiros.

Acceita-se apedidos de qualquer especie, para as diversas praças da Europa e America.

Rua 1.° de Março n. 1
Antiga do Crespo

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO
PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda parte a onde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura de MOLESTIAS SYPHILITICAS BOUBATICAS e nas ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS e quér sejam hereditadas, quér adqueridas por contagio de pessoas inficcionadas dos diversos virus que minama o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza—22 Rua o Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n. 4

Preço de um frasco.................... 2$500
« de uma duzia................. 26$000

INDUSTRIA NACIONAL

FABRICA DE VIDROS

AGENTES
Botelho & Moreira

No seu estabelecimento á rua Nova n. 31

Artigos para mesa: copos e calices, etc.

Artigos diversos: chaminés e candieiros para kerosene, globos para gaz carbonico, azulejos e mosaicos.

Tudo feito com perfeição e gosto e por 30 e 50 %, menos que nos outros estabelecimentos que se destinam ao mesmo ramo de negocio.

Quem fôr á rua Nova n. 31, ficará convencido do que affirmamos.

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA fresca, hygeienica, com banhos etc etc.

ILEGÍVEL

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; por tanto vos felicito e comprimento.

DR. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director de Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Pariz, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras. Cirurgião Dentista laureado em Buenos Aires, Montevideo e Pariz, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1878 e Nacional de 1880, etc., etc."

Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.

Evitar as falsificações e Imitações.

SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.

Fundicção geral

ALLANPATERSON &C

44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor

Moendas.

Rodas d'gua.

Taxas' fundidas e batida

Taxas batidas sem cravação

ESTABELECIMENTO DE HYDROTHERAPIA E APPLICAÇÃO DO APPARELHO DE BONTGEN (raios X),

Dirigido pelo Dr. Silva Ferreira, em sua residencia a rua da Matriz da Boa-Vista n. 11 RECIFE

Funcciona todos os dias de 6 ás 10 horas da manhã, com assistencia medica

TABELLA DEPREÇOS

Avulsos		Assignaturas	
Uma ducha simples ou combinada	5$	1.ª Serie de 30 banhos ou massagem	100$
Um banho de vapor	5$	2.ª e 3.ª series de 30 banhos ou massagem (com abatimento de 25 %). . .	75$
Uma massagem	5$	4.ª serie de 30 banhos ou masssagem (com abatimento de 35 %)	65$
Um banho ordinario quente .	2$	D'ahi por diante o preço de cada serie de 30 banhos ou massagem será de.	50$
" " " frio . .	1$		

As assignaturas comprehendem roupa, sapatos, touca etc. e serão pagas adeantadamente de accordo com a tabella supra

O serviço de massagem medica está a cargo de Mr. Paul Lucen Marie e M. Neves

As applicações do apparelho deBontgen serão feitos de accordo com as tabella exist te no estabelecimento

Cerveja Bavaria de S. Paulo

A unica **cerveja nacional** que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa.

GARRAFAS LEGITIMAS! PRECO REDUZIDO!

Unico agente em Pernambuco:

LEOPOLDO PRÉALLE

Rua do Bom Jesus 62, 1.° andar

Entrada pela rua da Senzala Velh

FERIDAS

HAMAMELIS

DE BRISTOL

(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO-EXTRACTO ESPECIFICO PARA O

RHEUMATISMO

E HEMORRHOIDAS

INCHAÇÕES

CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E

INOFFENSIVO

O GRANDE

PURIFICADOR

SALSAPARRILHA

DE

BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

EFFICAZ

AGRADAVEL — INFALLIVEL

Grande liquidação NA LOJA DO POVO

19—RUA 1º. DE MARÇO—19

Este acreditado estabelecimento continúa a vender suas mercadorias por preços excessivamente reduzidos.

Constando de:

Paninho lavado a 3$500 e a 4$500 peça.
Chita e cretones para vestidos a 400, 500 e 600 réis o covado.
Lanzinhas para vestidos, lindos desenhos a 360 e 400 réis.
Madapolão sem goma a 12$000 a peça.
Espartilhos a 7$000, 8$000 e 10$000 um.
Mantilhas creme, brancas e pretas a 2$000 uma.
Esguião a 2$500, 3$000, 3$500 e 4$000 a vara.
Bramante puro linho e algodão sortimento completo.
Camisas brancas para homens, todas as qualidades.
Sargelins todas côres a 400 rs. o covado.
Variado sortimento em brins brancos e de cores.
Capas de gurgurão pretas para senhoras a 40$000 e 50$000 uma.
Velbutinas e setim de diversas cores.
Sedas lavradas, brancas, pretas e de cores a 2$000 o covado.
Grande variedade em casemiras pretas de côres para homens,
Sobretudos e capas de cazemira e de borracha.
Cortinados e colchas de crochet.
Camisas de flanella e de meias, todo o preço.
Atoalhado branco e de cor.
Guardanapos brancos e de cores.
Cortes em cartão para vestidos a 20$000 e 25$000 um.
Chales fechús de lã e algodão.
Crepes inglezes para enfeites de vestidos pretos.
Cobertores de lã e algodão.
Ricos cortinados de cores para janellas.
Variado sortimento em linon, 2 larguras a 500 réis o covado.
Finas cachemiras pretas e de cores a 2$000 o covado.
Merinós pretos, lisos e lavrados 1$500, 2$000 e 2$500 o covado.
Tapetes de todos os preços e tamanhos.
Lenços, meias, collarinhos, punhos, ceroulas e muitos outros artigos.

19-Rua Primeiro de Março-19

(ANTIGA DO CRESPO)

LOJA DO POVO

AU MAGASIN MODERNE

2--RUA DO LIVRAMENTO--2

Variado sortimento de fazendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter o seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar meensalmente grandes facturas. Portanto, não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se-munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que se acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

2—Rua do Livramento—2

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendoser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 "	2$000
Meia duzia	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

GRANDE LIQUIDACAO

Na loja e Armazem das Estrellas

Durante 60 dias

A LOJA DAS ESTRELLAS tendo passado por grandes melhoramentos e tendo um grande saido de fazendas de preços razoaveis, resolveu liquidal-o ainda com differença e pelos preços seguintes:

MADAPOLÃO FRANCEZ (Morim barato de 12$ por 8$ á peça.
DITOS (Morim de França) de 16$ por 11$ á peça.
DITOS LAVADO (panno especial) de 20$ por 12$ á peça.
BRINS NACIONAES, bonitos padrões de 1$500 a 700 rs. o covado.
IDEM AMERICANO bonitos padrões de 1$800 a 1$200 o covado.
CHITAS claras e escuras, lindos padrões de 700 e 800 rs. a 500 e 600 rs.
ESPARTILHOS finissimos de 20$ e 25$ a 8$, 10$ e 12$.
SARGELIM fino, diversas cores de 500 e 600 rs. a 240 e 400 rs.
ATOALHADO adamascado de 5$ a 3$ o metro.
CORTINADOS de crochet, completo de 30$ por 16$.
COLCHAS brancas magnificas de 10$ por 6$.
MEIAS para homens de 24$ a duzia por 12$.
DITAS para homens cruas e de cores a 8$ e 10$ a duzia.
LEVANTINES furta cores de 1$ a 600 sr.
MUSSULINES de cores a 500 rs. o covado.
LENÇOS de cores, imitação a seda a 2$ a duzia.
DITOS brancos de 10$ e 12$ a 5$500 e 6$.
FUSTÕES de cordão, cores, de 2$ a 1$200.
RENDAS hespanholas, com um metro de largura de 4$ e 6$ a 1$500 e 2$ o covado.
SEDAS de cores modernas de 4$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
CACHEMIRAS de côres, lista de seda de 5$ a 2$500 o covado.
DITAS de cores, lavadas de 3$500 á 1$800 o covado.
DITAS de cores lisas, tecido crepon de 3$ a 1$500 o covado.
CREPONS de lã, mescla de seda, de 6$ a 3$.
Avisa tambem que tem uma grande quantidade de sedas e setins em perfeito estado de conservação que liquida por preços resumidissimos e tambem um variadissimo sortimento de fantasias que se liquida por preços sem competencia.
CHEVIOT azul americano a 6$ o covado.
CASEMIRAS de cores para costumes a 8$ o covado.
DITAS pretas e azul diagonal á 6$500 o covado.
CREPONS de algodão, todas as cores de 1$500 a 700 rs. o covado.
ETAMINES brancos e de cores de 1$500 e 2$ a 800 rs.
COLCHÕES para solteiro e casado a 20$ e 40$.
TOALHAS para rosto a 1$ e 1$400.
DITAS para banho a 2$ e 3$ uma.
CAMISAS de meias para homem de 2$500 e 3$ a 1$200 e 2$.
MOSQUETEIROS americanos de todos os tamanhos.
BRAMANTE de linho de 6$ a 3$500 o metro.
DITOS de algodão, magnifico de 4$ e 5$ a 2$ e 3$.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
CORTES de cachemira finissimos de 60$ a 25$.
LEQUES de plumas, ultima novidade de 30$ e 40$ e 14$ e 16$.
GAZES de seda de 6$ a 3$ o covado.
SARJA preta ingleza de 10$ a 6$500.
CAMISAS de flanella franceza a 6$.
DITAS de linho 7 pregas de 10$ a 6$.
DITAS de linho peito de cor de 12$ a 8$.
DITAS lisas de 8$ a 5$.
DITAS de peito de fustão de 12$ a 8$.
SEDAS palha com bordados de côres, para blusas de 5$ a 3$.
LEVANTINES, imitação a seda de 2$ a 1$ o covado.
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS, alcatifas, jutas, coco para forro de sallas.
CAPACHOS de coco e zinco para porta.

Para a Quaresma

CACHEMIRAS pretas lisas de 2$500 a 1$600 o covado.
DITAS preta, lindos desenhos de 4$ a 2$500 o covado.
CAPAS de seda e cahemira de 80$ e 100$ a 20$, 30$ e 50$.
SEDAS pretas lisas e lavadas.
ETAMINES pretas de lã e seda.

Para noivas

VARIADISSIMO e completo sortimento de grinaldas e ramos de flores para noivas

LOJA DAS ESTRELLAS

Rua Duque de Caxias n. 56 e 58

Telephone n. 210

FOLHETIM (79)

O PADRE-MESTRE

POR

ALEXIS BOUVIER

TERCEIRA PARTE

Os credores do cadafalso

IV

(Continuação)

André pertencia á raça dos Dumolard, sentia prazer particular em transformar uma noite de amor em noite mortal.

Apezar desta bizarra natureza, um sentimento tinha ficado puro: André amava sua mulher, adorava o seu filho. Queria fugir, porque estava convencido de que seus cunhados guardariam segredo sobre a pavorosa verdade que haviam descoberto.

E dizia comsigo:

«Com as joias e valores que tenho em casa, poderei viver tranquillo. Sahindo d'aqui, farei prevenir minha mulher do lugar em que me irá encontrar; iremos para o estrangeiro e lá viveremos longe daquelles que me poderiam comprometter. Os dous irmãos têm o mesmo interesse que eu em se calar. Só tenho a receiar aquella Eugenia Huval, mas procurarei morar muito longe della.»

André dispunha de seis horas para fugir, tempo mais que sufficiente.

André, conversando geitosamente com os seus guardas, tinha sabido do seguinte:

Achava-se em uma grande casa isolada acima de Montreuil.

Aquella casa pertencêra a um medico alienista, que ahi internava os seus clientes mais perigosos.

D'ahi provinha aquelle luxo de grades e trancas que se viam ás janellas e portas, e que davam ao predio um aspecto de prisão.

Sabia que os dous vigias tinham ordem de dormir ao mesmo tempo; um delles velaria; e só muito difficilmente podiam sahir, pois eram fiscalisados pelo robusto alsaciano, que se conservava no cubiculo do porteiro.

O alsaciano tinha um cão, que era o cabrion de Ladiche.

Não podiam passar por alli, sem que o animal mostrasse os dentes.

Ladiche tinha empregado todos os meios para o amansar. Dava-lhe carne, assucar, mas nada conseguia do feroz bicho.

Se ainda possuia pernas, devia-as á corrente que prendia Platão.

Ora, todas as noites, Stram e o seu cão velavam em redor da casa.

André sabia de tudo isso.

Mas estava resolvido a tentar a evasão, pois quanto mais demorasse, mais as probabilidades de exito diminuiriam.

Tenho dinheiro.

Quando Ladiche e o Cachopo o revistaram, André estava enluvado.

Em um dedo da luva pôde accommodar uma nota de mil francos.

Tirou debaixo do coxim de um canapé uma faca catalã, que enrolou em um guardanapo e passou á cintura.

Depois, abrio suavemente a janella.

Esta tinha duplas grades de ferro.

Mas elle não manifestou sorpreza nem descontentamento.

Não era deste lado que pretendia fugir.

Abrio a janella afim de que o ruido que pudesse fazer se perdesse e não fosse ouvido no quarto visinho.

Olhou para o céo, que estava muito negro, e disse:

— Bom tempo...

Seu plano era audacioso, mas realizavel, sobretudo pela simplicidade.

Com uma sorprendente habilidade, mettendo um ferro, sorrateiramente, na fechadura da porta, justamente quando os dous jogadores discutiam as paradas á meia voz, o que abafara o attricto, elle abrio a porta.

Deu volta no corredor e subio para o andar superior.

Era o sotão.

André vio-se em frente á porta de um celleiro, cuja fechadura era preciso forçar, o que pouco lhe custou.

Subindo por uma escada de moleiro, achou-se em outro celleiro baixo, sem emprego; á fraca luz que entrava por uma trapeira, elle se dirigio; aberta a trapeira, era preciso esgueirar-se pelo telhado, rastear, afim de não ser visto pelas sentinellas.

A ordem que estas tinham era formal: atirar sobre quem sahisse da casa, a não ser pela porta.

Codeando por entre as telhas como uma cobra, André chegou até uma chaminé.

Inclinou-se e escutou.

André teve um alegre sorriso. Não se enganara. Dissimulando na sombra que o carro projectava sobre o telhado, elle esperou.

Pouco depois trepou pelo tubo da chaminé, fazendo-se pequeno para não ser visto.

Durante um momento vio-se suspenso, quasi perdendo o folego.

Com um falso movimento escorregaria, e rolando pelo telhado iria despedaçar o craneo nas pedras da rua.

Chegando emfim ao apice da chaminé elle metteu-se no orificio negro, sustentando-se sobre os cotovelos e os joelhos.

Desceu cerca de dous metros; mais dous metros, e chegaria á liberdade.

De repente os seus pés estacaram.

Quatro solidas barras de ferro obstruiam a chaminé.

Ah! Caipora! O suor escorria da sua testa. Um calefrio lhe percorreu o corpo.

Não havia que hesitar. Era preciso tornar a subir, e quanto antes. André tornou a subir.

Estafado, com as mãos em sangue, elle agarrou á borda da chaminé, a cabeça sahio fóra do orificio.

Elle ouvio o ruido secco de uma carabina que se engatilhava.

André escondeu logo a cabeça.

Por mais de meia hora se conservou assim, sabendo bem que a sentinella faria fogo sobre o primeiro objecto que visse se mover.

Effectivamente, era o alsaciano que, vendo surgir uma massa, armara a carabina e ia atirar; porém, como depois nada se mexesse, elle continuou a passeiar.

Depois de haver esperado, André sahio emfim do seu esconderijo.

Rastejando pelo telhado, dirigio-se para o lado do campo.

Ahi encontrou, fazendo quasi esquina, uma janella de agua-furtada; acima da janella, um relevo sustentando uma enorme roldana.

André, á força de pulso, suspendeu-se á roldana e entrou na agua-furtada.

A porta estava fechada, mas por dentro; André abrio-a e achou-se no patamar superior de uma escada.

Desfez-se do paletot sujo de carvão, e depois de ter limpado o rosto, desceu.

O pavimento em que se achava era onde acabava uma immensa escada.

Olhou, não vio ninguem.

André perguntou-se se não estaria em alguma casa burgueza.

Procurava um meio de sahir; encontrando uma porta em sua frente, abrio-a docemente e poz-se á escuta.

Nada ouvindo, caminhou ás apalpadellas, receiando esbarrar em um movel.

De repente se deteve. Parecia-lhe ouvir um rumor de vozes. Via na extremidade do compartimento em que se achava filtrar luz por uma fenda.

Caminhou com precaução e escutou.

Eram Ladiche e o Cachopo que ditiam a jogar. Estavam quasi a brigar, mas afinal se reconciliaram.

Depois ouvio Ladiche dizer:

— Se fossemos ver como passa o nosso doente?

Ouvindo estas palavras, André sentio o suor lhe humedecer a fronte: um calafrio lhe percorreu o corpo.

Escutou, ancioso.

O Cachopo disse ao seu amigo:

— Deixemol-o dormir; dissemos-lhe que só o despertariamos ás quatro horas... E' apenas uma hora... Dá-me a desforra.

Os dous meliantes recomeçaram a jogar. André respirou, mas não tinha um momento a perder.

Voltou sobre os seus passos e encontrou-se de novo no tope de uma grande escada.

Desceu-a e achou-se sobre o peristylo, cuja porta gradeada e vidrada estava fechada.

A porta dava para a área, e pelos vidros via-se perfeitamente o cubiculo do porteiro.

Havia luz.

André vio um grande cão que corria na área; receiando o faro do animal, recuou o corpo. Vio debaixo da escada uma porta, abrio-a logo.

Era um longo corredor; seguio-o e chegou em frente de outra porta, que tinha a chave na fechadura.

Abrio-a, e reconheceu a adega, pela frescura e pelo cheiro.

Pensou não ter probabilidade de fuga daquelle lado e ia sahir, quando, reconsiderando, voltou, e, accendendo um phosphoro, desceu á adega.

Nesta, percebeu a passagem recente de diversos individuos; é que Ladiche e o Cachepo, aos quaes ella fôra abandonada, ahi faziam frequentes visitas.

Era o meio encontrado por Panafieu para evitar que ellas sahissem da casa.

Pesquisando todos os recantos, André Berry descobrio uma porta; abrio-a, e achou-se no celleiro.

Illuminava-o um raio da lua.

O luar passava por um respiradouro que servia para atirar o carvão e a lenha.

André deu um grito de alegria.

Desta vez estava salvo.

(Continua).

Typ. do *Diario*.

ILEGÍVEL

MUTILADO